

# UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE CEILÂNDIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, GRAU BACHARELADO, DIURNO, MODALIDADE PRESENCIAL

#### Profa. Márcia Abrahão Moura

#### Reitora

Prof. Enrique Huelva

#### **Vice-Reitor**

Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Ensino de Graduação

Prof. João Paulo Chieregato Matheus

Diretor da Faculdade de Ceilândia

Prof. Laura Davison Mangilli Toni

Vice-Diretora da Faculdade de Ceilândia

Prof. Pedro de Andrade Calil Jabur

Coordenador do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia

### <u>SUMÁRIO</u>

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO	6
1.1 QUADRO-SÍNTESE DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.2 Acesso ao Curso	7
1.3 Instrução do Processo	9
1.4 Contexto histórico-acadêmico	12
1.4.1 DA UNB	13
1.4.2 DA UNIDADE	14
1.4.3 Do Curso	17
1.4.3.1 HISTÓRICO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO DA GRADUAÇÃO	_
EM SAÚDE COLETIVA	17
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	21
2.1 Políticas Institucionais	21
2.1.1 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão	21
2.1.2 Mobilidade Nacional e Internacional	22
2.1.3 Iniciação Científica	24
2.1.4 Cooperação Interinstitucional	25
2.2 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	25
2.2.1 Assistência estudantil	25
2.2.2 ATENÇÃO À SAÚDE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO	26
2.2.3 Reintegração	30
2.2.4 MONITORIAS	30
2.2.5 CENTRO ACADÊMICO	31
2.2.6 Tutoria	32
2.2.6.1 Tutoria de graduação do DEG	32
2.2.6.2 Programa de Educação Tutorial	32
2.2.6.3 Programa de Educação pelo Trabalho	33
2.2.6.4 Programa de Tutoria do Curso de Graduação em Saúde Coletiva	34
2.2.7 ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES INGRESSANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	36
2.3 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	36
2.4 OBJETIVOS DO CURSO	38
2.4.1 Objetivo geral	38

2.4.2 Objetivos específicos	38
2.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	39
2.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DO EGRESSO	40
2.7 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO DO EGRESSO	42
2.8 ESTRUTURA CURRICULAR	43
2.9 Carga horária	48
2.10 ESTÁGIO CURRICULAR	49
2.10.1 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	49
2.10.2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	52
2.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	53
2.12 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	57
2.13 Prática de ensino	57
2.14 Extensão	59
2.15 CONTEÚDOS CURRICULARES	61
2.15.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	61
2.15.2 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	62
2.15.3 Aspectos relacionados à Política Nacional de Proteção dos	
DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	62
2.15.4 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	63
2.16 ALINHAMENTO ÀS DCNS	64
2.17 METODOLOGIA	64
2.18 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	66
2.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	67
2.20 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	68
2.21 DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE CURRÍCULO VIGENTE E PROPOSTO	69
3 CORPO DOCENTE E TUTORIAL	84
3.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	84
3.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR	85
3.3 CORPO DOCENTE DO CURSO	86
3.4 COLEGIADO DE CURSO	88
4 INFRAESTRUTURA	90

90
91
92
93
96
129
142
165
192
201
259

#### 1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Projeto Pedagógico de Curso da Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, produto de um processo de reformulação curricular, foi aprovado na 143ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso, realizada no dia 19/09/2022 (Anexo A). A reformulação proposta visa atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, aprovadas em 2017, bem como as normas que regulamentam a creditação das atividades de extensão universitária como componente curricular.

#### 1.1 QUADRO-SÍNTESE DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Quadro 1 – Identificação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Denominação	Saúde Coletiva
Grau acadêmico	Bacharelado
	e-MEC: 112804
Códigos de identificação em sistemas	Código - Opção Sigra: 1279/7153
Modalidade	Presencial
Turno de funcionamento	Diurno
Unidade Acadêmica ofertante	Faculdade de Ceilândia
Carga horária mínima do Curso	3.270 horas <sup>a</sup>
Carga horária dos componentes curriculares obrigatórios	2.805 horas
disciplinas obrigatórias	1.260 horas
disciplinas obrigatórias parcialmente dedicadas à extensão	720 horas
atividade coletiva	30 horas
atividade autônoma	90 horas
trabalho de conclusão de curso	60 horas
estágio curricular supervisionado	540 horas
atividades complementares	105 horas
Carga horária dos componentes curriculares optativos	465 horas

disciplina optativa	105 horas
módulo livre	360 horas
Carga horária em extensão	330 horas <sup>b</sup>
disciplina parcialmente dedicada à extensão	210 horas
atividade coletiva	30 horas
atividade autônoma	90 horas
Carga horária mínima em atividades complementares	105 horas <sup>c</sup>
Número de vagas anuais	120
Prazo de integralização	8 semestres
Data de início de funcionamento	01/08/2008
Autorização do Curso	Resolução do Conselho Universitário nº 15/2008
Alteração da Denominação de Curso	Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0096/2021
Reconhecimento de Curso	Resolução Seres/MEC nº 63, de 23 de março de 2016

<sup>&</sup>lt;sup>a</sup> Para obter a carga horária mínima do Curso (3.270 horas), somar a carga horária dos componentes curriculares obrigatórios (2.805 horas) e a carga horária dos componentes curriculares optativos (465 horas).

#### 1.2 ACESSO AO CURSO

De acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UnB, os cursos regulares de graduação são abertos à admissão, nos limites preestabelecidos de vagas, nos seguintes casos: 1) candidatos admitidos por meio de concurso de seleção; 2) portadores de diploma de curso superior; 3) transferências obrigatórias, disciplinadas em norma própria; 4) transferências facultativas, disciplinadas em norma própria; 5) bolsistas beneficiados por acordos culturais entre o Brasil e outros países; 6) alunos de outras instituições, nas condições estabelecidas em convênios com a Universidade de Brasília; 7) matrículas autorizadas nas condições de

<sup>&</sup>lt;sup>b</sup> A carga horária em extensão, ou seja, 330 horas, está incluída na carga horária dos componentes curriculares obrigatórios.

<sup>&</sup>lt;sup>c</sup> A carga horária mínima em atividades complementares, ou seja, 105 horas, está incluída na carga horária dos componentes curriculares obrigatórios.

reciprocidade diplomática, previstas em lei ou em acordos internacionais de que seja signatário o Brasil.

Com base no exposto, as formas primárias de acesso ao Curso de Graduação em Saúde Coletiva são: Vestibular Tradicional (Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros); Programa de Avaliação Seriada (PAS); Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (Sistema Universal, o Sistema de Cotas para Escolas Públicas e o Sistema de Cotas para Negros); e, Vestibular Indígena. Por semestre, são disponibilizadas 60 vagas.

As formas secundárias de acesso ao Curso são: Portador de Diploma de Curso Superior; Transferência Facultativa; Transferência Obrigatória; Ingresso para Estrangeiros (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G, convênio interinstitucional e matrícula cortesia); Convênio Andifes - Mobilidade Acadêmica Nacional; e, Aluno Especial Graduação (matrícula em disciplinas isoladas em cursos de graduação da UnB).

Conforme mencionado, a UnB conta com o Sistema de Cotas para Negras/os, com reserva de vagas para candidatos/as negro/as tanto no Vestibular Tradicional quanto no Exame Nacional do Ensino Médio. A UnB, sob sua autonomia legal em meados da primeira década do século XXI chegou a essa medida pioneira entre as universidades federais brasileiras. Não há critérios facilitadores aos estudantes cotistas (negros/as, de cor preta ou parda), apenas concorrência específica: negros/as concorrem com negros/as dentro do percentual de vagas, sendo que as provas e os critérios são os mesmos.

Em relação ao Vestibular Indígena, a UnB firmou um convênio, em 2004, com Fundação Nacional do Índio (Funai) com o objetivo de promover o ingresso de estudantes indígenas à Universidade. Desde então, a UnB realiza seleção específica para candidatos que vivem em comunidades indígenas. A prova aplicada aos estudantes indígenas contempla áreas como Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Geografia, História, Química, Física, além de prova de redação em Língua Portuguesa. Após classificação nas provas, o estudante passa por uma entrevista. Nesta etapa, que é eliminatória, os candidatos mostram aos

avaliadores seu conhecimento e envolvimento com a realidade indígena. Em 2019, a FCE/UnB recebeu o primeiro grupo de estudantes selecionados pelo Vestibular Indígena. Dos 14 ingressantes, cinco se matricularam no Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

#### 1.3 Instrução do Processo

No período de 31/08/2014 a 03/09/2014, o Curso de Graduação em Saúde Coletiva recebeu a visita de dois avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para fins de reconhecimento do Curso. Na ocasião, o Curso recebeu nota final 4. A comissão avaliadora apresentou uma série de recomendações, sendo algumas delas relativas ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC), como a inclusão das ementas e bibliografias dos componentes curriculares obrigatórios.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva (DCN) foram aprovadas apenas em 2017. As DCN apresentaram um conjunto de elementos a serem considerados na atualização do PPC, como a carga horária mínima de 500 horas para o Estágio Curricular Supervisionado e a obrigatoriedade das atividades complementares.

Em 2019, mediante a Resolução CNE/MEC nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, o Colegiado de Curso da Graduação em Saúde Coletiva iniciou as discussões em torno da curricularização da extensão. Em sua 91ª reunião ordinária, realizada no dia 18/11/2019, o Colegiado aprovou a realização do processo de reformulação curricular, com intuito de atender às DCN e às normativas sobre a creditação de atividades de extensão.

Nesse sentido, no dia 6 de março de 2020, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizou seminário com participação de docentes, discentes e egressos com intuito de promover reflexão sobre primeiros pontos críticos identificados no currículo com base no estabelecido nas DCN. Ainda em 2020, a Coordenação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação (CPPC), vinculada à Diretoria Técnica de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação encaminhou relatório de análise do Projeto

Pedagógico de Curso da Graduação em Saúde Coletiva com uma série de recomendações (processo SEI 23106.126414/2018-12). Devido a pandemia da COVID-19 e a sua repercussão nas atividades da Universidade e do Curso, o processo de reformulação foi retomado em fevereiro de 2021, com início da gestão 2021/2023 do NDE.

Entre os anos de 2021 e 2022, o NDE realizou quase 30 reuniões, com escuta de docentes, discentes e egressos. Demais informações relativas à reformulação e ao trabalho do NDE serão apresentadas ao longo do documento.

As normas que subsidiaram o processo de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso da Graduação em Saúde Coletiva estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2 – Normas que fundamentaram o processo de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso da Graduação em Saúde Coletiva.

NORMA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília	https://unb.br/images/Noticias/2016 /Documentos/regimento_estatuto_un b.pdf
Projeto Político-Pedagógico Institucional da Universidade de Brasília	http://planejamentodpo.unb.br/index .php?option=com_content&view=arti cle&id=36&Itemid=804
Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 da Universidade de Brasília	http://www.planejamentodpo.unb.br /index.php?option=com_content&vie w=article&id=20&Itemid=791
Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007	
Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial	http://portal.mec.gov.br/cne/arquivo s/pdf/2007/rces002_07.pdf
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/
Dispõe sobre o estágio de estudantes	_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm
Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/con

NORMA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira	tent/id/55877808
Resolução CEPE nº 0104/2021	https://deg.unb.br/images/legislacao
Estabelece o Regulamento Geral de Estágios de Graduação da Universidade de Brasília	/cepe_14_2021_regulamento_geral_ estagios.pdf
Resolução CEPE nº 0118/2020	
Dispõe sobre as Normas que Regulamentam a Creditação das Atividades de Extensão Universitária como Componente Curricular nos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília	http://fe.unb.br/images/extensao/re solucoes-e- documentos/Resolucao_CEPE_118- 2020_Insercao_Curricular_da_Extens ao.pdf
Resolução CEPE nº 0001/2021	
Dispõe sobre a creditação de atividades de extensão nos cursos de graduação nos termos da Resolução Nº 118 de 2020 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília	http://dex.unb.br/normativasunb
Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0001/2022	https://www.deg.unb.br/images/legi
Estabelece os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da UnB	slacao/resolucao_ceg_001_2022_pro cessos_criacao_cursos_graduacao.pd f
Resolução do Conselho Pleno da FCE nº 03/2022	http://fce.unb.br/images/documento
Regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos Colegiados da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília	s/administrativo/conselho- pleno/resolucoes/Resolucao_003_20 22_Insercao_Curricular_Extensao_FC E.pdf
Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva	http://portal.mec.gov.br/docman/set embro-2017-pdf/72431-pces242-17- pdf/file
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-

NORMA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
	e-cultura-afro-brasileira-e-africana
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental	http://portal.mec.gov.br/dmdocumen ts/rcp002_12.pdf
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	http://portal.mec.gov.br/dmdocumen ts/rcp001_12.pdf
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana
Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ _ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm
Transtorno do Espectro Autista  Projeto de Lei nº 1.821-B, de 2021  Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de sanitarista e dá outras providências	https://www.camara.leg.br/proposico esWeb/prop_mostrarintegra?codteor =2127029
Autorização do Curso Resolução do Conselho Universitário nº 15/2008	https://emec.mec.gov.br/emec/cons ulta- cadastro/detalhamento/d96957f455f 6405d14c6542552b0f6eb/Mg==/9f1 aa921d96ca1df24a34474cc171f61/M TQ2Ng==
Alteração da Denominação de Curso Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0096/2021	https://emec.mec.gov.br/emec/cons ulta- cadastro/detalhamento/d96957f455f 6405d14c6542552b0f6eb/Mg==/9f1 aa921d96ca1df24a34474cc171f61/M TQ2Ng==
Reconhecimento de Curso Resolução Seres/MEC nº 63, de 23 de março de 2016	https://emec.mec.gov.br/emec/cons ulta- cadastro/detalhamento/d96957f455f 6405d14c6542552b0f6eb/Mg==/9f1 aa921d96ca1df24a34474cc171f61/M TQ2Ng==

#### 1.4 CONTEXTO HISTÓRICO-ACADÊMICO

#### 1.4.1 DA UNB

A UnB foi inaugurada em 21 de abril de 1962 e o dia 9 de abril desse ano marcou o começo das aulas para 413 estudantes que prestaram o primeiro vestibular. Assim, iniciou-se a transformação desta Universidade em uma das mais importantes instituições de ensino superior do Brasil. O seu *campus* principal localiza-se na região administrativa do Plano Piloto e ocupa 3.950.579 m². De acordo com o Anuário Estatístico 2021 da UnB, esta tem 12 Institutos, 14 Faculdades, 53 Departamentos, 12 Centros de Pesquisa, 4 Centros de Ensino e Pesquisa e 39 Núcleos. O ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvem-se de forma integrada, influenciando o processo de formação de estudantes, a produção do conhecimento e a incorporação em intervenções na sociedade.

Em 2020, a UnB contava com 2.607 docentes, 3.205 técnico-administrativos, 40.501 estudantes de graduação e 8.915 de pósgraduação. A universidade tem 147 cursos de graduação, 134 cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e 87 cursos de doutorado, distribuídos em quatro campi localizados no DF: Plano Piloto, Planaltina, Gama e Ceilândia. A Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília (FCE/UnB) cria-se no Plano de Expansão da UnB, decorrente do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Essa expansão possibilitou o seu maior envolvimento no processo de desenvolvimento socioeconômico regional, por meio da ampliação da oferta e acesso ao ensino superior, da realização da pesquisa científica e atividades de extensão para atender às necessidades da população do DF.

Em 2021 a UnB foi recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) como Instituição de Ensino Superior obtendo a nota máxima no processo avaliativo - Conceito Final 5 (Parecer nº 55/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, processo e-MEC nº 201813973). Dos 48 indicadores avaliados entre 2018 e 2020, a Universidade tirou nota máxima (5) em 45 deles e nota 4 nos outros três. O resultado foi publicado no Diário Oficial da União (PORTARIA Nº 462, DE 30 DE JUNHO DE 2021).

#### 1.4.2 DA UNIDADE

A Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília (FCE/UnB0 situase na Região Administrativa (RA) mais populosa do DF, Ceilândia, criada na década de 1970, localizada a cerca de 30 km de Brasília. Constitui-se pelas quadras QNM, QNN, QNO, QNP, QNQ e QNR distribuídas em torno de dois eixos que se cruzam em um ângulo de 90º e pelo Setor Industrial, onde só podem ser instaladas indústrias não poluentes. Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2021 (PDAD), da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), Ceilândia tem uma população urbana de 350.347 habitantes, sendo 52,1% do sexo feminino, distribuídos em uma área de 19.265,69 hectares.

A FCE/UnB iniciou as atividades em agosto de 2008 com o desafio de implantar cinco cursos na área da saúde (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional), em consonância com a missão da UnB e com a experiência da Faculdade de Ciências da Saúde. O Curso de Fonoaudiologia da FCE/UnB iniciou no segundo semestre de 2013.

O quadro docente inicial da FCE foi constituído por trinta e dois professores doutores, ingressados por concurso público. Em 2009, foram incorporados mais trinta e quatro docentes. No ano de 2013 foram incorporadas ao quadro docente da FCE os professores das áreas de Fonoaudiologia e Psicologia que iniciaram a composição do corpo. Em 2022, a FCE possui 154 docentes efetivos, 147 com titulação de doutor e cinco com titulação de mestre, ingressados por meio de concurso público que atuam junto à 68 técnicos e 2.888 estudantes de graduação e 70 de pósgraduação.

São dois programas de pós-graduação na FCE, a saber: o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde e o Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação. O primeiro programa foi recomendado em 2010 e implantado no ano de 2011. É oferecido em nível de Mestrado e Doutorado, com conceito CAPES 4 e dirigido especialmente aos profissionais da área de saúde e da área de tecnologias que desejem treinamento na área científica, para construírem carreira acadêmica ou de pesquisa. O segundo programa foi recomendado em 2015 com conceito CAPES 3. É composto por professores das áreas de Fisioterapia, Terapia

Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física e áreas afins.

O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da FCE/UnB tem como um dos seus pressupostos a construção coletiva e avaliação permanente para a definição de horizontes de curto, médio e longo prazos com impactos e resultados na formação profissional na área de saúde. Dessa forma, coerente com os princípios que o norteiam, o PPPI pauta-se no itinerário formativo, não se reduzindo a um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado ou estruturado em torno de definições curriculares tradicionais.

O desenho curricular de seus cursos em saúde prevê a organização que prioriza os espaços de discussão e vivências conjuntas das diferentes áreas de formação envolvidas na atenção à saúde e comprometidos com a prática do trabalho em equipe, possibilitando a disponibilidade, entre estudantes e docentes dos diferentes cursos de graduação, para a convivência com o outro, buscando construir relações interpessoais mais inclusivas.

Assim, a organização curricular em todo itinerário dos cursos prevê momentos de aprendizagem conjunta, com maior densidade nos primeiros anos. Entende-se que essa forma de organização curricular contribui para o fortalecimento da construção da identidade profissional na medida em que os/as estudantes são expostos a situações comuns de aprendizagem, que propicia a reflexão e a experiência conjunta das diferentes profissões da área da saúde, desde o início do curso.

O PPPI da FCE/UnB, com suas ações regulares e específicas, contempla a formação sintonizada com as necessidades sociais em saúde da população local e regional mediada pela articulação entre teoria e prática, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os princípios orientadores são:

#### O campo da saúde

Entende-se o campo da saúde como a totalidade das práticas da saúde, onde se articulam o modo de vida, a biologia humana e as formas de estruturação e organização da atenção à saúde. Essa articulação é mediada pela integração do espaço da formação (Universidade) e o mundo do trabalho (cenário das práticas de saúde) que se concretiza nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### A concepção de saúde

A saúde compreende-se como resultante do modo de vida, que toma como objeto as necessidades sociais e o direito à saúde. Por modo de vida, entende-se as práticas estruturadas dos indivíduos e grupos. A concepção de saúde que norteia o processo de formação pretende avançar para o campo da promoção da saúde, com práticas de prevenção de riscos e danos; de promoção e proteção da saúde.

#### A saúde-doença como um processo

A saúde-doença entende-se como um conjunto de práticas que considera os fenômenos de natureza biológica mas, incorpora o modo de produção da sociedade e as relações que se estabelecem entre os indivíduos e grupos sociais; as suas subjetividades e as diversidades. Essa dinâmica se expressa na forma como os indivíduos e grupos nascem, crescem, se reproduzem, trabalham, sofrem desgastes nas dimensões físicas, biológicas, psicológicas e espirituais, adoecem e morrem em sociedades.

#### A interdisciplinaridade

Entende-se a interdisciplinaridade como uma das estratégias para que áreas do conhecimento delimitadas e separadas encontrem e produzam novas possibilidades de relações entre diferentes conteúdos no ensino, pesquisa e extensão. Busca-se a troca de experiências e saberes mediante a postura de respeito à diversidade e cooperação, como forma de efetivação de práticas transformadoras no campo da saúde.

#### A integralidade da atenção à saúde

A integralidade da atenção à saúde considera a articulação dos níveis

preventivo, assistencial e promocional; do biológico e o social; e traduz-se na continuidade que envolve os três níveis de atenção: básica, média e de alta complexidade.

#### 1.4.3 Do Curso

A criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva na UnB foi um grande desafio. Essa resultou do esforço acumulado de estudos e discussões sobre sua viabilidade realizados por docentes no âmbito do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde, UnB e em outras universidades públicas brasileiras, motivados pela implementação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

A necessidade de criação de cursos de graduação em Saúde Coletiva, bem como as implicações de sua oferta, vinha sendo considerada ao longo de décadas por estar diretamente relacionada ao processo de consolidação da área de Saúde Coletiva no Brasil e às lacunas resultantes da ausência dessa formação no âmbito do ensino superior.

Durante anos, as IES responderam às demandas de formação nesse campo com a oferta de disciplinas próprias da área, inseridas nos currículos de graduação dos diferentes cursos de saúde já existentes, e com a ampliação de programas e cursos de pós-graduação em Saúde Coletiva. Nessas iniciativas, as IES buscaram agregar propostas e promover debates ampliados com relação às contribuições do campo da Saúde Coletiva à formação dos profissionais de saúde sem, no entanto, estruturar cursos de graduação em Saúde Coletiva.

A UnB, em sintonia com algumas dessas IES, deu um passo histórico importante e estratégico que contribuiu, efetivamente, para fortalecer esse movimento nacional em torno da criação da graduação para formação de sanitaristas, com a criação da Faculdade de Ceilândia e com a decisão de incluir o Curso de Graduação em Saúde Coletiva dentre os cursos de graduação em saúde que passou a oferecer em agosto de 2008.

1.4.3.1 HISTÓRICO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO DA GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB teve quatro PPC, devido aos três processos de reformulação realizados ao longo de sua história, nos anos de 2008, 2012, 2016 e 2019. A proposta de PPC de 2008 considerou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissionais de saúde, pois o Conselho Nacional de Educação ainda não tinha estabelecido as DCN para os Cursos de Graduação em Saúde Coletiva. Além disso, foram consideradas, na elaboração desse PPC, as recomendações de currículo integrado e interdisciplinar para a formação dos profissionais de saúde em sintonia com o SUS, bem como os acúmulos resultantes das reflexões sobre o papel do/a sanitarista na transformação social, na atuação intersetorial, na promoção e educação em saúde, bem como na organização e gestão de redes de serviços assistenciais de saúde.

Em 2012, foi realizada a primeira reformulação do PPC do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, quando foram incluídas novas disciplinas obrigatórias no fluxo curricular, como "Atenção Primária em Saúde", "Bioética e Saúde Coletiva" e "Demografia e Bioestatística em Saúde Coletiva". Em 2016, realizou-se a segunda reformulação. Entre as principais alterações, destaca-se a redução da carga horária das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado 1, 2 e 3. Com isso, o Curso passou a ter uma carga horária total de 450 horas de Estágio, em substituição às 540 horas do Projeto anterior. Na terceira reformulação do PPC, realizada em 2019, foram alterados conteúdos e disciplinas obrigatórias do Eixo Sistemas Biológicos.

Conforme mencionado, em 2017 as DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva foram aprovadas pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme publicação do Diário Oficial da União, nº 153, seção 1 de 10 de agosto de 2017, e a aprovação do parecer 242 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação em 2017. Este marco institucional enfatiza as competências do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva, destacando que a formação desse profissional deve estar estruturada em três áreas: Atenção à Saúde; Educação em Saúde e Gestão em Saúde do SUS e do setor privado (setores complementar e suplementar).

A atual reformulação do PPC, consiste no quarto processo de

atualização desse documento, o qual se baseia nas DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, bem como em ampla consulta realizada junto a egressos, discentes e docentes do Curso. Esse movimento, liderado pelo Núcleo Docente Estruturante, reestrutura o fluxo curricular, de modo a desenvolver as competências necessárias para a atuação do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva no setor público e privado, em nível nacional e/ou internacional. Entre as principais mudanças destacam-se: a inserção curricular da extensão (10% da carga horária total do curso) por meio de distintas modalidades; o aumento da carga horária total de Estágio Curricular Supervisionado (de 450h para 540h); inclusão de disciplinas obrigatórias específicas para o desenvolvimento de competências na área de Saúde Coletiva; e ampliação da lista de disciplinas optativas relacionadas ao desenvolvimento de competências do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva.

Desse modo, busca-se com este novo PPC incentivar uma formação integral, interdisciplinar e contextualizada com o mercado profissional público e privado. Oferece amplas oportunidades para o desenvolvimento humano e de uma compreensão ampliada às necessidades da população em nível nacional e global. O Quadro 3 sistematiza o histórico de revisão dos PPC do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Quadro 3 – Histórico dos Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Período Letivo	Carga horária mínima do Curso	Carga horária de componentes curriculares obrigatórios	Carga horária de componentes curriculares optativos	Principais revisões
2008/2	3.210h	2.580h	630h	-
2012/2	3.210h	2.700h	510h	Inclusão de novas disciplinas obrigatórias
2016/2	3.210h	2.610h	600h	Redução da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado

2019/2	3.210h	2.580h	630h	Mudança de disciplinas obrigatórias do Eixo Sistemas Biológicos
				Aumento da Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado
				Inserção Curricular da Extensão
2023 (a definir)	3.270h	2.805h	465h	Redução da carga horária do Eixo Sistemas Biológico
				Inclusão de novas disciplinas obrigatórias específicas para Saúde Coletiva
				Ampliação da lista de disciplinas optativas

#### 2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### 2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

#### 2.1.1 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

As DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva preconizam que o Projeto Pedagógico de Curso seja centrado no discente, com valorização da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade na prática docente, articulando ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, no Curso de Graduação em Saúde Coletiva há um esforço no sentido de promover a formação integral do estudante, observando-se de modo concomitante o conhecimento científico e o interesse popular, principalmente no que se refere à gestão, atenção, educação e participação em saúde. Como exemplo, pode-se citar as disciplinas "Promoção da Saúde" e "Atenção Primária" que são vinculadas ao Projeto de Extensão de Ação Contínua intitulado "Tecnologia educacional e social como dinamizadoras na formação em saúde".

Em cumprimento à Resolução CEPE nº 0118/2020, que dispõe sobre as normas que regulamentam a creditação das atividades de extensão universitária como componente curricular nos Cursos de Graduação da UnB, o Curso tem 12 disciplinas parcialmente dedicadas à extensão (Quadro 4), o que contribui para a integração entre ensino e extensão no currículo.

Quadro 4 – Disciplinas parcialmente dedicadas à extensão do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

DISCIPLINA PARCIALMENTE DEDICADA À EXTENSÃO	NÍVEL
Epidemiologia Geral	10
Educação em Saúde	10
Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva	10
Comunicação e Informação para a Educação em Saúde	20
Sistemas e Políticas de Saúde	20
Promoção da Saúde	20

Saúde e Sociedade 2: o processo saúde-doença como construção social	30
Atenção Primária	40
Gestão, Ambiente e Saúde	40
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	40
Saúde e Sociedade 3: Saúde e diversidade no contexto social	40
Pesquisa Social em Saúde Coletiva	50

Na FCE/UnB, a Resolução do Conselho Pleno nº 03/2022, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos Colegiados da Faculdade de Ceilândia da UnB estabelece que as atividades de extensão (eventos, cursos, ações, projetos e programas) registradas na FCE devem priorizar o caráter interdisciplinar e interprofissional na composição do corpo docente e discente. Os docentes do Curso de Graduação em Saúde Coletiva coordenam ou participam de atividades de extensão que contam com docentes e estudantes vinculados aos demais Cursos da FCE ou até mesmo de outros *campi*, sendo que várias delas dão origem (ou são vinculadas) a pesquisas científicas, como os projetos "Pare, Pense, Descarte: uma abordagem multidisciplinar para o diálogo entre a Universidade, comunidade e catadores" e "Liga Acadêmica de Bioética e Direitos Humanos".

Ao longo deste documento serão abordadas as demais estratégias para a curricularização da extensão no Curso.

#### 2.1.2 MOBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL

O Projeto Político-Pedagógico Institucional da UnB tem como uma de suas diretrizes norteadoras a estimulação das relações interinstitucionais, nacionais e internacionais da UnB, possibilitando intercâmbios e parcerias, nos moldes da mobilidade acadêmica presente na graduação. Nesse sentido, preconiza o fortalecimento da política de mobilidade estudantil com outras Instituições de Ensino Superior (IES) no país e a política de intercâmbio estudantil com instituições de ensino no exterior.

A Assessoria de Assuntos Internacionais (INT) é o órgão da UnB responsável pela celebração de acordos de cooperação que viabilizam o intercâmbio de estudantes de graduação. Em 2018, o Plano de Internacionalização 2018-2022 foi aprovado. Nele, consta que a INT administra cerca de dez programas de intercâmbio interinstitucionais, como: Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), CAPES Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA) e Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander.

Semestralmente a INT/UnB lança, em seu sítio eletrônico, edital de seleção para intercâmbio nas universidades parceiras. Os editais são lançados 2 vezes por ano: um no começo (para a mobilidade no semestre de agosto-dezembro) e outro no meio do ano (para a mobilidade entre janeiro-julho do ano seguinte). O estudante cursa disciplinas no exterior por um semestre e, após a sua volta, tenta o reconhecimento de estudos. Para se inscrever o estudante precisa cumprir algumas condições, como:

- ⇒ Não estar cumprindo sanção administrativa na UnB;
- → Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 3,0;
- → Ter cursado, no ato da inscrição, no mínimo 40% dos créditos exigidos para a integralização do seu curso;
- → Comprovar nível de proficiência requerido pela universidade de destino escolhida.

No que se refere à mobilidade acadêmica nacional, na UnB há duas possibilidades: Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica e Programa Promover de Mobilidade Virtual em Rede. No Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica, o estudante pode cursar disciplinas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) conveniadas por dois semestres, mas nesse período há suspensão de sua matrícula na instituição de origem. No Programa Promover de Mobilidade Virtual em Rede, o estudante pode cursar até três disciplinas como aluno especial em IFES diferentes, com manutenção do seu vínculo com a universidade de origem.

Salienta-se, ainda, que os docentes do Curso podem usufruir de licença capacitação, bem como de afastamento para pós-doutorado. Os

períodos de afastamentos e licenças viabilizam intercâmbios técnicocientíficos com instituições nacionais e internacionais, o que contribui para o fortalecimento do Curso na medida em que favorecem o estabelecimento de parcerias e impulsionam a produção científica.

#### 2.1.3 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica da UnB (ProIC), coordenado pela Diretoria de Iniciação Científica do Decanato de Pós-Graduação, é considerado instrumento fundamental para a formação de jovens pesquisadores, bem como para a geração de novos conhecimentos. Dentre os seus objetivos destacam-se: despertar a vocação científica; desenvolver talentos para a pesquisa; e fortalecer a integração entre graduação e pósgraduação por meio da qualificação de estudantes para programas de pósgraduação. O/A estudante é selecionado/a e indicado/a pelos/as orientadores/as que submetem projetos a aos editais.

O/A candidato/a deve apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a (3) três; ter currículo Lattes na plataforma do CNPq; e não ser parente consanguíneo do orientador até 2º grau. Além disso, deve se comprometer integralmente com as atividades da pesquisa, participar de eventos científicos e apresentar trabalhos. Os/As orientadores/as precisam ter experiência, qualificação e, preferencialmente, devem estar cadastrados/as no diretório de grupos de pesquisas do CNPq.

Os/As estudantes do Curso de Graduação em Saúde Coletiva podem se candidatar em editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), incluindo PIBIC Ações Afirmativas (PIBIC-AF), e do Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI). As candidaturas podem ser nas categorias "voluntário/a" e "remunerado/a". Os recursos alocados para atender ao Programa são geralmente oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF). No Curso, vários projetos de Iniciação Científica dão origem a projetos de Trabalho de Conclusão de Curso.

#### 2.1.4 COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva tem parcerias com instituições engajadas em temas pertinentes ao campo da Saúde Coletiva, como Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), Hospital Universitário de Brasília (HUB), Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde. O Curso teve parcerias com Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Defensoria Pública do Distrito Federal.

O estabelecimento de parcerias é um esforço permanente no Curso, não apenas para a realização do estágio curricular supervisionado e atividades práticas dos componentes curriculares, mas também para iniciativas de pesquisa. A interação com as instituições parceiras permite o intercâmbio de conhecimento e de experiência, levando o estudante a aprender a aprender, conforme estabelecido nas DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

#### 2.2 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

#### 2.2.1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTII

A Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), é responsável pelo planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil na UnB. O seu principal objetivo é promover assistência estudantil a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O estudante de graduação pode participar dos seguintes programas:

- → Auxílio para apoio à inclusão digital: tem a finalidade de garantir a inclusão digital por meio de empréstimo, doação, auxílio complementar e acesso à internet;
- ⇒ Programa auxílio alimentação: consiste na gratuidade das refeições no Restaurante Universitário (RU) – café da manhã, almoço e jantar -

de todos os campi da UnB;

- ⇒ Programa auxílio emergencial: destinado a estudantes regularmente que estejam com dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas e momentâneas;
- ⇒ Programa auxílio socioeconômico: auxílio mensal financeiro que tem por objetivo diminuir as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes da UnB;
- ⇒ Programa moradia estudantil: para estudantes da FCE/UnB é realizado nas modalidades pecúnia (auxílio financeiro mensal para moradia estudantil próxima à UnB) e auxílio transporte.
- ⇒ Programa vale livro: oferece aos estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil 5 (cinco) vales em cada semestre letivo, que garantem 60% de desconto na compra de livros publicados pela Editora UnB.
- ⇒ Programa de acesso à língua estrangeira: permite a gratuidade nos cursos de línguas ofertados pela instituição aos alunos cadastrados e ativos na DDS.
- ⇒ Programa auxílio creche: concede auxílio financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam responsáveis legais e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos.
- ➡ Bolsa MEC: ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.

Para participar do processo seletivo dos Programas, o estudante deve estar matriculado em disciplinas dos cursos presenciais de graduação.

#### 2.2.2 ATENÇÃO À SAÚDE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO

A Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) realiza ações de prevenção, promoção de saúde e atenção psicossocial, sendo composta por quatro

coordenações: de Atenção Psicossocial (CoAP), de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes), de Articulação da Comunidade Educativa (CoEduca) e de Atenção e Vigilância à Saúde (CoAVS).

A Coordenação de Atenção Psicossocial (CoAP) realiza acolhimento psicossocial, atendimento psicológico e nutricional aos estudantes, servidores técnicos e docentes da UnB, priorizando os que se encontram em situação de crise psíquica e vulnerabilidade socioeconômica, desenvolvendo as seguintes atividades: serviço de acolhimento psicossocial; serviço de intervenção em crise; grupos psicossociais e psicoterapêuticos; intervenção grupal de prevenção e pósvenção de suicídio ou tentativa; orientações e encaminhamentos relativos à saúde mental no âmbito individual ou coletivo da UnB.

A Coordenação de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoREDES), tem como missão estimular a autonomia da comunidade universitária e, consequentemente, fomentar ações em consonância com os princípios da Universidade Promotora de Saúde. Objetiva contribuir para a promoção da saúde na UnB por meio da participação ativa da comunidade universitária (discentes, docentes, técnicos administrativos e trabalhadores/ras terceirizados/as). Atua, sobretudo, a partir da articulação com a rede externas e internas para identificação de parcerias para oferta de ações de promoção da saúde. Oferece atividades coletivas (grupos, vivências, oficinas), em parceria com a secretária de Saúde do DF e Movimento Integrado de Saúde Comunitária do DF; realiza ações de educação em saúde e capacitação da comunidade universitária com temáticas diversas nutrição, infecções sexualmente transmissíveis, habilidades sociais, saúde mental, práticas integrativas entre outras. Coordena o núcleo de prevenção que oferece aconselhamento e testagem em IST/HIV/Aids, à luz dos princípios da promoção da saúde, pressupõe que a comunidade participe de todo o processo: problematização até a proposição de soluções.

A Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS) atua como referência para vigilância epidemiológica nos campi, tendo como missão contribuir com ações de articulação, monitoramento e orientações de eventos de importância à saúde pública para a comunidade acadêmica,

investigando casos suspeitos, contribuindo na construção de planos de contingência e divulgando informações regulares através de relatórios de situação. Identifica e monitora os fatores de risco e proteção, valorizando ambientes e boas práticas saudáveis, oferecendo informações sobre o controle de doenças crônicas não transmissíveis. Atua em três Núcleos de Vigilância à Saúde (NAVS) localizados no Campus Darcy, na Faculdade do Gama (FGA) e Faculdade de Planaltina (FUP), realizando atendimento de enfermagem à comunidade acadêmica além de contar com equipe para investigação de casos e surtos de interesse epidemiológico e equipe de monitoramento ambiental.

A Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa (CoEduca) está presente nos quatro campi da UnB e busca contribuir para a construção de uma cultura de comunidade educativa na UnB, enfatizando e reconhecendo a dimensão educativa na atuação de cada pessoa que compõe a universidade; bem como para sua mobilização em torno do desenvolvimento de uma cultura de acolhimento em seu cotidiano. Objetiva construir espaços que oportunizem reflexões e ações integradas que impactem nas relações interpessoais, nas políticas institucionais, nas metodologias educacionais e demais aspectos do processo educativo da graduação na UnB, em consonância com o projeto de universidade plural, diversa e democrática. Para tanto, considera a educação universitária promotora do desenvolvimento humano de forma integral, observando a formação técnico-conceitual, vivências lúdicas, artísticas, esportivas, políticas e a convivência comunitária.

A CoEduca é originária do antigo "Sistema de Orientação ao Universitário", idealizado em 1987 por professores da Faculdade de Educação e que posteriormente, passou a se chamar "Serviço de Orientação ao Universitário", vinculado ao Decanato de Graduação, sendo mais recentemente, vinculado ao DAC.

Com tais coordenações, a DASU oferece uma série de atividades aos estudantes da UnB, como:

⇒ "Diztanto: saúde mental para homens": proposta de grupo psicanalítico para homens da graduação e da pós-graduação da UnB;

- ⇒ Acolhimento Psicossocial Acolher a comunidade propiciando um espaço de escuta inicial sobre a demanda de sofrimento psicológico para avaliação e encaminhamentos necessários;
- ⇒ Atendimento de Intervenção em Crise Atender as situações de crises psíquicas graves (ex. ideação suicida) com orientações à familiares e encaminhamentos aos serviços de saúde em casos de internação, quando necessário;
- → Atendimento Psicológico individual Ofertar suporte psicológico à comunidade universitária, priorizando as pessoas que não conseguem pagar por esse tratamento na rede externa;
- → Atendimento nutricional individual Ofertar atendimento nutricional individual à comunidade universitária priorizando os socioeconomicamente vulneráveis;
- → Terapia de Família e de casal Ofertar terapia de família e de casal à comunidade universitária e seus familiares;
- ⇒ Psicoterapia em Grupo em Psicodrama Ofertar apoio psicológico em grupo com foco nas trocas e compartilhamento de estratégias em relação à saúde mental dos estudantes da graduação e pósgraduação;
- ➡ Grupo Vozes LGBTQIA+ Ofertar um espaço de acolhimento, aceitação e escuta ativa, gratuita, realizada por profissionais da rede interna, sobre situações e preocupações que geram sofrimento psíquico para a população LGBTQIA+. Esse atendimento é em grupo e é destinado à Comunidade Universitária da UnB;
- ⇒ Projeto de extensão: Práticas de bem-estar emocional na UnB -Projeto direcionado à comunidade universitária com o intuito de ofertar o suporte psicológico individual e em grupo, de intervenção em crise, terapia de família e acolhimento psicossocial;
- Grupo Finalmente Ofertar apoio psicológico aos estudantes em fase final do curso;
- → Auxílio de atenção à saúde mental vinculado ao Programa de Acolhimento e Promoção da Saúde Mental (PROSAM) é direcionado

aos estudantes de graduação em sofrimento psíquico e vulnerabilidade socioeconômica;

- → Oficinas Calourosas: consistem em um conjunto de ações de acolhimento, em cada campus da universidade, com o objetivo de recepcionar a comunidade universitária para o novo semestre letivo.
- ➡ En-cantos Universitários: consiste em um conjunto de caminhadas com o objetivo de explorar, conhecer e se integrar aos diferentes espaços da universidade. Fundamenta-se na Pedagogia do Caminhar. Portanto, pretende criar possibilidades de re-encontros com a Universidade de Brasília, a partir de proposições corporais como o caminhar, a escuta e a escrita criativa.

#### 2.2.3 REINTEGRAÇÃO

Considera-se desligado/a da UnB o/a discente regularmente matriculado/a em Curso de Graduação, reprovado/a três vezes em uma mesma disciplina obrigatória; por não ter cumprido condição; por ter terminado o período máximo de permanência; por abandono ou voluntariamente. A solicitação de reintegração poderá ser realizada, no máximo, após dois anos contados a partir do fim do semestre letivo em que ocorreu o desligamento. São permitidas, no máximo, duas reintegrações na UnB. A instrução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0002/2017 estabelece procedimentos para tratar processos de reintegração de discente desligado. No Curso de Graduação em Saúde Coletiva há uma Comissão que avalia os processos de solicitação de reintegração.

#### 2.2.4 MONITORIAS

O Programa de Monitoria da UnB é coordenado pelo Decanato de Ensino de Graduação e visa promover a melhoria do ensino de graduação, permitindo ao estudante ter experiências pedagógicas sob supervisão do/a docente responsável pela disciplina. Cabe ao monitor/a participar do planejamento das aulas e atividades da disciplina, incluindo a realização de trabalhos práticos. As atividades de monitoria são desenvolvidas nas

categorias não remunerada e remunerada por bolsa, e o processo seletivo de monitores é realizado semestralmente por meio de edital, divulgado no sítio eletrônico da FCE/UnB.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 008/90, que dispõe sobre o sistema de monitoria na UnB, para se candidatar à monitoria o/a estudante deve estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UnB, ter obtido aprovação no componente curricular que deseja ser monitor/a; atender aos critérios definidos pelo/a docente para a seleção de monitores; e ter disponibilidade de tempo. O/A estudante pode ser monitor/a da mesma disciplina por até 5 vezes.

No Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) a monitoria é classificada como Atividade Integradora de Formação – Modalidade de Orientação Individual, com carga horária de 30 horas, sendo registrada no histórico escolar como componente curricular eletivo (módulo livre).

#### 2.2.5 CENTRO ACADÊMICO

A Coordenação de Arte e Cultura (CoAC), vinculada à Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), é responsável por apoiar as iniciativas dos estudantes promovidas por Centros Acadêmicos (CA) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE), tanto nos *campi* quanto fora do DF. Os CA são instâncias de representação estudantil junto à órgãos da Universidade e que promovem a integração dos estudantes por meio de boas-vindas, festas e eventos.

O Centro Acadêmico de Saúde Coletiva (CASCO) é a entidade máxima de representação dos estudantes do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB. O CASCO é composto pela Assembleia Geral, órgão máximo deliberativo, e pelo Colegiado Diretor. O referido Colegiado é composto pelas seguintes coordenações: coordenação financeira; coordenação de políticas estudantis; coordenação de mídia e comunicação; coordenação de eventos; coordenação de secretaria; e, coordenação executiva. Os membros

do Colegiado Diretor são eleitos para um mandato de 1 (um) ano. O CASCO tem assento no Colegiado e pode, portanto, participar de processos decisórios relativos ao Curso.

#### 2.2.6 TUTORIA

#### 2.2.6.1 Tutoria de graduação do DEG

A tutoria de graduação é uma ação vinculada ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) com o intuito de melhorar o processo de ensino e aprendizagem para a redução dos índices de reprovação e evasão na Universidade. Nesse sentido, estudantes de graduação com desempenho acadêmico são selecionados para compor equipes de tutoria que, sob supervisão pedagógica de um/a docente, assistem disciplinas com taxas elevadas de reprovação, turmas numerosas ou ofertadas simultaneamente para vários cursos. As atividades de apoio à aprendizagem são realizadas de forma individual ou em grupo de modo a contribuir para a melhoria dos índices de rendimentos de estudantes. A participação ocorre mediante editais e os recursos financeiros são oriundos do orcamento da UnB. No Curso de Graduação em Saúde Coletiva, disciplinas da subárea de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, como "Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde", foram contempladas em editais de tutoria de graduação.

#### 2.2.6.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial (PET) é direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, com o objetivo de melhorar o ensino de graduação, propiciar formação acadêmica ampla do aluno, fomentar a interdisciplinaridade, bem como a atuação coletiva, o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas. Na UnB, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) é o responsável pelo acompanhamento dos grupos do PET.

Na FCE o PET mobiliza estudantes dos seis cursos de graduação

ofertados no campus. As premissas do programa nacional, sobretudo aquelas relacionadas à sua contribuição para o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico são muito correlacionadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos na área da saúde. Além disso, outras premissas do PET também são esperadas na formação em saúde. Dentre elas, destacam-se aquelas em que se espera que os estudantes alcancem, de forma significativa, independência com relação à sua própria aprendizagem e possam trabalhar em equipe; que desenvolvam responsabilidade coletiva e compromisso social, com base em vivências e experiências que levem em conta a realidade.

De uma forma geral, os objetivos do PET - que têm sido reforçados no PET/FCE - são possíveis de serem alcançados em função da Faculdade contar com um Projeto Pedagógico Institucional indutor de uma formação de qualidade, tendo como um elemento diferencial a orientação interprofissional presente nos diferentes projetos de curso. Dentre as práticas pedagógicas inovadoras, a FCE tem ampliado oportunidades de ensino, pesquisa e extensão que valorizam saberes práticas interdisciplinares. Com isso, pretende-se contribuir para um aprendizado capaz de levar os estudantes a compreenderem que, para além dos conhecimentos técnicos exigidos por cada uma das profissões, existe, na formação de todo e qualquer profissional de saúde, a necessidade de uma formação capaz de qualificá-los para uma ação cooperada e o desenvolvimento de competências colaborativas no atendimento de pessoas e segmentos populacionais. Por isso, há uma convergência entre os objetivos do PET e os esforços da FCE em atender as DCN e o seu próprio Projeto Pedagógico Institucional, que são extremamente convergentes.

#### 2.2.6.3 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, diante da necessidade de reorientação da formação profissional, com abordagem integral do processo saúde-doença, valorização da atenção primária à saúde e integração entre as Instituições de Ensino Superior e os serviços públicos, na busca de fortalecer o SUS instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho (PET), com abordagem na

educação interprofissional para a efetivação de mudanças das práticas profissionais.

A FCE/UnB participou da seleção de todos os editais PET-SGTES-MS, com aprovação das propostas em todos os editais e participação efetiva do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, tanto na elaboração das propostas submetidas, como também assumindo a coordenação geral, coordenação de grupos tutoriais e tutoria (Figura 1).

Figura 1 – Editais do Programa de Educação pelo Trabalho com participação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.



#### 2.2.6.4 PROGRAMA DE TUTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

A tutoria é uma atividade que tem como finalidade oferecer ferramentas de adaptação ao ensino universitário, aprimorar as competências e definir o projeto acadêmico profissional para facilitar a transição para o mercado de trabalho (ALVAREZ PEREZ; LOPEZ AGUILAR, 2013). Essa atividade implica o acolhimento, a orientação e o aconselhamento, tendo em perspectiva a subjetividade e as normas institucionais. Além disso, a tutoria busca conjugar a autonomia, a responsabilidade, a independência, a cooperação e o compromisso com as escolhas acadêmicas (RODRIGUES; BAÍA, 2012; CALLE MARQUEZ;

SAAVEDRA GUZMAN, 2009), considerando, também, as dimensões ética e política (SIMÃO, 2008).

Os objetivos do Programa são:

- ⇒ Promover a permanência do estudante durante o processo de formação;
- Oportunizar uma aproximação do estudante ao mercado de trabalho do profissional em Saúde Coletiva;
- ⇒ Reconhecer as habilidades e competências necessárias para a atuação do profissional de Saúde Coletiva;
- Orientar o estudante no percurso acadêmico, considerando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ➡ Incentivar a autonomia, responsabilidade, independência e cooperação com os diferentes agentes envolvidos no processo de formação (estudantes, docentes, técnicos e outras integrantes da comunidade universitária e externos a ela).

A tutoria no Curso de Saúde Coletiva será definida na modalidade de mentor, compreendida como o professor/a guia que aconselha e ensina (BOTTI; REGO, 2008). O Curso de Graduação em Saúde Coletiva terá uma comissão permanente que será responsável pelo acompanhamento e pela operacionalização do programa junto ao Colegiado do Curso de Saúde Coletiva. Os/as tutores/as serão docentes permanentes que fazem parte do programa.

A cada semestre, o Colegiado designará um/a tutor/a para cada estudante ingressante, que será apresentado/a em um momento formal realizado ao início do semestre letivo. O tutor acompanhará o estudante até a conclusão do seu processo de formação. A adesão do estudante ao programa será voluntária. A tutoria será desenvolvida em grupos de até 10 estudantes por professor/a (EEUFMG, 2017).

A comissão permanente e os tutores organizarão anualmente um encontro com os grupos tutoriais como forma de estimular a permanência do estudante. Nesse encontro, será discutido um tema pertinente ao processo de formação. Essa atividade deverá ser registrada no calendário

acadêmico (EEUFMG, 2017).

Para continuar no processo de tutoria o estudante deverá participar de no mínimo dois encontros com o tutor. Cabe salientar, que a iniciativa para o agendamento do encontro será, preferencialmente, do estudante (EEUFMG, 2017).

A comissão permanente é constituída pelo Colegiado de Curso e designada pelo Coordenação com as seguintes atribuições:

- ➡ Identificar o grupo de professores tutores, definindo o quantitativo de estudantes para cada docente;
- Organizar o encontro de apresentação do programa de tutoria para os estudantes ingressantes;
- Organizar um encontro anual com os grupos tutoriais para troca de experiências e discussão de um tema pertinente ao processo de formação;
- Acompanhar e avaliar o programa de tutoria.

## 2.2.7 ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES INGRESSANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Tendo em vista que o Curso de Graduação em Saúde Coletiva é recente e que vários estudantes ingressam com uma variedade de dúvidas relativas ao que faz um/a Bacharel/a em Saúde Coletiva, de como é o Bacharelado em Saúde Coletiva, bem como da inserção do/a Bacharel/a no mercado de trabalho, o Colegiado de Curso constituiu, em 2022, uma Comissão de Boas-Vindas responsável pelo acolhimento dos ingressantes no Curso, com a priorização de estratégias de interlocução com egressos.

## 2.3 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Como produto de inúmeras discussões referentes ao ingresso e à permanência e diplomação dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas na UnB, foi criado, em 1999, o Programa de Apoio

às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE), vinculado à Vice-Reitoria. Em 2017, o PPNE tornou-se a Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários, mantendo-se a sigla. O PPNE tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária.

O Decreto 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, prevê a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de "eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência". O PPNE atua como núcleo de acessibilidade da UnB. Cabe enfatizar que o Projeto Político-Pedagógico Institucional (2018), um dos princípios norteadores da UnB é "promover as condições de acessibilidade e a construção de um ambiente de trabalho e estudo inclusivo, respeitoso, solidário e colaborativo".

A Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, por meio da articulação com a Secretaria de Infraestrutura (INFRA) e a Prefeitura do Campus (PRC), visa garantir condições de acessibilidade por meio da adequação dos espaços da Universidade para os estudantes com deficiência por meio de: 1) remanejamento de salas de aula de disciplinas cursadas por pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida para o térreo quando não houver rampas com corrimão duplo ou dispositivos mecânicos (elevadores, plataformas, etc.) interligando pavimentos; 2) introdução de mobiliário adaptado nas salas de aula que forem utilizadas por pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida e; 3) levantamento de demandas que visem a eliminação de outras barreiras urbanísticas na estrutura do campus e fiscalização de obras e reformas.

Em relação à acessibilidade pedagógica, o programa de tutoria especial busca viabilizar o processo de inclusão de alunos com deficiência ou necessidades pedagógicas específicas, regularmente matriculados na UnB, oferecendo o apoio de estudantes tutores que passam por uma formação oferecida pela própria universidade. O processo é apoiado pela produção de

material pedagógico acessível e promoção de acessibilidade para comunicação e informação.

Todas as iniciativas, programas, editais e informações estão reunidos no sítio eletrônico da Diretoria de Acessibilidade (DACES) e em perfis das redes sociais Instagram, Youtube e Facebook.

#### 2.4 OBJETIVOS DO CURSO

#### 2.4.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais com competências para participar ativamente do processo de gestão das políticas de saúde em nível local, regional e nacional; desenhar, implantar e organizar serviços e redes de atenção à saúde; colaborar com as organizações da sociedade civil; em uma perspectiva generalista, humanista, crítica e reflexiva, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania.

#### 2.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar um/a profissional capacitado/a para:

- a) planejar, dirigir, conduzir e gerenciar soluções para os principais problemas de saúde da população;
- b) estruturar a gestão participativa do sistema de saúde;
- c) administrar e gerenciar os sistemas e serviços de saúde locais e regionais;
- d) promover a gestão intersetorial e promoção da saúde;
- e) gerenciar de forma responsável os recursos físicos, materiais e financeiros da saúde;
- f) regular, monitorar e avaliar os serviços de saúde em todos os níveis;
- g) desenvolver a gestão do trabalho e da educação na saúde;
- h) gerenciar tecnologias da comunicação e informação em saúde;
- i) planejar, coordenar e realizar diagnóstico situacional de saúde;

- j) identificar problemas e necessidades de saúde;
- k) desenvolver ações com base nas realidades socioculturais, econômicas e políticas;
- 1) desenhar e avaliar programas de educação em saúde;
- m) proporcionar a sustentabilidade do SUS e dos sistemas de inovação em saúde, bem como as estratégias de monitoramento do desempenho do setor Saúde com vistas ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- n) planejar e desenvolver políticas e projetos de saúde tendo em vista a sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- o) identificar e utilizar evidências científicas de qualidade provenientes do contexto local e global;
- p) promover a equidade dos sistemas de saúde (público e privado),
   fortalecendo a justiça social do cuidado de saúde;
- q) articular os diferentes saberes implicados na produção de conhecimentos em saúde, valorizando concepções e práticas populares em saúde.

# 2.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Na perspectiva da responsabilidade e do compromisso social do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva em formação, espera-se que seja capaz de problematizar as situações de saúde em nível local, regional e nacional; de reconhecer a transversalidade do saber em saúde; de valorizar o aporte de outros campos e saberes para a produção de conhecimentos em Saúde Coletiva; de desenvolver o compromisso com a defesa, implantação, estruturação e organização do Sistema Único de Saúde e de compreender a natureza social do processo saúde-doença.

No que se refere ao desempenho técnico das suas atribuições, o/a Bacharel/a em Saúde Coletiva será capaz de:

⇒ atuar em todos os níveis de complexidade da atenção à saúde, com conhecimentos acerca das distintas esferas e formas de gestão,

- organização e funcionamento de sistemas e serviços de saúde;
- ⇒ analisar situações de saúde e propor alternativas de solução aos problemas identificados;
- ⇒ respeitar a diversidade socioculturais das populações e agir orientado por princípios éticos e humanistas;
- ⇒ ter perspectiva de promoção da saúde e atuar focado nas potencialidades de saúde de indivíduos e coletividades.

# 2.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DO/A EGRESSO/A

De acordo com as DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, a formação do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva se dá em 3 (três) áreas: Atenção à Saúde, Educação em Saúde e Gestão em Saúde. As duas primeiras áreas são compostas por 3 (três) competências e a última por 5 (cinco) competências, conforme descrito no Quadro a seguir:

Quadro 5 – Áreas e respectivas competências a formação do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

ÁREA	Competências	
	1) Organização da atenção integral à saúde;	
Atenção à Saúde	2) Vigilância em saúde e saúde ambiental;	
, ttorigue a Suace	3) Promoção da saúde individual e coletiva e práticas coletivas de orientação em saúde.	
	1) Educação permanente em saúde;	
Educação em Saúde	2) Educação popular em saúde;	
	3) Pesquisa em saúde.	
	1) Análise de políticas públicas relacionadas à saúde;	
Gestão em Saúde	2) Planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde;	
	3) Participação social em saúde;	
	4) Gestão do trabalho na saúde;	
	5) Regulação setorial e fiscalização em saúde.	

Com base nas DCN, as competências e habilidades esperadas do/a egresso/a são:

- → Aprender/saber identificar e dimensionar as potencialidades, as limitações e as necessidades de saúde de sujeitos e grupos populacionais;
- → Aprender/saber cooperar e participar da construção de propostas e estratégias de ação voltadas para a promoção da saúde de sujeitos e grupos populacionais;
- Aprender/saber mobilizar os recursos necessários à superação dos problemas visando ao pleno atendimento das necessidades de saúde de sujeitos e grupos populacionais;
- ⇒ Aprender/saber construir consensos e conduzir processos de negociação que levem à superação de conflitos e à implementação de ações cooperadas quer seja no âmbito dos processos de trabalhos ou de ações intersetoriais;
- → Aprender/saber analisar situações, contextos, relações e interesses envolvidos na implementação e na gestão das políticas de saúde;
- → Aprender/saber e realizar avaliações e auditorias em serviços de saúde públicos e privados;
- ⇒ Aprender/saber apoiar e assessorar os processos de regulação no setor saúde;
- ⇒ Aprender/saber apoiar os setores organizados da sociedade civil nas suas mobilizações em torno das questões da saúde.
- ⇒ Valorizar e participar da construção coletiva de saberes e de conhecimentos em Saúde Coletiva.

No âmbito da **ATENÇÃO À SAÚDE**, o/a Bacharel/a em Saúde Coletiva estará qualificado para conhecer a situação de saúde e as questões socioculturais do processo saúde-doença com vistas a propor, estruturar, organizar e implementar ações de promoção da saúde e de prevenção de

riscos e agravos à saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Além disso, deve ser capaz de influenciar processos de trabalho, de tomar decisões e de optar por modos e formas mais adequadas e fundamentadas - política e tecnicamente - de *práticas de atenção integrada*, bem como de *produção e socialização de conhecimentos em saúde coletiva*.

Na área de **EDUCAÇÃO EM SAÚDE** o/a egresso/a estará apto a estabelecer formas e canais de comunicação horizontais com os sujeitos e as comunidades com os quais interage ou atua direta ou indiretamente. Ainda no âmbito da comunicação, o/a profissional egresso/a do curso deve estar preparado para assumir espaços institucionais de liderança, sobretudo na gestão de serviços e sistemas de saúde, e comprometido com o bemestar e a promoção da saúde de sujeitos e grupos populacionais.

Na esfera da **GESTÃO EM SAÚDE**, o/a egresso/a deve ser capaz de atuar e assumir espaços de liderança na gestão e gerência de serviços e sistemas de saúde na perspectiva da concretização do direito à saúde incorporando, ainda, enfoques de sustentabilidade e empreendedorismo.

Nesse sentido é fundamental que o/a Bacharel/a em Saúde Coletiva desenvolva a consciência das suas capacidades para aprender continuamente, como condição para as suas capacitações permanentes e daqueles que estiverem sob a sua coordenação.

# 2.7 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO DO/A EGRESSO/A

O/A profissional em Saúde Coletiva atua nos três níveis políticos e administrativos do SUS (nacional, estadual e local), em organismos públicos e privados relacionados à saúde, bem como em organizações do Terceiro Setor, desenvolvendo atividades de formulação e implementação (gestão, gerência e assessoria) de políticas, programas e projetos de saúde. Atua, também, em atividades de ensino e pesquisa; e de cooperação nacional e internacional. São exemplos de espaços de atuação profissional:

- ⇒ Instâncias do SUS (p. ex., secretarias municipais e estaduais de Saúde e Ministério da Saúde);
- Instâncias gestoras do SUS (p. ex., Conselho Nacional de Secretários

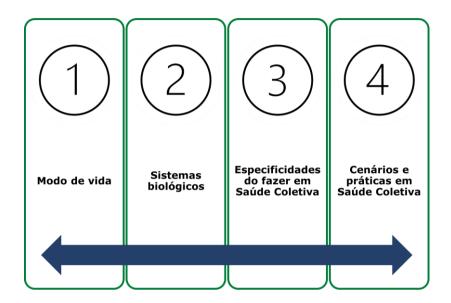
- de Saúde CONASS e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS);
- → Organismos de regulação no setor saúde e similares (p. ex., Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA);
- ➡ Instituições dos sistemas suplementares e complementares de saúde (p. ex., operadoras e planos de saúde);
- Órgãos dos poderes legislativo e judiciário (p. ex., Câmara dos Deputados e Senado Federal);
- ONGs (Organizações Não Governamentais), entidades filantrópicas, OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), organizações sem fins lucrativos e outras formas de associações civis sem fins lucrativos;
- ➡ Instituições de Ensino Superior (Universidades e Institutos Federais);
- ⇒ Instituições de pesquisa (p. ex., Fiocruz);
- Organizações internacionais (p. ex., Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS);
- ➡ Empreendedorismo e inovações em saúde (p. ex., Startups e empresas de análise de políticas).

#### 2.8 ESTRUTURA CURRICULAR

A proposta pedagógica do Curso de Graduação em Saúde Coletiva nasceu de um projeto construído coletivamente, concebido com base numa concepção de educação que compreende o sujeito aprendiz como pleno de possibilidades, e que não se limita a uma função meramente instrumental. Uma educação que não se coloca a serviço da reprodução ou da mera transmissão de informações, valores e crenças que imobilizam sujeitos e coletividades. Nesse sentido, o projeto pedagógico tem como foco o sujeito aprendiz e busca assegurar ao graduando uma formação integral que mantenha uma relação orgânica entre ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, a estrutura curricular proposta está montada de

modo a assegurar que os estudantes do Curso tenham contato e experienciem conteúdos, abordagens e situações práticas de articulação ensino-serviço-comunidade de maneira integrada. Para tanto, foram definidos quatro eixos estruturantes do Currículo:



O eixo relativo ao **MODO DE VIDA** apresenta um predomínio de conteúdos e abordagens voltadas à aproximação dos estudantes com o processo de trabalho enquanto produção e reprodução da sociedade em nível local, regional e nacional; a relações sociais que lhes são características e campo de saberes e práticas em saúde que lhes são inerentes.

O eixo referente aos **SISTEMAS BIOLÓGICOS** é desenvolvido privilegiando conteúdos e abordagens voltadas à compreensão dos sistemas biológicos e sociais implicados no processo saúde-doença.

O eixo que trata das **ESPECIFICIDADES DO FAZER EM SAÚDE COLETIVA** enfatiza aqueles aspectos, conteúdos e abordagens, voltados à qualificação da ação dos estudantes nas questões diretamente implicadas na prática de estruturação, organização e gestão da atenção em saúde e na consolidação do Sistema Único de Saúde.

O eixo que trata dos **CENÁRIOS DE PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA** enfatiza conteúdos, abordagens e vivências voltadas ao exercício da

reflexão e proposição de práticas de gestão em Saúde Coletiva.

Embora cada eixo concentre, por razões didáticas, um conjunto de conteúdos e abordagens próprias, ao longo do Curso o estudante tem contato com elementos dos quatro eixos, ainda que com graus de profundidade distintos. As atividades teóricas e práticas específicas da formação em Saúde Coletiva são desenvolvidas gradualmente desde o início do Curso. Os quadros abaixo apresentam a distribuição das disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Saúde Coletiva em relação aos quatro eixos.

Quadro 6 - Componentes curriculares obrigatórios do *Eixo Modo de Vida* do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL
Epidemiologia Geral	10
Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	10
Seminário Integrativo 1	10
Saúde e Sociedade 2: O Processo Saúde e Doença como Construção Social	30
Epidemiologia Analítica	40
Seminário Integrativo 2	40
Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social	40
Bioética na Saúde Coletiva	50
Pesquisa Social em Saúde Coletiva	50

Quadro 7 - Componentes curriculares obrigatórios do *Eixo Sistemas Biológicos* do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL
Célula e Hereditariedade	10
Da Célula aos Sistemas	20
Sistema Imunitário	20
Agentes Infecciosos	30

Interação parasito-hospedeiro	30

Quadro 8 - Componentes curriculares obrigatórios do *Eixo Especificidades* do *Fazer em Saúde Coletiva* do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL
Educação em Saúde	10
Bioestatística 1	20
Informação em Saúde	20
Comunicação e Informação para a Educação em Saúde	20
Sistemas e Políticas de Saúde	20
Promoção da Saúde	20
Bioestatística 2	30
Economia da Saúde: Ferramentas para Gestão	30
Teorias e Modelos de Administração	30
Direito Sanitário	40
Financiamento da Saúde	50
Introdução à Regulação em Saúde e Saúde Suplementar	50
Modelos e Práticas de Atenção à Saúde	50
Planejamento em Saúde	50
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde	60
Tecnologias de Gerenciamento e Gestão em Saúde	60
Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 1	60
Tópicos Especiais em Saúde Coletiva 1	70
Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 2	80

Quadro 9 - Componentes curriculares obrigatórios do *Eixo Cenários de Prática em Saúde Coletiva* do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL
Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva	10
Epidemiologia para a Gestão em Saúde	30
Atenção Primária	40
Gestão, Ambiente e Saúde	40
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	40

Vigilância em Saúde	50
Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1	60
Tópicos Integradores em Saúde Coletiva	70
Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2	70
Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3	80

A estrutura curricular do Curso comporta dois módulos que são comuns aos demais cursos da FCE, com destaque para os dois primeiros níveis. Durante esse período, as turmas são, na medida do possível, constituídas por estudantes dos cursos de Saúde Coletiva, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, garantindo-se a coincidência da metodologia, dos conteúdos e das abordagens, bem como a ênfase e perspectivas em relação ao SUS.

A partir do segundo nível os Cursos avançam progressivamente no sentido das suas especificidades contemplando-se, no entanto, oportunidades de integração dos conteúdos desenvolvidos durante os semestres pelos seis cursos, mediante, por exemplo, a realização de **SEMINÁRIOS INTEGRATIVOS**. Conforme mencionado, os Seminários Integrativos têm por objetivo sistematizar os conteúdos trabalhados durante o período letivo, a partir de questões geradoras apresentadas ao conjunto dos Cursos, guardadas as suas particularidades. Ao longo do Curso de Graduação em Saúde Coletiva há dois Seminários Integrativos, cursados no 1º e 3º níveis.

No 7º nível, os estudantes cursam a disciplina **Tópicos Integradores EM SAÚDE COLETIVA**, com intuito de organizar, sintetizar e articular conteúdos abordados ao longo do Curso. Para cursá-la, os alunos deverão ter concluído as seguintes disciplinas consideradas representativas das 3 subáreas da Saúde Coletiva: "Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva", "Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social", "Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde" e "Vigilância em Saúde".

Dentre as disciplinas optativas, o Curso conta com quatro **Tópicos ESPECIAIS EM SAÚDE COLETIVA** que se destinam à incorporação de temáticas

emergentes de interesse do campo, com a abertura para o ingresso de especialistas ou profissionais de referência não pertencentes ao quadro docente da instituição, mas reconhecidamente detentores de conhecimentos relevantes acerca da temática escolhida para ser abordada em cada edição desses Tópicos Especiais. Espera-se, com esse espaço, assegurar na estrutura curricular do Curso a prática de diálogos com distintos setores, instituições e gestores que possam contribuir para a consolidação da Graduação em Saúde Coletiva na UnB e nas demais instituições de ensino responsáveis pela implantação desse mesmo curso no território nacional.

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva foi estruturado de maneira a permitir uma formação básica comum e, como uma estratégia de flexibilização dessa formação, uma abertura de trilhas de aprendizagem que dão flexibilidade à essa formação geral comum, posto que reúnem um elenco de componentes curriculares optativos que possibilita ao estudante em formação tornar mais forte um perfil de gestor com o qual ele possa estar mais identificado.

#### 2.9 CARGA HORÁRIA

As DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva estabelecem que a carga horária mínima do Curso é de 3.200 (três mil e duzentas) horas, com prazo mínimo de 4 (quatro) anos para sua integralização. O Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB tem 3.270 horas, sendo 2.805 de componente obrigatórios, incluindo atividades complementares, e 465 horas de componentes optativos. De acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UnB, as disciplinas de módulo livre devem corresponder a, no mínimo, 360 horas (24 créditos). Dessa forma, a carga horária do Curso está distribuída da seguinte forma (Quadro 10):

Quadro 10 – Distribuição da carga horária do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da UnB.

COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	Horas	%
Obrigatório			

Disciplina obrigatória, atividade coletiva e atividade autônoma	140	2.100	64,2	
Trabalho de Conclusão de Curso	4	60	1,8	
Estágio Curricular Supervisionado	36	540	16,5	
Atividades complementares	7	105	3,2	
Optativo				
Disciplina optativa	7	105	3,2	
Módulo livre	24	360	11,0	
TOTAL	218	3.270	100,0	

O Regulamento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva está no Apêndice A.

# 2.10 ESTÁGIO CURRICULAR

# 2.10.1 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Conforme estabelecido nas DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, o Estágio Curricular Supervisionado é um componente obrigatório da formação em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas. Recomenda-se, ainda, que ao menos 40% dessa carga horária seja desenvolvida na Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva prevê a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, observando-se tanto o cumprimento da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, quanto o Regulamento Geral de Estágio de Graduação da Universidade de Brasília (Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0104/2021).

O Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva compreende as atividades obrigatórias acompanhadas por um/a professor/a do Colegiado de Saúde Coletiva da FCE/UnB e por um/a profissional de Saúde Coletiva e/ou de saúde vinculado à rede de serviços e/ou instituições do campo da Saúde Coletiva, na qual responderá pela supervisão dos estudantes durante seu estágio no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde, bem como em instituições de caráter

social ligadas ao campo da Saúde Coletiva, promotoras da saúde e do bem estar dos grupos e coletividades.

Os Estágios Supervisionados em Saúde Coletiva são realizados nos 3 (três) últimos níveis do Curso, no período diurno, com 180 horas cada, totalizando 540 horas. Salienta-se que a Lei nº 11.788 determina que a jornada de atividade em estágio não ultrapasse 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ou 40 horas semanais, desde que não simultâneo à frequência em outra disciplina. No Curso, os Estágios Supervisionados são realizados em 12 (doze) horas semanais.

A organização dos estágios obedece aos seguintes critérios:

# ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA 1 - 180 HORAS (12 CRÉDITOS)

O Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 visa a compreensão e apropriação da dinâmica e das formas de organização e funcionamento dos serviços, unidades e ações de saúde na **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**. O conteúdo aborda os seguintes temas:

- Concepções da Atenção Primária à Saúde e da Promoção da Saúde;
- Contextos internacional e nacional da Atenção Primária à Saúde;
- Modelos de Atenção à Saúde;
- Organização e funcionamento da Atenção Primária à Saúde no Brasil e no Distrito Federal; e,
- ⇒ Paradigmas da Atenção Primária à Saúde e da Promoção da Saúde no Brasil e no mundo.

## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA 2 - 180 HORAS (12 CRÉDITOS)

O Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2 abrange as formas de organização e funcionamento dos serviços, unidades e ações de saúde da **ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, tendo como conteúdo os seguintes tópicos:

 Organização e funcionamento de serviços e unidades de atenção no âmbito da média complexidade;

- Organização e funcionamento das Redes de Atenção à Saúde;
- ⇒ Normatização para credenciamento e funcionamento de serviços, unidades e procedimentos na Atenção Especializada - Ambulatorial e Hospitalar;
- Recursos tecnológicos e humanos de apoio diagnóstico e tratamento.

# ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA 3 - 180 HORAS (12 CRÉDITOS)

O Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3 compreende as formas de organização e funcionamento em espaços específicos de gestão do sistema de saúde, nos níveis federal, estadual ou municipal, agências regulatórias em saúde e outras instituições de caráter social, ligadas ao campo da saúde coletiva. Apresenta como conteúdo os seguintes assuntos:

- Organização e funcionamento de serviços e unidades de atenção no âmbito da alta complexidade e alto custo;
- ⇒ Normatização e credenciamento de unidades e serviços de alta complexidade; e,
- ⇒ Recursos tecnológicos e humanos nos diversos espaços da gestão federal e outras instituições públicas.

Nos 3 (três) Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios o estudante poderá, minimamente: conhecer e compreender a organização dos serviços e sistemas de saúde; participar de instâncias consultivas e deliberativas de políticas de saúde; conhecer ferramentas, programas e indicadores; e, estabelecer planos de intervenção e processos de trabalho. Todas essas competências estão relacionadas com a Gestão em Saúde. Entende-se, portanto, que do modo como os Estágios Curriculares estão estruturados no Curso, ao menos 40% (quarenta por cento) da carga horária está sendo desenvolvida na Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, conforme estabelecido nas DCN.

Os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios são realizados em diversos espaços da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, sempre

após aprovação pela FEPECS – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal, através da EAPSUS – Escola de Aperfeiçoamento do SUS.

Utilizam-se, prioritariamente os equipamentos e serviços de saúde da Região de Saúde Oeste (Ceilândia e Brazlândia), tais como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Estratégia Saúde da Família (ESF), Hospital Regional de Ceilândia (HRC), Diretoria de Atenção Primária (DIRAPS) e Diretoria Administrativa (DA) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Há ainda a parceria junto ao Hospital Universitário de Brasília (HUB), além de diversos espaços distribuídos no Ministério da Saúde, Fiocruz Brasília, Conselho de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS), Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA) e Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

Semestralmente, todos os espaços são sistematicamente avaliados pela comissão de estágio do Curso de Graduação em Saúde Coletiva em relação à sua importância para o devido aprendizado e aproveitamento dos alunos, pois há o compromisso de entrega de devolutivas que abordem minimamente um plano de intervenção para a instituição. Destaca-se ainda que as atividades são acompanhadas pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG/UnB) através da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA).

Os pré-requisitos, formas de acompanhamento e avaliação estão descritos no Regulamento de Estágio Supervisionado (Apêndice B), disponível no *site* da Faculdade de Ceilândia da UnB.

#### 2.10.2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

De acordo com o Regulamento Geral de Estágio de Graduação da Universidade de Brasília (Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0104/2021), os Estágios Não Obrigatórios são atividades opcionais, realizadas por livre escolha do/a estudante, para complementação de sua formação acadêmica e profissional. Esses estágios envolvem remuneração, como bolsa, auxílio-transporte, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado.

A realização dessa modalidade de Estágio pressupõe a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e do Plano de Atividades de Estágio por todos os envolvidos, ou seja, o Estudante, a Instituição Concedente e a UnB. Salienta-se que o Plano de Atividades de Estágio deverá estar relacionado com a Saúde Coletiva.

No Curso, a carga horária do Estágio Não Obrigatório poderá integralizar os créditos de atividades complementares. O Estudante somente poderá realizar Estágio Não Obrigatório após aprovação em todos os componentes curriculares obrigatórios até o 3º nível, que totalizam 1.110 horas, o que corresponde a 34% da carga horária total do Curso. Em conformidade com a Resolução CEPE nº 0104/2021, a carga horária de atividades de Estágio, considerando-se a realização simultânea de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório, não poderá ultrapassar o total de 30 (trinta) horas semanais. Excepcionalmente, o Estudante poderá cumprir até 40 (quarenta) horas semanais, desde que não esteja cursando componente curriculares obrigatórios, optativos e/ou módulo livre, na modalidade presencial, nos horários de Estágio. Demais informações relativas ao Estágio Não Obrigatório estão descritas no Regulamento de Estágio do Curso (Apêndice B).

#### 2.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com as DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, o PPC deve contemplar a realização de Atividades Complementares (AC) com carga horária de, pelo menos, 100 (cem) horas. Essas atividades devem ser de livre eleição pelos estudantes e contemplar, quando possível, os campos de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, o Curso prevê a realização de Atividades Complementares, nas quais fica assegurada a oportunidade ao estudante de realizar e integralizar no seu currículo os estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, que lhe proporcionem o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário à constituição das competências e habilidades requeridas para sua formação e que podem não estar tão diretamente vinculadas aos conteúdos específicos, constituintes das

ementas disciplinares.

O estudante deverá integralizar, no mínimo, 105 horas de atividades complementares, conforme estabelece o regulamento de atividades complementares do Curso de Saúde Coletiva.

## São consideradas atividades de ENSINO:

- → Aprovação em disciplinas, cursos, minicursos ou oficinas, relacionados à área de Saúde Coletiva ou afins, oferecidos pela própria Universidade de Brasília (UnB) ou por outras instituições;
- → Participação em cursos de língua estrangeira ministrados em intuições regularmente constituídas, com comprovação de frequência e aproveitamento;
- Cursos de computação e informática, com comprovação de frequência e aproveitamento;
- Realização de Estágios Não Obrigatórios em agências, órgãos, instituições e unidades de serviços de saúde públicos, privados ou filantrópicos, que ofereçam cuidados e procedimentos de atenção básica, média e alta complexidades, supervisionado por um profissional da rede de serviço (preceptor), com duração mínima de um semestre e em consonância com a Resolução CEPE 0104/2021 Estabelece Regulamento Geral de Estágios de Graduação UnB;
- Outros, desde que autorizados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.

#### São consideradas atividades de **EXTENSÃO**:

- → Participação em ações institucionalizadas de extensão, vinculadas às Câmaras de Extensão (CEX) e de Ensino de Graduação (CEG) da UnB inclusive a participação como tutor;
- → Participação, como ouvinte, apresentador ou membro da comissão organizadora, em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de extensão relacionados à

- área de Saúde Coletiva ou áreas afins, em âmbito local, regional, nacional ou internacional;
- → Participação em ações de extensão (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social, inclusive voluntariado, de curta duração, pertinentes à área de formação;
- → Aprovação em oficinas de extensão relacionados à área de Saúde Coletiva ou afins, oferecidas pela própria UnB ou por outras instituições de ensino superior;
- → Participação como representante discente com frequência comprovada em órgãos colegiados da UnB;
- → Participação como membro da direção ou coordenação em Órgãos de Representação Estudantil;
- → Participação em empresas juniores reconhecidas pelo Colegiado do Curso;
- → Participação em atividades educativas, inclusive como voluntário, de curta duração, que cumpram as características da extensão e pertinentes à formação no Curso;
- → Participação em atividades artísticas, esportivas e culturais de intervenção social, inclusive em voluntariado, de curta duração, que cumpram as características da extensão e pertinentes às áreas de formação;
- Outros, desde que autorizados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.

# São consideradas atividades de **PESQUISA**:

→ Participação em projetos institucionalizados de pesquisa como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, o Programa de Iniciação Científica - ProIC e o Programa de Educação Tutorial - PET, dentre outros.;

- → Publicação de trabalhos científicos, no formato de resumo em anais de eventos científicos ou trabalhos completos, em periódicos regionais, nacionais e internacionais na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, aceitos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB;
- ⇒ Realização de estágios extracurriculares de pesquisa científica relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, oferecidos por outras instituições nacionais ou internacionais, e supervisionado por um pesquisador qualificado;
- Participação, como ouvinte, apresentador ou da comissão organizadora, em seminários, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras instituições;
- Outros, desde que autorizados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0118/2020, as atividades de formação complementar **NÃO** são consideradas atividades de extensão para fins de creditação curricular. A mesma Resolução estabelece que as horas contabilizadas como atividades de extensão, em qualquer modalidade de registro, não poderão ser duplamente contabilizadas como atividades de outra natureza. Dessa forma, **SOMENTE O EXCEDENTE** de créditos de atividades de extensão poderá ser contabilizado como Atividades Complementares.

Conforme estabelecido nas DCN, no Curso as Atividades Complementares são validadas por uma Comissão de Docentes, designada pela Coordenação do Curso de Saúde Coletiva. A observância das referidas normas descritas na Resolução CEPE 118/2020 cabe a essa Comissão. O Regulamento de Atividades Complementares do Curso está no Apêndice C.

#### 2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

As DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva estabelecem que, para integralizar o Curso de Graduação, o estudante deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob orientação de um docente da Universidade. O TCC é, portanto, um componente curricular obrigatório.

No Curso, o TCC é desenvolvido em dois semestres por meio da disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 1* (TCC1) e da atividade *Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 2* (TCC2), com o intuito de que o estudante elabore textos que demonstrem capacidade de articulação teórico-prática de questões relativas ao campo da Saúde Coletiva. Na disciplina de TCC1, ocorre o desenvolvimento do projeto de pesquisa e, em TCC2, a redação do texto final, na forma de artigo científico ou monografia. Conforme determinado nas DCN, as características do TCC estão estabelecidas em regulamento próprio, apêndice deste PPC (Apêndice D). O regulamento está disponível no sítio eletrônico do Curso, sendo analisado com os estudantes nas disciplinas de TCC1 e TCC2.

#### 2.13 PRÁTICA DE ENSINO

Segundo as DCN, a organização do Curso de Graduação em Saúde Coletiva deve considerar a diversificação dos cenários de práticas desde o início do Curso, com intuito de oportunizar ao estudante vivenciar a realidade profissional. Nesse sentido, além da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Curso conta com cerca de 480 horas práticas, o que corresponde a 32 créditos, em disciplinas obrigatórias (Quadro 11). Esse componente prático é desenvolvido em serviços de saúde (p. ex., disciplina de *Atenção Primária*), conselhos de saúde (p. ex., disciplina de *Sistemas e Políticas de Saúde*), organizações do terceiro setor, escolas, além de outros locais, como Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer e Associação de Idosos, de Ceilândia e de Taguatinga (p. ex., disciplina de *Promoção da Saúde*). Envolve, por exemplo, observação (participante e não participante); elaboração de propostas de intervenção; entrevista com profissionais, usuários e gestores; construção

de indicadores; e produção de material artístico. Algumas disciplinas como *Bioestatística 1, Bioestatística 2, Epidemiologia Geral,* Epidemiologia *Analítica e Informação em Saúde* desenvolvem as suas atividades práticas no Laboratório de Informática.

Além disso, atividades práticas no âmbito de projetos de pesquisa coordenados por docentes do Curso são realizadas no Laboratório de Práticas Integradas em Saúde e no Laboratório de Análise de Dados e Evidências em Saúde Coletiva, os quais serão abordados em outra seção deste documento.

Quadro 11 – Carga horária prática de disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Disciplina obrigatória	CARGA HORÁRIA PRÁTICA
Epidemiologia Geral	15h
Educação em Saúde	15h
Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva	15h
Seminário Integrativo 1	15h
Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	30h
Bioestatística 1	15h
Informação em Saúde	15h
Comunicação e Informação para a Educação em Saúde	15h
Promoção da Saúde	15h
Agentes Infecciosos	15h
Bioestatística 2	15h
Epidemiologia para a Gestão em Saúde	30h
Seminário Integrativo 2	15h
Atenção Primária	15h
Epidemiologia Analítica	30h
Gestão, Ambiente e Saúde	15h
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	15h
Bioética na Saúde Coletiva	30h

Modelos e Práticas de Atenção à Saúde	30h
Planejamento em Saúde	30h
Vigilância em Saúde	15h
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde	30h
Tecnologias de Gerenciamento e Gestão em Saúde	30h
Tópicos Integradores em Saúde Coletiva	15h

#### 2.14 EXTENSÃO

O corpo docente do Curso de Graduação em Saúde Coletiva coordena uma série de ações de extensão (programas, projetos, cursos, oficinas e eventos). Nelas, é dada ao estudante do Curso a oportunidade de atuar junto à comunidade, reconhecendo-se que há outras formas de aprender que extrapolam os limites institucionais da FCE/UnB. Desde a criação do Curso, os docentes vêm desenvolvendo ações de extensão vinculadas a áreas temáticas descritas na Política Nacional de Extensão Universitária, como Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente e Saúde. Em seguida são apresentados exemplos de ações de extensão, vigentes ou finalizadas, coordenadas por docentes do Curso:

- ⇒ Atualização dos profissionais de saúde e escuta da população adscrita às Unidades Básicas de Saúde, com base nos dados da situação de saúde durante as ondas da pandemia (2020-2022), Ceilândia-DF;
- Coletivo PROSEAR Experimentações cênicas para educação e promoção da saúde em Ceilândia, DF;
- ⇒ Educação em saúde com a população da Cidade Estrutural para prevenção das arboviroses;
- ➡ Em cena: saúde e sociedade;
- ⇒ Fale comigo: UniSER em Ação;
- Liga Acadêmica de Bioética e Direitos Humanos;
- Projeto Ação: O contributo da UniSER em tempos de Pandemia 2021;

- → Tecnologia educacional e social como dinamizadoras na formação em saúde;
- ⇒ Violência de gênero e raça: tecendo redes e construindo caminhos para a equidade e os cuidados integrais em saúde na região do Paranoá, Itapoã e Entorno;
- → Pare, Pense, Descarte: uma abordagem multidisciplinar para o diálogo entre a Universidade, comunidade e catadores;
- Agentes Ambiental Mirim;
- Ecoplanetário;
- Direto à Saúde das mulheres Kalunga e diálogos interculturais: construindo bases para uma política de saúde integral a partir da comunidade do Vão do Moleque - executado no Pólo Kalunga;
- ⇒ Violências de gênero e raça: rompendo o silêncio e criando redes dentro e fora da UnB;
- Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade;
- ⇒ Prevenção das doenças de veiculação hídrica e da COVID-19 em catadores de materiais recicláveis da Estrutural-DF.

Além disso, há docentes do Curso que participam de ações de extensão coordenadas por docentes de outros cursos da FCE/UnB, assim como de outros *campi*.

Em cumprimento à Resolução CNE 07/2018, à Resolução CEPE 118/2020 e à Resolução CEG e CEX 0001/2021, 330 horas (22 créditos) são dedicadas a atividade extensionista, o que corresponde a 10% da carga horária total do Curso. As atividades de extensão válidas para fins de creditação estão distribuídas conforme descrito no Quadro a seguir:

Quadro 12 – Distribuição das atividades de extensão válidas para fins de creditação no Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da UnB.

Componente	CRÉDITOS	Horas	%
Atividade coletiva	2	30	9,1
Atividade autônoma	6	90	27,3
Disciplinas parcialmente dedicadas a extensão	14	210	63,6
TOTAL	22	330	100,0

A atividade coletiva denominada *Extensão na FCE*, com 30 horas, será ofertada no primeiro nível, de forma interdisciplinar e interprofissional pelos colegiados dos seis cursos da FCE/UnB. Demais informações relativas à inserção curricular da extensão no Curso de Graduação em Saúde Coletiva estão descritas no Regulamento de Extensão (Apêndice E).

#### 2.15 CONTEÚDOS CURRICULARES

A ementa e o programa dos componentes curriculares estão disponíveis na versão pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Além disso, o ementário do Curso está no Apêndice F.

#### 2.15.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Com base na Lei 9.795 de 27/4/1999 e no Decreto 4.281 de 25/6/2002, o Curso de Graduação em Saúde Coletiva aborda conteúdos diretamente relacionados com Educação Ambiental no componente curricular "Gestão, Ambiente e Saúde", ofertada no 4º nível. Esse componente fornece as bases sobre a determinação socioambiental do processo saúde-doença de forma a favorecer o reconhecimento dos elementos da realidade que requerem a intervenção dos diversos atores conforme o nível de complexidade dos problemas relacionados ao ambiente. Possui enfoque no contexto histórico do meio ambiente e saúde, produção, consumo e meio ambiente, coleta seletiva e reciclagem e degradação ambiental e saúde, além de outras temáticas no campo da saúde coletiva e meio ambiente. A formação voltada para Educação Ambiental é contemplada, ainda, em outros componentes curriculares obrigatórios e optativos, bem como em programas de extensão coordenados por docentes

do Curso.

# 2.15.2 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Ciente das expressivas desigualdades étnico-raciais existentes no Brasil e, mais particularmente, na capital do país, a UnB foi pioneira na adoção, desde 2004, de um sistema de ações afirmativas que contempla cotas para negros e indígenas no acesso à educação superior. Consideradas a valorização da diversidade de experiências que trazem para a vida universitária, bem como a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira e indígena", o Curso de Graduação em Saúde Coletiva aborda a educação das relações étnico-raciais de modo transversal, contínuo e permanente nos seguintes componentes curriculares obrigatórios: Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde (1º nível); Sistemas e Políticas de Saúde (2º nível); Saúde e Sociedade 2: O Processo Saúde-Doença como Construção Social (3º nível); e Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social (4º nível). Além disso, há componentes curriculares que abordam a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes na modalidade optativa, como a disciplina "Gênero, Raça, Sexualidade e Direitos Humanos". Na UnB há cerca de 30 componentes curriculares a respeito desse tema transversal que podem ser cursadas pelo estudante do Curso de Graduação em Saúde Coletiva na modalidade módulo livre, como FED0183 Educação das Relações Étnico-raciais, POL0009 Pensamento Político Negro e HIS0252 História da África.

#### 2.15.3 ASPECTOS RELACIONADOS À POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS

#### DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Considerando-se a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme consta na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, as seguintes disciplinas têm contemplado discussões sobre grupos minoritários, mais especificamente pessoas com deficiência, e inclusão: Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde (1º nível); Saúde e Sociedade 2: O Processo Saúde-Doença como Construção Social (3º nível); e Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social (4º nível). Na UnB há outros componentes curriculares a esse respeito que podem ser cursados pelo aluno do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, como TEF0079 O Educando com Necessidades Educacionais Especiais.

## 2.15.4 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. No Curso de Graduação em Saúde Coletiva, conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos são trabalhados de forma mais sistematizada nos seguintes componentes curriculares obrigatórios: Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde (1º nível); Sistemas e Políticas de Saúde (2º nível); Saúde e Sociedade 2: O Processo Saúde-Doença como Construção Social (3º nível); Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social (4º nível); Direito Sanitário (4º nível) e Bioética na Saúde Coletiva (5º nível). Temas relacionados aos Direitos Humanos são abordados, ainda, em componentes curriculares optativos ofertados por docentes do Curso, como "Antropologia da Saúde e Adoecimento", e "Gênero, Raça, Sexualidade e Direitos Humanos". Além disso, a UnB dispõe de mais de uma dezena de componentes curriculares que abordam direitos humanos, ética e cidadania, e que podem ser cursados pelo estudante do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, como CEM0008 Direitos Humanos LGBT e CEM0058 Direitos da Criança e do Adolescente.

Pode-se citar, ainda, ações de extensão coordenadas por docentes do Curso que estão diretamente relacionadas com a Educação em Direitos Humanos. Por exemplo, a "Liga Acadêmica de Bioética e Direitos Humanos", que visa a promoção dos Direitos Humanos e princípios da Bioética para a comunidade acadêmica e sociedade civil.

### 2.16 ALINHAMENTO ÀS DCNS

Conforme mencionado, na ocasião da criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB, na primeira década do século XXI, não havia Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Saúde Coletiva. A proposta inicial do Curso considerou, portanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação dos demais profissionais de saúde, as recomendações de currículo integrado e interdisciplinar para a formação dos profissionais de saúde em sintonia com o SUS, bem como os acúmulos resultantes das constantes reflexões a respeito do papel do sanitarista na transformação da saúde e na promoção da saúde.

Em 2017, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Saúde Coletiva (DCN) foram aprovadas pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme publicação do Diário Oficial da União, no. 153, seção 1, de 10 de agosto de 2017. As referidas DCN foram homologadas em outubro de 2022, sendo plenamente observadas na elaboração dos objetivos do Curso, na definição do perfil e competências do egresso, bem como na determinação dos outros elementos que integram este PPC, conforme pode ser verificado nas citações recorrentes às DCN ao longo de suas seções.

#### 2.17 METODOLOGIA

O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva orienta-se por metodologias ativas e emancipadoras, e tem como eixo principal a construção das competências e habilidades que valorizem o significado da experiência do estudante e a sua subjetividade, cuja finalidade é proporcionar aos estudantes a base necessária para que ele possa compreender como e porque se relacionam os novos conhecimentos com os que ele já possui, subsidiando a sua utilização em diferentes contextos.

Neste enfoque, os conteúdos são entendidos como fatos, conceitos, princípios, procedimentos, normas e valores, possibilitando assim, o desenvolvimento de habilidades, para o saber pensar e o aprender a aprender. Desta forma, busca-se o desenvolvimento de habilidades para os estudos auto dirigidos, a avaliação crítica das intervenções de saúde e a resolução de problemas, articulando as dimensões individuais e coletivas inseridas no contexto, possibilitando a construção de competências, e de um conjunto de saberes (conhecimentos), saber-fazer (práticas), saber-ser (atitudes), saber-agir (mobilização de todos os aspectos para um fazer mais adequado), capazes de integrar às realidades e contextos sociais ao trabalho em saúde e à formação nesse campo.

As estratégias que possibilitam a integração do ensino, da pesquisa e da extensão têm caráter central, e estão refletidas nas atividades de campo, voltadas para as necessidades da realidade local, e na busca de parcerias com a comunidade, estimuladas especialmente pelo envolvimento dos serviços no processo de formação, a exemplo da participação dos profissionais da rede de saúde no papel de preceptores.

Cabe ressaltar a permanente articulação entre ensino-serviçocomunidade, a partir dos primeiros níveis, garantindo-se que os estudantes possam transitar e desenvolver experiências nos três níveis de complexidade da atenção à saúde.

A proposta curricular formulada para o Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE, associada à necessidade de uma maior integração entre os distintos profissionais de saúde em formação, traz conteúdos e abordagens fundamentais para a formação acadêmica e social que extrapolam a ação do/a Bacharel/a e se constituem estruturantes na preparação de todos os que atuarão nesse campo ampliado da saúde. Por isso, distintas disciplinas são oferecidas especificamente pelo Curso de Graduação em Saúde Coletiva aos estudantes que compõem as turmas dos outros cinco cursos de saúde da FCE: Farmácia, Terapia ocupacional, Enfermagem, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Além da incorporação desses conteúdos e abordagens, se estabeleceu que as turmas, sobretudo nos semestres iniciais, devem ser mistas e sua composição não tem distinção do curso ao qual o estudante está vinculado,

visando à convivência entre eles e a criação de uma ambiência mais integradora e integrada entre os futuros profissionais de saúde em formação.

Metodologias ativas de aprendizagem, como Aprendizagem Baseada em Projetos, Problematização, Pesquisa-ação e Sala de Aula Invertida, são utilizadas em componentes curriculares obrigatórios do Curso, como "Atenção Primária", "Economia da Saúde", "Financiamento da Saúde", "Epidemiologia Analítica", "Modelos e Práticas de Atenção à Saúde", "Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde", "Promoção da Saúde" e "Sistemas e Políticas em Saúde". Em outros componentes curriculares obrigatórios e optativos ofertados por docentes do Curso são utilizadas estratégias pedagógicas como games educativos, redes sociotécnicas, registros não lineares e atividades autodirigidas.

Além disso, o NDE/SC preconiza que egressos do Curso sejam convidados, sempre que possível, para participar de atividades dos componentes curriculares, tendo em vista que o Curso de Graduação em Saúde Coletiva é novo, com campo de atuação profissional ainda em construção e em processo de consolidação.

# 2.18 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) da UnB disponibiliza uma variedade de serviços, como:

- ⇒ UnB Wireless e Rede Eduroam, permitindo acesso à internet nos campi;
- ➡ E-mail institucional da UnB para servidores (docentes e técnicoadministrativos), colaboradores com vínculo temporário comprovado com a UnB e discentes com matrícula ativa na UnB;
- ⇒ Aplicativos Microsoft Office 365 Educacional, com acesso ao Word, Excel, PowerPoint, Teams, OneNote, Sharepoints, dentre outros. Esses aplicativos são amplamente utilizados pelos docentes do Curso em suas disciplinas.

➡ Sistemas Acadêmicos, com destaque ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA que pode ser utilizado, inclusive, como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Além disso, o Centro de Educação a Distância (CEAD) da UnB oferece um conjunto de serviços, como:

- Criação de salas de aula no Moodle, chamado na UnB de Aprender 2 e Aprender 3;
- → Oferta de cursos de formação para os docentes relacionados aos eixos de ensino e aprendizagem, recursos digitais, avaliação e acessibilidade;
- Suporte técnico para realização de webconferência ou videoconferência;
- ⇒ Banco de elementos gráficos para download, como ícones e slides timbrados.
- ⇒ Templates de sala de aula virtual.

Em relação aos espaços físicos, a FCE/UnB dispõe de 2 (dois) laboratórios de informática, 1 (uma) biblioteca e 2 (dois) auditórios. Esses ambientes têm computadores com acesso à internet.

# 2.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva estabelecem a necessidade de se utilizar critérios coerentes de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem. No Curso preconiza-se a diversificação de instrumentos avaliativos e a compreensão do ato de avaliar como um processo contínuo. A estratégia avaliativa de cada componente curricular é descrita no plano de ensino, documento que necessariamente deve ser apresentado ao estudante no início do período letivo.

De acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília, as menções atribuídas ao rendimento acadêmico do estudante e sua equivalência numérica são as seguintes:

Menções	Equivalências numéricas
SS	9,0 a 10,0
MS	7,0 a 8,9
ММ	5,0 a 6,9
MI	3,0 a 4,9
II	0,1 a 2,9
SR	Zero

É aprovado o aluno que tenha obtido menção igual ou superior a MM, bem como frequência superior a 75%. É permitido ao estudante, mediante fundamentação de seu pedido, solicitar revisão de menção.

# 2.20 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O processo de avaliação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva envolve um amplo conjunto de atores e instituições, internas e externas à Universidade de Brasília. Em relação às avaliações internas, pode-se citar a autoavaliação institucional coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnB, instituída pela Resolução do CONSUNI n. 31/2013. Anualmente são publicados relatórios de autoavaliação institucional. Além disso, a CPA lança anualmente uma consulta à comunidade acadêmica com intuito de ouvir discentes, docentes e técnicos acerca de uma variedade de temáticas referente à Universidade (políticas acadêmicas e de gestão, planejamento, avaliação e desenvolvimento institucional e infraestrutura física). No sítio eletrônico da CPA é possível acessar o relatório com o consolidado dos dados da FCE/UnB.

A CPA disponibiliza, ainda, perfil de ingressantes, matriculados e formados no Curso em um determinado ano, com dados referentes a, por exemplo, sexo, faixa etária, raça/cor e forma de ingresso. É possível verificar, também, o perfil do egresso, independentemente da forma de

saída, ou seja, por formatura ou por evasão. A CPA realiza acompanhamento de egressos do Curso com vínculo formal de trabalho e disponibiliza relatório que pode ser facilmente acessado em seu *site* por qualquer interessado.

Na UnB o discente avalia os componentes curriculares em um questionário eletrônico no qual registra a sua percepção sobre o desempenho do docente, sua autoavaliação e o apoio institucional à disciplina. Cabe citar, ainda, as análises realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante junto aos docentes, egressos e discentes do Curso.

No tocante às avaliações externas, é possível mencionar as discussões conduzidas pelo Fórum de Graduação em Saúde Coletiva, coordenado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), que envolve todos os Cursos Graduação em Saúde Coletiva em âmbito nacional. Além de discussões sobre disciplinas teóricas pertinentes à formação do sanitarista, são compartilhadas experiências sobre estágio curricular supervisionado e práticas em saúde coletiva. Salienta-se, também, a avaliação de curso conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em 2015, o curso obteve nota 4, o que corresponde a um perfil muito bom de qualidade. As modificações na estrutura curricular propostas neste documento são produto das reflexões conduzidas pelo corpo docente do Curso no intuito de atender não apenas as recomendações do INEP, mas as DCN do Curso de Saúde Coletiva, aprovadas em 2017 e homologadas em 2022.

# 2.21 DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE CURRÍCULO VIGENTE E PROPOSTO

Realizou-se uma reformulação curricular, com alteração substancial na estrutura curricular do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, incluindo aumento na carga horária total, alterações em componentes curriculares obrigatórios e estabelecimento de novos requisitos para conclusão. As modificações na grade curricular estão indicadas de acordo com a seguinte legenda:

Componente curricular mantido

	Componente curricular retirado
	Componente curricular modificado de semestre
	Componente curricular incluído

Salienta-se que disciplinas mantidas, mas que tiveram aumento ou redução de carga horária ou que passaram a ser parcialmente dedicadas à extensão, tiveram os seus nomes alterados, conforme recomendação do DEG. Tais disciplinas são (Quadro 13):

Quadro 13 – Alteração nas denominações de disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO NOVA	NÍVEL PROPOSTO
Epidemiologia Descritiva	Epidemiologia Geral	10
Fundamentos da Educação em Saúde	Educação em Saúde	20
Informação, Educação e Comunicação em Saúde	Comunicação e Informação para a Educação em Saúde	20
Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde	Sistemas e Políticas de Saúde	20
Promoção à Saúde 1	Promoção da Saúde	20
Economia da Saúde	Economia da Saúde: Ferramentas para Gestão	30
Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença	Saúde e Sociedade 2: O processo saúde-doença como construção social	30
Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde	Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no contexto social	40
Atenção Primária em Saúde	Atenção Primária	40
Economia e Financiamento em Saúde	Financiamento da Saúde	50
Pesquisa Social em Saúde	Pesquisa Social em Saúde Coletiva	50
Bioética e Saúde Coletiva	Bioética na Saúde Coletiva	50
Planejamento e Programação em Saúde	Planejamento em Saúde	50
Estágio Supervisionado em	Estágio Obrigatório em Saúde	60

Saúde Coletiva 1	Coletiva 1	
Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva 1	Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 1	60
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva 2	Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2	70
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva 3	Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3	80
Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva 2	Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 2	80

Cabe ressaltar, ainda, que algumas disciplinas retiradas da grade como obrigatória poderão ser cursadas pelos estudantes como disciplinas optativas, como "Leitura e Produção de Textos Acadêmicos" e "Pensamento Social em Saúde".

1º NÍVEL

GRADE CURRICULAR VIGENTE

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Do Átomo à Célula	4	60
Epidemiologia Descritiva	4	60
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	2	30
Pensamento Social em Saúde	4	60
Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	4	60
Seminário Integrativo 1	2	30
TOTAL	20	300

# **GRADE CURRICULAR PROPOSTA**

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Célula e Hereditariedade	4	60
Epidemiologia Geral	4	60
Extensão na FCE	2	30
Educação em Saúde	4	60
Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva	4	60
Seminário Integrativo 1	2	30
Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	4	60
TOTAL	24	360

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

2º NÍVEL

GRADE CURRICULAR VIGENTE

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Bioética e Saúde Coletiva	2	30
Da Célula aos Sistemas	4	60
Do Gene à Vida	2	30
Epidemiologia Analítica	4	60
Promoção à Saúde 1	4	60
Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença	4	60
Seminário Integrativo 2	2	30
TOTAL	22	330

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Bioestatística 1	2	30
Da Célula aos Sistemas	4	60
Informação em Saúde	2	30
Comunicação e Informação para a Educação em Saúde	4	60
Sistemas e Políticas de Saúde	4	60
Promoção da Saúde	4	60
Sistema Imunitário	4	60
TOTAL	24	360

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

3º NÍVEL

GRADE CURRICULAR VIGENTE

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Economia da Saúde	4	60
Fundamentos da Educação em Saúde	4	60
Modelos e Práticas de Atenção à Saúde	4	60
Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde	4	60
Saúde, Ambiente e Trabalho	4	60
Seminário Integrativo 3	2	30
Sistema Imunitário	4	30
TOTAL	26	390

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Agentes Infecciosos	4	60
Bioestatística 2	2	30
Economia da Saúde: Ferramentas para Gestão	4	60
Epidemiologia para a Gestão em Saúde	4	60
Interação parasito-hospedeiro	2	30
Saúde e Sociedade 2: O processo saúde- doença como construção social	4	60
Seminário Integrativo 2	2	30
Teorias e Modelos de Administração	4	60
TOTAL	30	390

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

4º NÍVEL

## **GRADE CURRICULAR VIGENTE**

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Agentes Infecciosos	4	60
Atenção Primária em Saúde	4	60
Demografia e Bioestatística em Saúde Coletiva	4	60
Interação parasito-hospedeiro	2	30
Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde	4	60
Seminário Integrativo 4	2	30
Teorias e Modelos de Administração	4	60
TOTAL	24	360

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Atenção Primária	4	60
Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 1	2	30
Direito Sanitário	4	60
Epidemiologia Analítica	4	60
Gestão, Ambiente e Saúde	4	60
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	4	60
Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no contexto social	4	60
TOTAL	26	390

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

5° NÍVEL

GRADE CURRICULAR VIGENTE

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Introdução à Pesquisa Científica	2	30
Pesquisa Social em Saúde	4	60
Seminário Integrativo 5	2	30
Direito Sanitário	4	60
Epidemiologia para a Gestão em Saúde	4	60
Planejamento e Programação em Saúde	4	60
Economia e Financiamento em Saúde	4	60
TOTAL	24	360

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Bioética na Saúde Coletiva	4	60
Financiamento da Saúde	4	60
Introdução à Regulação em Saúde e Saúde Suplementar	2	30
Modelos e Práticas de Atenção à Saúde	4	60
Pesquisa Social em Saúde Coletiva	4	60
Planejamento em Saúde	4	60
Vigilância em Saúde	4	60
TOTAL	26	390

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

6º NÍVEL

GRADE CURRICULAR VIGENTE

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva 1	10	150
Informação, Educação e Comunicação em Saúde	4	60
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde	4	60
Seminário Integrativo 6	2	30
Tecnologias de Gerenciamento e Gestão em Saúde	4	60
TOTAL	24	360

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1	12	180
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde	4	60
Tecnologias de Gerenciamento e Gestão em Saúde	4	60
Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 1	2	30
TOTAL	22	330

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

**7**º NÍVEL

## **GRADE CURRICULAR VIGENTE**

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva 2	10	150
Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva 1	6	90
TOTAL	16	240

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 2	4	60
Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2	12	180
Tópicos Integradores em Saúde Coletiva	2	30
TOTAL	18	270

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

8º NÍVEL

### **GRADE CURRICULAR VIGENTE**

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva 3	10	150
Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva 2	6	90
TOTAL	16	240

# **GRADE CURRICULAR PROPOSTA**

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE HORAS
Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3	12	180
Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 2	2	30
TOTAL	14	210

Componente curricular mantido
Componente curricular retirado
Componente curricular modificado de semestre
Componente curricular incluído

Em seguida, são apresentados quadros-resumo com as principais alterações realizadas na grade curricular do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Quadro 14 - Componentes curriculares retirados da grade curricular.

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE Horas	NÍVEL
Do Átomo à Célula	4	60	10
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	2	30	10
Pensamento Social em Saúde	4	60	10

Do Gene à Vida	2	30	20
Saúde, Ambiente e Trabalho	4	60	30
Seminário Integrativo 3	2	30	30
Demografia e Bioestatística em Saúde Coletiva	4	60	40
Seminário Integrativo 4	2	30	40
Introdução à Pesquisa Científica	2	30	50
Seminário Integrativo 5	2	30	50
Seminário Integrativo 6	2	30	60
TOTAL	30	450	

Quadro 15 - Componentes curriculares incluídos na grade curricular.

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	Nº DE Horas	NÍVEL
Célula e Hereditariedade	4	60	10
Extensão na FCE	2	30	10
Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva	4	60	10
Bioestatística 1	2	30	20
Informação em Saúde	2	30	20
Bioestatística 2	2	30	30
Atividades de Extensão	2	30	40
Gestão, Ambiente e Saúde	4	60	40
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	4	60	40
Introdução à Regulação em Saúde e Saúde Suplementar	2	30	50
Vigilância em Saúde	4	60	50
Atividades de Extensão	4	60	70
Tópicos Integradores em Saúde Coletiva	2	30	70
TOTAL	38	570	

Quadro 16 - Componentes curriculares modificados de semestre na grade curricular.

COMPONENTE CURRICULAR	<b>N</b> ÍVEL NA GRADE CURRICULAR VIGENTE	NÍVEL NA GRADE CURRICULAR PROPOSTA
Fundamentos da Educação em Saúde	30	10
Informação, Educação e Comunicação em Saúde	60	20
Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde	30	20
Sistema Imunitário	30	20
Agentes Infecciosos	40	30
Interação parasito-hospedeiro	40	30
Epidemiologia para a Gestão em Saúde	50	30
Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença	20	30
Seminário Integrativo 2	20	30
Teorias e Modelos de Administração	40	30
Direito Sanitário	50	
Epidemiologia Analítica	20	40
Bioética e Saúde Coletiva	20	50
Modelos e Práticas de Atenção à Saúde	30	50
Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva 1	70	60

Quadro 17 - Componentes curriculares com aumento de carga horária.

COMPONENTE CURRICULAR	CH NA GRADE CURRICULAR VIGENTE	CH NA GRADE CURRICULAR PROPOSTA	DIFERENÇA
Bioética e Saúde Coletiva	30	60	30
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva 1	150	180	30
Estágio Supervisionado em Saúde	150	180	30

Coletiva 2			
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva 3	150	180	30
TOTAL			120

Quadro 18 - Componentes curriculares com redução de carga horária.

COMPONENTE CURRICULAR	CH NA GRADE CURRICULAR VIGENTE	CH NA GRADE CURRICULAR PROPOSTA	DIFERENÇA
Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva 1	90	30	60
Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva 2	90	30	60
TOTAL			120

Quadro 19 - Carga horária total e dos componentes curriculares nas grades curriculares vigente e proposta do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

CARGA HORÁRIA	GRADE CURRICULAR VIGENTE	GRADE CURRICULAR PROPOSTA
Obrigatória	2.580	2.700
Optativa mínima	270	105
Complementar mínima		105
Máxima de componentes eletivos	360	360
TOTAL DO CURSO	3.210	3.270

Salienta-se que as informações de carga horária referentes à grade curricular vigente foram retiradas do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), tendo em vista inconsistências observadas na carga horária dos componentes curriculares optativos no PPC vigente,

disponível no sítio eletrônico da FCE<sup>1</sup>. No referido documento consta que a carga horária dos componentes curriculares optativos é de 840 horas, mas a informação válida é a que está no SIGAA, ou seja, de 630 horas.

1

 $http://fce.unb.br/images/documentos/graduacao/saudecoletiva/ppp/ppc\_saude\_coletiva.pdf$ 

#### **3 CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### 3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

A instituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Saúde Coletiva está em consonância com a Resolução CONAES/MEC n. 01 de 17 de junho de 2010. O Ato nº 001/2011 de 17 de junho de 2011 do Curso de Graduação em Saúde Coletiva instituiu o Núcleo Docente Estruturante para atuar na concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (Anexo B). Foi criado como um órgão consultivo e de assessoramento, que tem trabalhado em temas como reformulação curricular e elaboração/revisão dos regulamentos do Curso.

O NDE do Curso de Graduação em Saúde Coletiva é composto por um mínimo de cinco (5) docentes pertencentes ao corpo docente do Curso, conforme determina a referida Resolução, com renovação de seus membros a cada biênio. A indicação dos integrantes do NDE é realizada pelo Colegiado de Curso, buscando abranger as subáreas da Saúde Coletiva: Epidemiologia; Ciências Sociais e Humanas em Saúde e Política, Planejamento e Gestão em Saúde. Demais aspectos de organização e de funcionamento do NDE do Curso estão descritos no Apêndice G.

Na gestão 2021-2023, fazem parte do NDE os/as seguintes docentes:

- Aldira Guimarães D. Dominguez
- Antonia de Jesus Angulo Tuesta
- ➡ Flávia Reis de Andrade (presidente)
- José Antonio Iturri de La Mata
- Marianna Assunção Figueiredo Holanda
- Mauricio Robayo Tamayo
- ⇒ Pedro de Andrade Calil Jabur
- Priscila Almeida Andrade

Nessa gestão, o NDE ficou responsável por conduzir o processo de reformulação curricular que havia sido aprovado pelo Colegiado de Curso no dia 18/11/2019, em sua 91ª reunião ordinária, tendo em vista a necessidade de adequação do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, bem como à Resolução CNE 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Até setembro de 2022, na atual gestão, foram realizadas 27 reuniões cujas discussões foram baseadas em críticas e sugestões obtidas por meio de coleta de dados realizada com docentes, discentes e egressos do Curso. Os recursos utilizados pelo NDE para a coleta de dados foram questionário e grupo focal. Todas as reuniões foram gravadas e arquivadas, bem como o material elaborado a partir dos dados coletados junto aos três segmentos citados. Todas as atas estão registradas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

## 3.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

O/A Coordenador/a do Curso de Graduação em Saúde Coletiva tem regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, sendo eleito em reunião de Colegiado de Curso, por meio de votação aberta de todos os docentes e representação discente do Centro Acadêmico de Saúde Coletiva. O regime de mandato da coordenação do curso é de dois (2) anos. A escolha do/a coordenador/a adjunto/a é realizada pelo/a coordenador/a eleito/a, sendo referendada pelo Colegiado. No caso de ausência de candidatos/as ao cargo e função de coordenação entre os membros do Colegiado, a indicação é realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Pleno da FCE nº 02/2022.

As atribuições do/a coordenador/a estão descritas no Estatuto e Regimento Geral da UnB e incluem: 1) administrar e representar o Curso; 2) convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; 3) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso, bem como os Atos e as decisões da Faculdade de Ceilândia; 4) atendimento dos estudantes para orientação, esclarecimentos e apoio acadêmico e administrativo, no período de matrícula e durante o curso; 5) coordenar e supervisionar atividades necessárias ao funcionamento do Curso; 6) acompanhar e avaliar, juntamente

com o NDE, a execução do PPC, propondo medidas que contribuam para o cumprimento dos objetivos do Curso.

#### 3.3 CORPO DOCENTE DO CURSO

A seleção de candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB/FCE é realizada por meio de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, realizado pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016. O processo de Seleção Simplificada para contratação de professor substituto é realizado nos termos da Lei n. 6.849, de 26/10/99, Lei n. 7.425, de 17/06/2011, Lei 7.772/2017, de 28/12/2012 e Lei 13.325/2016, de 29/07/2016, com regime de trabalho de 20 horas ou 40 horas e, no máximo, de dezesseis (16) créditos semestrais. A prestação de serviço voluntário (professor voluntário) no Curso de Graduação em Saúde Coletiva segue a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, bem como a Resolução nº 03/2016 do Conselho Pleno da UnB/FCE.

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva conta com 27 (vinte e sete) professores efetivos, no regime de dedicação exclusiva, lotados na Faculdade de Ceilândia. Os docentes participam do Colegiado de Curso e de Colegiados Superiores da FCE/UnB (Conselho Pleno, Colegiado de Graduação, Colegiado de Extensão, Colegiado de Pós-Graduação) e da própria UnB (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dentre outros). Salienta-se, também, a representação em comissões da FCE/UnB (Comitê de Ética em Pesquisa) e da UnB (por exemplo, "Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação - CAPAA" e "Comissão de Proteção de Dados Pessoais - CPPD"); e a representação externa à universidade, por exemplo, no Fórum de Graduação em Saúde Coletiva.

Os professores desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, não sendo selecionados ou nomeados por disciplina a ser ministrada, mas pelo perfil e identidade com conteúdos e eixos temáticos do Curso. Considerando a estreita relação dos cursos da FCE, os

docentes do Curso de Graduação em Saúde Coletiva oferecem disciplinas e atividades para os demais cursos. De igual modo, os professores vinculados aos outros cursos também respondem por disciplinas e atividades da estrutura curricular do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, o que requer acordos e consensos entre esses quadros docentes.

Atualmente, os professores que fazem parte do Curso de Graduação em Saúde Coletiva são:

DOCENTE	DATA DE ADMISSÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO*
Aldira Guimarães Duarte Dominguez	24/11/2009	Doutor	DE
Antonia de Jesus Angulo Tuesta	01/04/2010	Doutor	DE
Breitner Luiz Tavares	19/10/2012	Doutor	DE
Carla Pintas Marques	19/03/2010	Mestre	DE
Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira (in memorian)	01/09/2008	Doutor	DE
Erica Quinaglia Silva	19/07/2012	Doutor	DE
Everton Nunes da Silva	02/04/2012	Doutor	DE
Flávia Reis de Andrade	11/03/2010	Doutor	DE
José Antonio Iturri de La Mata	17/06/2009	Doutor	DE
Larissa Grandi Vaitsman Bastos	25/02/2013	Doutor	DE
Luiza de Marilac Meireles Barbosa	09/03/2010	Doutor	DE
Marcos Takashi Obara	22/10/2012	Doutor	DE
Maria Inez Montagner	05/09/2012	Doutor	DE
Mariana Sodario Cruz	02/05/2012	Doutor	DE
Marianna Assunção Figueiredo Holanda	09/02/2018	Doutor	DE
Mauricio Robayo Tamayo	30/10/2008	Doutor	DE
Miguel Ângelo Montagner	19/08/2008	Doutor	DE
Olga Maria Ramalho de Albuquerque	23/06/2009	Doutor	DE
Patrícia Maria Fonseca Escalda	08/07/2009	Doutor	DE
Patricia de Souza Rezende	20/04/2017	Doutor	DE
Pedro de Andrade Calil Jabur	22/06/2009	Doutor	DE
Priscila Almeida Andrade	23/03/2010	Doutor	DE

Sergio Ricardo Schierholt	22/03/2010	Mestre	DE
Silvia Badim Marques	25/04/2012	Doutor	DE
Vanessa Resende Nogueira Cruvinel	19/10/2012	Doutor	DE
Walter Massa Ramalho	30/03/2010	Doutor	DE
Wildo Navegantes de Araújo	13/08/2012	Doutor	DE

\*DE: Dedicação exclusiva

### 3.4 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva é um órgão administrativo normativo, deliberativo e de supervisão da organização acadêmica do Curso, composto pelos docentes efetivos e por um (1) representante discente. Reúne-se a cada 15 (quinze) dias, ordinariamente, ou quando convocado pelo/a Coordenador/a ou por requerimento da maioria dos seus membros. Conforme estabelecido no Estatuto e Regimento Geral da UnB, o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados deliberativos é obrigatório, dada a prioridade dessa atividade sobre outras de natureza acadêmica ou administrativa. De cada reunião do Colegiado de Curso, lavra-se ata assinada pelo/a Secretário/a, a qual é aprovada na reunião seguinte. Todas as atas são arquivadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Cabe ao Colegiado de Curso: 1) deliberar sobre aspectos didáticopedagógicos do Curso; 2) atender as recomendações de Colegiados Superiores
a respeito do Curso; 3) deliberar sobre a programação acadêmica do Curso; 3)
zelar, juntamente com o NDE, pela implementação do Projeto Pedagógico do
Curso; 4) deliberar sobre currículo e pré-requisito de componente curricular do
Curso; 5) supervisionar as atividades do Curso; 6) cumprir outras atribuições
descritas no Estatuto e Regimento Geral da UnB.

Conforme mencionado, membros do Colegiado representam o Curso ou a Faculdade em outros órgãos deliberativos, normativos e consultivos internos e externos à FCE/UnB. Na Faculdade, pode-se citar o Conselho Pleno, o Colegiado de Graduação, o Colegiado de Extensão e o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). As reuniões do Conselho Pleno e do CEP são quinzenais, e as reuniões dos Colegiados de Graduação e Extensão são mensais. Os docentes

que participam desses espaços têm a atribuição de manter o Colegiado de Curso permanentemente informado a respeito de suas deliberações.

#### **4 INFRAESTRUTURA**

Inicialmente, o Curso de Graduação em Saúde Coletiva foi oferecido no período diurno em instalações provisórias, situado na QNN 14 Área Especial - Ceilândia Sul, onde dividiu espaço com o Centro de Ensino Médio nº 4, da Secretaria de Educação do DF. Na época, foram adaptados e reformados ambientes para adequação e instalação dos laboratórios para práticas de química, biologia, enfermagem e funcionalidade humana, além do laboratório próprio de informática e a biblioteca. Com a conclusão das obras de construção do Campus de Ceilândia, em meados de 2012 foi realizada a transferência da FCE e o funcionamento pleno do Curso de Graduação em Saúde Coletiva em espaço próprio e definitivo, localizado no Campus Universitário - Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Brasília-DF. CEP: 72220-275.

A FCE/UnB conta com os seguintes edifícios: UED (Unidade de Ensino e Docência), UAC (Unidade Acadêmica), UEP (Unidade de Ensino e Pesquisa) e MESP (Módulo de Serviços e Equipamentos Esportivos). As unidades são compostas por salas de aula, laboratórios multidisciplinares e laboratórios de informática. O Campus conta com 2 auditórios, um localizado na UED, com capacidade para 98 pessoas, e outro na UAC, com capacidade para 200. A Faculdade conta com mais de uma dezena de laboratórios especializados, sendo que o Curso de Graduação em Saúde Coletiva coordena a gestão de dois deles: Laboratório de Práticas Integradas em Saúde (LAPIS) e Laboratório de Análise de Dados e Evidências em Saúde Coletiva (LADESC) da FCE. As atividades desenvolvidas nesses laboratórios serão descritas em outra seção.

### **4.1 E**SPAÇOS DE TRABALHO E RECURSOS

#### 4.1.2 SALAS PARA PROFESSORES

Todos os professores com regime de 40 (quarenta) horas contam com salas compartilhadas por, no máximo, quatro docentes. O espaço conta com internet via cabo de rede e *wi-fi*, mesa, armário individual com chave e ar-condicionado. Os docentes têm apoio técnico do setor de informática, de administração predial, de manutenção e limpeza. Nessas salas é possível oferecer suporte aos estudantes, assegurando o atendimento às

individualidades e o sigilo das informações envolvidas.

### 4.1.3 SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO

A Coordenação de Curso conta com uma sala localizada no prédio UED, com computador, mesas para trabalho individual da Coordenação e da Coordenação Adjunta, armário com chave, telefone, internet via cabo de rede e *wi-fi* e ar-condicionado. Além da sala, a Coordenação pode utilizar espaço externo para reuniões. Esses locais permitem o atendimento individual ou em grupo e têm apoio técnico do setor de informática, da administração predial, da manutenção, da secretaria de curso e da limpeza.

#### 4.1.4 SALAS COLETIVAS

Além das salas individuais, os docentes podem utilizar salas extras para estudo, reunião, supervisão de estudante e outras atividades:

- ⇒ Sala de estudo: localizada no térreo da UAC, destinada a alunos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.
- ⇒ Sala de Athos: com capacidade para 30 pessoas;
- Sala de reuniões multiuso 3; com capacidade para 15 pessoas;
- Sala de reuniões multiuso 4; com capacidade para 15 pessoas;
- ⇒ Sala de reuniões multiuso 5; com capacidade para 15 pessoas.

Todas as salas têm televisão, rede móvel e ar-condicionado, e contam com suporte dos setores de informática, de manutenção e de limpeza. Destaca-se, ainda, a sala de representação discente, localizada no térreo do MESP.

### 4.2 Ambientes para acesso a equipamentos de informática pelos alunos

A FCE/UnB têm dois laboratórios de Informática no 1º andar do prédio UAC com computadores que atendem estudantes de todos os cursos oferecidos e possibilitam a realização de atividades de ensino e de pesquisa.

No Curso de Graduação em Saúde Coletiva esses laboratórios são bastante utilizados nas disciplinas da subárea de Epidemiologia. Ambos têm arcondicionado e contam com apoio didático e dos setores de informática, de manutenção e de limpeza. Cabe salientar que a biblioteca da FCE/UnB também dispõe de computadores para uso dos estudantes. Além disso, eles podem acessar a Rede Eduroam em todo o campus.

#### 4.3 BIBLIOTECA

O Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB) é composto pela Biblioteca Central (BCE) e por cinco bibliotecas setoriais: Biblioteca da Faculdade de Ceilândia, Biblioteca da Faculdade do Gama, Biblioteca da Faculdade de Planaltina, Centro de Documentação Edgar Graeff (CEDIARTE), ligado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da UnB, e a Biblioteca do Hospital Universitário. A BCE e suas Bibliotecas setoriais são órgãos da UnB responsáveis pelo provimento de informações às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, com um acervo que atende demandas das comunidades universitária e externa.

O cadastro das bibliotecas do SiB-UnB está integrado aos dados do Centro de Informática da UnB (CPD/UnB). Dessa forma, assim que o usuário realiza seu vínculo com a UnB, ele é automaticamente pré-cadastrado no SiB-UnB. A ativação do cadastro permite ao estudante efetuar empréstimo e ter acesso aos ebooks e à sua conta no sítio eletrônico do SiB-UnB. O estudante de graduação da UnB pode solicitar o empréstimo de até 10 livros por 15 dias.

A Biblioteca da FCE/UnB tem como objetivo a disseminação da informação, oferecendo suporte bibliográfico aos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados no campus. O seu acervo é focado na área da saúde, com 9.802 exemplares e 1.728 títulos. Esse espaço conta, ainda, com cabines de estudo individual, mesas para estudos em grupo, além de computadores para acesso ao catálogo da biblioteca. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, e aos sábados, das 7h30 às 13h30 (exceto feriados).

Os serviços disponibilizados pela Biblioteca da FCE/UnB incluem o empréstimo de material bibliográfico, a digitalização de partes do acervo físico da biblioteca, levantamento bibliográfico, orientação à pesquisa em base de

dados, orientação para o desenvolvimento de trabalho acadêmico, orientação quanto ao uso de normas para elaboração de trabalhos acadêmicos, elaboração de fichas catalográficas, dentre outros. Além disso, oferece capacitações referentes ao uso da ABNT para trabalhos acadêmicos, pesquisa em base de dados e gerenciadores de referência (Mendeley). Tais serviços são disponibilizados a toda a comunidade acadêmica, incluindo estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes e técnicos administrativos.

O Repositório Institucional da UnB (RIUnB), armazena, preserva e divulga a produção científica da UnB (teses, dissertação, artigos, livros e trabalhos de eventos). Nele é possível ter acesso às produções da FCE como, artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Salienta-se, ainda que os estudantes de graduação da UnB conseguem, com o uso de e-mail institucional, acessar de modo remoto o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

A BCE disponibiliza acesso a bases de dados nacionais e internacionais, que abrangem as diversas áreas do conhecimento. Alunos, professores e servidores da UnB podem acessar essas bases de dados remotamente. A base de dados Minha Biblioteca é bastante utilizada nos componentes curriculares do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

#### 4.4 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

A FCE/UnB conta com uma variedade de laboratórios multiprofissionais e especializados que atendem os seis cursos de graduação do campus, como: Laboratório de Análise do Movimento Humano e Processamento de Sinais, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Atividades e Recursos Terapêuticos, Laboratório de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia, Laboratório de Comunicação Humana e Funções Orofaciais, Laboratório de Desempenho Funcional Humano, Laboratório de Fisiologia Clínica do Exercício - LabFCE, Laboratório de Habilidades e Simulação do Cuidado, Laboratório de Habilidades Terapêuticas, Laboratório de Reabilitação e Habilidade Humana, Laboratório Ginásio Terapêutico, Laboratórios de Informática, Laboratórios Multidisciplinares.

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva desenvolve as suas atividades específicas em dois laboratórios: Laboratório de Práticas Integradas em Saúde e Laboratório de Análise de Dados e Evidências em Saúde Coletiva.

#### 4.4.1 LABORATÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE

O Laboratório de Práticas Integradas em Saúde (LAPIS) é um espaço com recursos destinados à prática de atividades relacionadas à produção de material no âmbito da Saúde Coletiva, assim como ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e práticas pedagógicas. Também tem a atribuição de edição de vídeos e de material audiovisual com finalidades pedagógicas, de pesquisa e de extensão. Atualmente, também abriga uma unidade descentralizada da UnB TV, que tem por objetivo promover a educação e a cultura através de multimeios. O LAPIS conta com capacidade para 16 discentes/docentes/pesquisadores, contando com recursos para reuniões (videoconferência), acesso à internet e computador com softwares para edição de vídeos.

#### 4.4.2 LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE DADOS E EVIDÊNCIAS EM SAÚDE COLETIVA

O Laboratório de Análise de Dados e Evidências em Saúde Coletiva (LADESC) tem por objetivo precípuo desenvolver e realizar estudos e pesquisas que incluam questões concernentes à saúde coletiva, bem como disseminar métodos e softwares de análise de dados por meio de seminários e minicursos. Também possui um espaço reservado para realização de análise de situação de saúde, tendo a Região Administrativa de Ceilândia como foco principal. O LADESC tem capacidade para 42 pessoas (discentes, docentes e pesquisadores), contando com recursos de didáticos para os seminários e minicursos (datashow), acesso à internet e computadores.

Tanto o LAPIS quanto o LADESC têm regras e normas de uso aprovadas no Colegiado de Curso.

# REFERÊNCIAS

Pérez PRA, Aguilar DL. Tutoría académica personalizada para estudiantes universitarios deportistas de alto nivel. Rev Bras Orientac Prof. 2013; 14(2): 239-253.

Botti SHO, Rego S. Preceptor, supervisor, tutor e mentor: quais são seus papéis?. Rev Bras Educ Med. 2008; 32(3). http://dx.doi.org/10.1590/S0100-55022008000300011.

Márquez MGC, Guzmán LRS. A tutoria acadêmica como mediação do desenvolvimento autônomo do estudante. Tabula Rasa 2009; (11): 309-328.

Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais – EEUFMG. Projeto pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais [Acesso em 08/09/2022]. Disponível em:

http://www.enf.ufmg.br/images/Projeto\_Poltico\_Pedagogico\_-\_PPC-ENF.pdf

RODRIGUES, Manuel Alves; BAIA, Maria da Conceição. Mediação e acompanhamento na formação, educação e desenvolvimento profissional. Rev. Enf. Ref., v. serIII, n. 7, jul. 2012. Acesso em 08/09/2022. http://dx.doi.org/10.12707/RIII11064.

Simão AMV, Flores A, Fernandes S, Figueira C. Tutoria no ensino superior: concepções e práticas. Sísifo: Revista de Ciências da Educação 2008; (7): 75-88.

# REGULAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, GRAU BACHARELADO, TURNO DIURNO, MODALIDADE PRESENCIAL

O Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 142ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 221, de 27 de dezembro de 1996, quanto às normas para o estabelecimento de equivalência entre disciplinas ministradas na UnB.

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

O Estatuto e Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto de Resolução da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), com Parecer CNE/CES nº 242/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva; e,

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, Grau Bacharelado, Turno Diurno, Modalidade Presencial, e o perfil do egresso/profissional nele definido;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir o regulamento com as regras gerais a serem observadas no funcionamento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB, Grau Bacharelado, Turno Diurno, Modalidade Presencial.
- Art. 2º O Curso de Graduação em Saúde Coletiva possui carga horária total de 3.270 horas, com integralização conforme a seguinte distribuição:
- I) 2.805 horas em componentes curriculares obrigatórios, das quais:
- a) 1.260 horas são de disciplinas obrigatórias.
- b) 720 horas são de disciplinas obrigatórias parcialmente dedicadas à extensão.
- c) 30 horas são de atividade coletiva, por meio de componente curricular Extensão na FCE.
- d) 90 horas são de atividade autônoma, por meio dos componentes curriculares *Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 1 (30 horas)* e *Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 2 (60 horas)*.
- e) 60 horas são de Trabalho de Conclusão de Curso TCC, distribuídas entre os componentes curriculares *Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 1* (30 horas) e *Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 2* (30 horas).
- f) 540 horas são de Estágio Curricular Supervisionado, distribuídas entre os componentes curriculares *Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1* (180 horas), *Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2* (180 horas) e *Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3* (180 horas).
- g) 105 horas são de Atividades Complementares.
- II) 465 horas em componentes curriculares optativos, das quais até 360 horas poderão ser integralizadas em componentes eletivos (Módulo Livre, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Geral da UnB).
- § 1º Recomenda-se cursar ao menos 300 horas por nível, observando o limite máximo de 450 horas por nível, de modo a integralizar o Curso em

um período de 8 níveis, respeitando a duração máxima de 7 anos.

§ 2º O Curso de Graduação em Saúde Coletiva prevê a estrutura curricular apresentada no Quadro 1. Fluxo do Curso, deste Regulamento.

§ 3º O número de horas por nível descrito no Fluxo pode sofrer alterações, conforme requeira a experiência de ensino.

Art. 3º Para integralização do Curso, o estudante precisa ser aprovado nos componentes curriculares obrigatórios listados no Fluxo e integralizar o limite mínimo previsto no art. 2º, II, em componentes curriculares optativos (incluídos os componentes eletivos / Módulo Livre e os componentes optativos), listados no *Quadro 2. Lista de componentes curriculares optativos*, além de integralizar o mínimo previsto em Atividades complementares, de acordo com o art. 2º, III.

Parágrafo único. O quantitativo de horas integralizadas no Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, nas Atividades Complementares e nas Atividades de Extensão segue as normas específicas sobre essas atividades, conforme respectivos regulamentos, anexos ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Art. 4º O acesso ao Curso de Graduação em Saúde Coletiva dá-se por meio de Vestibular Tradicional (Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros); Programa de Avaliação Seriada (PAS); Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (Sistema Universal, o Sistema de Cotas para Escolas Públicas e o Sistema de Cotas para Negros); Vestibular Indígena; Portador de Diploma de Curso Superior; Transferência Transferência Obrigatória; Facultativa; Ingresso para Estrangeiros (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, convênio interinstitucional e matrícula cortesia); Convênio Andifes - Mobilidade Acadêmica Nacional; e, Aluno Especial Graduação (matrícula em disciplinas isoladas em cursos de graduação da UnB).

Art. 5º A orientação quanto à implementação do currículo, as estratégias para o ensino, a aprendizagem e sua avaliação, tendo em vista o perfil do egresso/profissional desejado, com base nas concepções pedagógicas e metodológicas para o Curso, são apresentadas no seu Projeto Pedagógico.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º Este regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, pelas instâncias competentes na UnB.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

Quadro 1. Fluxo do Curso

				1º	NÍVEL					
	Commonanto	Nome do	Tipo do			Carga ho	rária			
Código	Componente	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	Pré-requisito
	novo	curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente	
FCE0988	sim	Célula e	Disciplina	60 horas			60 horas		60 horas	
FCLU966	SIIII	Hereditariedade	Discipilia	00 Horas			ou noras		00 Horas	
FCE0845	sim	Epidemiologia	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas		60 horas	
I CLUU43	31111	Geral	Discipilita	30 110183	13 110183	15 110185	00 110183		00 Horas	
FCE0886	sim	Extensão na FCE	Atividade			30 horas			30 horas	
I CLUGGO	31111	Exterisão na i CE	coletiva			30 Horas			30 110183	
FCE0847	sim	Educação em	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas		60 horas	
T CLOO+7	3111	Saúde	Бізсіріній	30 110103	15 110103	15 110103	00 110103		oo noras	
		Fundamentos do								
FCE0851	sim	Bacharelado em	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas		60 horas	
		Saúde Coletiva								
FCE0189	não	Seminário	Disciplina	15 horas	15 horas		30 horas		30 horas	
CLUIUS	nao	Integrativo 1	Візсірініа	15 110103	15 110103		30 110103		30 110103	
		Saúde e								
		Sociedade 1:								
FCE0188	não	Introdução às	Disciplina	30 horas	30 horas		60 horas		60 horas	
		Ciências Sociais								
		em Saúde								

Total de horas do 1º nível: 360 horas

				2º Nível	
Código	Componente	Nome do	Tipo do	Carga horária	Pré-requisito

	novo	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	
		curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente	
FCE0854	sim	Bioestatística 1	Disciplina	15 horas	15 horas		30 horas		30 horas	FCE0845 - Epidemiologi a Geral <b>OU</b> FCE0187 - Epidemiologi a Descritiva
FCE0146	não	Da Célula aos Sistemas	Disciplina	60 horas			60 horas		60 horas	
FCE0856	sim	Informação em Saúde	Disciplina	15 horas	15 horas		30 horas		30 horas	FCE0845 - Epidemiologi a Geral <b>OU</b> FCE0187 - Epidemiologi a Descritiva
FCE0852	sim	Comunicação e Informação para a Educação em Saúde	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas		60 horas	FCE0847 - Educação em Saúde <b>OU</b> FCE0276 - Fundamento s da Educação em Saúde
FCE0849	sim	Sistemas e Políticas de	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas		60 horas	FCE0188 - Saúde e

		Saúde							Sociedade 1:
									Introdução
									às Ciências
									Sociais em
									Saúde
FCE0848	sim	Promoção da Saúde	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas	 60 horas	
									FCE0988 -
FCE0231	não	Sistema	Disciplina	60 horas			60 horas	 60 horas	Célula e
. 525251	30	Imunitário	2.23.piiild					33 110100	Hereditaried
									ade

Total de horas do 2º nível: 360 horas

3º NÍVEL											
	Componente	Nome do	Tipo do								
Código	novo	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	Pré-requisito	
	11000	curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente		
		Agentes								FCE0231 -	
FCE0254	não	Infecciosos	Disciplina	45 horas	15 horas		60 horas		60 horas	Sistema	
		Imecciosos								Imunitário	
										FCE0845 -	
										Epidemiologi	
										a Geral <b>OU</b>	
FCE0858	sim	Bioestatística 2	Disciplina	15 horas	15 horas		30 horas		30 horas	FCE0187 -	
										Epidemiologi	
										a Descritiva	
										<b>E</b> FCE0856 -	

										Informação
										em Saúde
FCE0868	sim	Economia da Saúde: Ferramentas para Gestão	Disciplina	60 horas			60 horas		60 horas	
										FCE0845 -
										Epidemiologi
										a Geral <b>OU</b>
										FCE0187 -
										Epidemiologi
										a Descritiva
		Epidemiologia								<b>E</b> FCE0849 -
FCE0325	não	para a Gestão em Saúde	Disciplina	30 horas	30 horas		60 horas		60 horas	Sistemas e
										Políticas de
										Saúde <b>OU</b>
										FCE0234 - Políticas,
										Sistemas e
										Serviços de
										Saúde
		Interação								FCE0231 -
FCE0282	não	parasito-	Disciplina	30 horas			30 horas		30 horas	Sistema
		hospedeiro	·				30 110143			Imunitário
	_	Saúde e								FCE0188 -
FCE0862	sim	Sociedade 2: O	Disciplina	30 horas		30 horas	60 horas		60 horas	Saúde e

		processo saúde-						Sociedade 1:
		doença como						Introdução
		construção social						às Ciências
								Sociais em
								Saúde
		Seminário						FCE0189 -
FCE0205	não	Integrativo 2	Disciplina	15 horas	15 horas	 30 horas	 30 horas	Seminário
		Tricegrativo 2						Integrativo 1
								FCE0849 -
								Sistemas e
								Políticas de
		Teorias e Modelos						Saúde <b>OU</b>
FCE0278	não	de Administração	Disciplina	60 horas		 60 horas	 60 horas	FCE0234 -
		de Administração						Políticas,
								Sistemas e
								Serviços de
					_			Saúde

Total de horas do 3º nível: 390 horas

	4º Nível											
	Componente	Nome do	Tipo do		Carga horária							
Código	novo	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	Pré-requisito		
	11070	curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente			
										FCE0849 -		
FCE0850	sim	Atenção Primária Disciplina	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas		60 horas	Sistemas e		
I CLOOSO	51111		Discipiiiia							Políticas de		
										Saúde <b>OU</b>		

									FCE0234 -
									Políticas,
									Sistemas e
									Serviços de
									Saúde <b>E</b>
									FCE0851 -
									Fundamento
									s do
									Bacharelado
									em Saúde
									Coletiva
		Atividades de	Atividade						FCE0886 -
FCE0889	sim	Extensão em	autônoma			30 horas		 30 horas	Extensão na
		Saúde Coletiva 1	aaconoma						FCE
									FCE0849 -
									Sistemas e
									Políticas de
									Saúde <b>OU</b>
FCE0324	não	Direito Sanitário	Disciplina	60 horas			60 horas	 60 horas	FCE0234 -
									Políticas,
									Sistemas e
									Serviços de
									Saúde
		Epidemiologia							FCE0845 -
FCE0206	não	Analítica	Disciplina	30 horas	30 horas		60 horas	 60 horas	Epidemiologi
									a Geral <b>OU</b>

									FCE0187 -
									Epidemiologi
									a Descritiva
									FCE0325 -
									Epidemiologi
FCE0871	sim	Gestão, Ambiente	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas	 60 horas	a para a
		e Saúde							Gestão em
									Saúde
									FCE0325 -
		Saúde do							Epidemiologi
FCE0874	sim	Trabalhador e da	Disciplina	30 horas	15 horas	15 horas	60 horas	 60 horas	a para a
		Trabalhadora							Gestão em
									Saúde
									FCE0862 -
									Saúde e
									Sociedade 2:
									O processo
		Saúde e							saúde-
		Sociedade 3:							doença como
FCE0864	sim	Saúde e	Disciplina	30 horas		30 horas	60 horas	 60 horas	construção
		Diversidade no							social <b>OU</b>
		Contexto Social							FCE0208 -
									Saúde e
									Sociedade 2:
									A construção
									social do

					processo
					saúde e
					doença

Total de horas do 4º nível: 390 horas

				5°	NÍVEL					
	Componente	Nome do	Tipo do			Carga ho	rária			
Código	novo	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	Pré-requisito
	11000	curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente	
										FCE0862 -
										Saúde e
										Sociedade 2:
										O processo
										saúde-
										doença como
										construção
										social <b>OU</b>
FCE0866	sim	Bioética na Saúde	Disciplina	30 horas	30 horas		60 horas		60 horas	FCE0208 -
		Coletiva		30 110143	30 merus		oo nords			Saúde e
										Sociedade 2:
										A construção
										social do
										processo
										saúde e
										doença <b>E</b>
										FCE0206 -
										Epidemiologi

										a Analítica
										FCE0868 -
										Economia da
										Saúde:
										Ferramentas
		Financiamento da								para Gestão
FCE0869	sim	Saúde	Disciplina	60 horas			60 horas		60 horas	<b>OU</b> FCE0323
		Saude								– Economia
										da Saúde
										<b>OU</b> ECO0019
										- Introdução
										à Economia
		Introdução à								FCE0324 -
FCE0853	sim	Regulação em	Disciplina	30 horas			30 horas		30 horas	Direito
1 020033	3	Saúde e Saúde	Біосірініц	00 1101 00						Sanitário
		Suplementar								
										FCE0188 -
										Saúde e
										Sociedade 1:
		Modelos e								Introdução
FCE0277	não	Práticas de	Disciplina	30 horas	30 horas		60 horas		60 horas	às Ciências
1 020277	nao	Atenção à Saúde	Discipiii d	30 110103	30 110103		00 110100		00 110100	Sociais em
		/teerigae a sadae								Saúde <b>E</b>
										FCE0213 -
										Assistência
										Farmacêutica

								e Sistemas
								de Saúde
								ου
								FCE0188 -
								Saúde e
								Sociedade 1:
								Introdução
								às Ciências
								Sociais em
								Saúde <b>E</b>
								FCE0187 -
								Epidemiologi
								a Descritiva
								<b>OU</b> FCE0845
								-
								Epidemiologi
								a Geral
								FCE0864 -
								Saúde e
								Sociedade 3:
		Pesquisa Social						Saúde e
FCE0872	sim	em Saúde	Disciplina	45 horas	 15 horas	60 horas	 60 horas	Diversidade
		Coletiva						no Contexto
								Social <b>OU</b>
								FCE0273 -
								Saúde e

								Sociedade 3:
								Diversidade
								Social e
								Saúde
								FCE0278 -
		Planejamento em						Teorias e
FCE0867	sim	Saúde	Disciplina	30 horas	30 horas	 60 horas	 60 horas	Modelos de
		Saude						Administraçã
								0
								FCE0858 -
								Bioestatística
								2 <b>E</b>
FCE0861	sim	Vigilância em	Disciplina	45 horas	15 horas	 60 horas	 60 horas	FCE0325 -
I CLUGOI	31111	Saúde	Discipiiila	45 110185	15 110165	00 110185	00 Horas	Epidemiologi
								a para a
								Gestão em
								Saúde

Total de horas do 5º nível: 390 horas

				6°	NÍVEL					
	Componente	Nome do	Tipo do			Carga ho	rária			
Código	novo	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	Pré-requisito
	11000	curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente	
		Estágio								FCE0146 -
FCE0890	sim	Obrigatório em	Disciplina		180 horas		180 horas		180 horas	Da Célula
I CLOOSO	3111	Saúde Coletiva 1	Discipiiiia		100 1101 43		100 110183		100 110185	aos Sistemas
		Saude Coletiva 1								<b>E</b> FCE

					FCE0852 -
					Comunicação
					е
					Informação
					para a
					Educação em
					Saúde <b>OU</b>
					FCE0337 -
					Informação,
					Educação e
					Comunicação
					em Saúde <b>E</b>
					FCE0848 -
					Promoção da
					Saúde <b>OU</b>
					FCE0236 -
					Promoção à
					Saúde 1 <b>E</b>
					FCE0254 -
					Agentes
					Infecciosos <b>E</b>
					FCE0282 -
					Interação
					Parasito-
					Hospedeiro <b>E</b>
					FCE0205 -

					Seminário
					Integrativo 2
					<b>E</b> FCE0850 -
					Atenção
					Primária <b>OU</b>
					FCE0011 -
					Atenção
					Primária em
					Saúde <b>E</b>
					FCE0889 -
					Atividades
					de Extensão
					em Saúde
					Coletiva 1 <b>E</b>
					FCE0206 -
					Epidemiologi
					a Analítica <b>E</b>
					FCE0871 -
					Gestão,
					Ambiente e
					Saúde <b>E</b>
					FCE0866 -
					Bioética na
					Saúde
					Coletiva <b>OU</b>
					FCE 0012 -

					Bioética e
					Saúde
					Coletiva <b>E</b>
					FCE0869 -
					Financiamen
					to da Saúde
					<b>OU</b> FCE0336
					- Economia e
					Financiamen
					to em Saúde
					<b>E</b> FCE0853 -
					Introdução à
					Regulação
					em Saúde e
					Saúde
					Suplementar
					<b>E</b> FCE0277 -
					Modelos e
					Práticas de
					Atenção à
					Saúde <b>E</b>
					FCE0872 -
					Pesquisa
					Social em
					Saúde
					Coletiva <b>OU</b>

		1		ı				5050400
								FCE0199 -
								Pesquisa
								Social em
								Saúde <b>E</b>
								FCE0867 -
								Planejament
								o em Saúde
								<b>OU</b> FCE0326
								-
								Planejament
								ое
								Programação
								em Saúde <b>E</b>
								FCE0861 -
								Vigilância
								em Saúde
								FCE0849 -
								Sistemas e
								Políticas de
		Monitoramento e						Saúde <b>OU</b>
	~	Avaliação de						FCE0234 -
FCE0332	não	Políticas Públicas	Disciplina	30 horas	30 horas	 60 horas	 60 horas	Políticas,
		de Saúde						Sistemas e
								Serviços de
								Saúde <b>E</b>
								FCE0277 -
								. 323277

		T		I		T	<u> </u>	
								Modelos e
								Práticas de
								Atenção à
								Saúde <b>E</b>
								FCE0867 -
								Planejament
								o em Saúde
								<b>OU</b> FCE0326
								-
								Planejament
								o e
								Programação
								em Saúde
								FCE0867 -
								Planejament
								o em Saúde
								<b>OU</b> FCE0326
								-
		Tecnologias de						Planejament
FCE0338	não	Gerenciamento e	Disciplina	30 horas	30 horas	 60 horas	 60 horas	o e
		Gestão em Saúde						Programação
								em Saúde <b>E</b>
								FCE0869 -
								Financiamen
								to da Saúde
								<b>OU</b> FCE0336
								<b>3</b> . C20550

				I				
								- Economia e
								Financiamen
								to em Saúde
								FCE0146 -
								Da Célula
								aos Sistemas
								<b>E</b> FCE
								FCE0852 -
								Comunicação
								е
								Informação
								para a
		<b>-</b>						Educação em
		Trabalho de						Saúde <b>OU</b>
FCE0893	sim	Conclusão de	Disciplina	30 horas	 	30 horas	 30 horas	FCE0337 -
		Curso de Saúde						Informação,
		Coletiva 1						Educação e
								Comunicação
								em Saúde <b>E</b>
								FCE0848 -
								Promoção da
								Saúde <b>OU</b>
								FCE0236 -
								Promoção à
								Saúde 1 <b>E</b>
								FCE0254 -

					Agentes
					Infecciosos <b>E</b>
					FCE0282 -
					Interação
					Parasito-
					Hospedeiro <b>E</b>
					FCE0205 -
					Seminário
					Integrativo 2
					<b>E</b> FCE0850 -
					Atenção
					Primária <b>OU</b>
					FCE0011 -
					Atenção
					Primária em
					Saúde <b>E</b>
					FCE0889 -
					Atividades
					de Extensão
					em Saúde
					Coletiva 1 <b>E</b>
					FCE0206 -
					Epidemiologi
					a Analítica <b>E</b>
					FCE0871 -
					Gestão,

					Ambiente e
					Saúde <b>E</b>
					FCE0866 -
					Bioética na
					Saúde
					Coletiva <b>OU</b>
					FCE 0012 -
					Bioética e
					Saúde
					Coletiva <b>E</b>
					FCE0869 -
					Financiamen
					to da Saúde
					<b>OU</b> FCE0336
					- Economia e
					Financiamen
					to em Saúde
					<b>E</b> FCE0853 -
					Introdução à
					Regulação
					em Saúde e
					Saúde
					Suplementar
					<b>E</b> FCE0277 -
					Modelos e
					Práticas de

									Atenção à
									Saúde <b>E</b>
									FCE0872 -
									Pesquisa
									Social em
									Saúde
									Coletiva <b>OU</b>
									FCE0199 -
									Pesquisa
									Social em
									Saúde <b>E</b>
									FCE0867 -
									Planejament
									o em Saúde
									<b>OU</b> FCE0326
									-
									Planejament
									o e
									Programação
									em Saúde <b>E</b>
									FCE0861 -
									Vigilância
									em Saúde
Total de ho	oras do 6º nível:	330 horas						-	
				7°	NÍVEL				
Código	Componente	Nome do	Tipo do			Carga ho	rária		Pré-requisito

	novo	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	
		curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente	
FCE0895	sim	Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 2	Atividade autônoma			60 horas			60 horas	FCE0889 - Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 1
FCE0891	sim	Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2	Disciplina		180 horas		180 horas		180 horas	FCE0890 - Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 <b>E</b> FCE0332 - Monitoramen to e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde <b>E</b> FCE0338 - Tecnologias de Gerenciamen to e Gestão em Saúde
FCE0882	sim	Tópicos	Disciplina	15 horas	15 horas		30 horas		30 horas	FCE0851 -

Integradores em				Fundamento
Saúde Coletiva				s do
				Bacharelado
				em Saúde
				Coletiva <b>E</b>
				FCE0864 -
				Saúde e
				Sociedade 3:
				Saúde e
				Diversidade
				no Contexto
				Social <b>OU</b>
				FCE0273 -
				Saúde e
				Sociedade 3:
				Diversidade
				Social e
				Saúde <b>E</b>
				FCE0332 -
				Monitoramen
				to e
				Avaliação de
				Políticas
				Públicas de
				Saúde <b>E</b>
				FCE0861 -

				T						
										Vigilância
										em Saúde
Total de horas do 7º nível: 270 horas										
	8º NÍVEL									
	Componento	Nome do	Tipo do			Carga ho	rária			
Código	Componente	componente	componente	Teórica	Prática	Extensionista	Total	Total	Total do	Pré-requisito
	novo	curricular	curricular	presencial	presencial	presencial	Presencial	EAD	componente	
										FCE0882 -
										Tópicos
	sim	Estágio Obrigatório em D Saúde Coletiva 3					180 horas		180 horas	Integradores
										em Saúde
FCE0892			Disciplina		180 horas					Coletiva <b>E</b>
FCLUO92					100 Horas					FCE0891 -
										Estágio
										Supervisiona
										do em Saúde
										Coletiva 2
										FCE0893 -
		Trabalho de	Atividado do				30 horas			Trabalho de
ECE0906	sim	Conclusão de	de Atividade de	20.1				oras	30 horas	Conclusão de
FCE0896	sim	Curso de Saúde	Orientação Individual	30 horas			30 H01a5			Curso em
		Coletiva 2	illulviuudi							Saúde
										Coletiva 1
Total de ho	Total de horas do 8º nível: 210 horas									

Quadro 2. Lista de componentes curriculares optativos

Quadro 2.	Quadro 2. Lista de componentes curriculares optativos						
	Lista de componentes curriculares optativos do Curso						
Código	Componente curricular	Carga horária	Pré-requisito				
CEL0009	Redação Científica	30h					
CEM0043	Cultura Poder e Relações Raciais	60h					
CEM0097	Direitos Humanos e Cidadania	60h					
CEM0020	Pensamento Social, Yoga e Não-Violência	30h					
CEM0021	Diversidade Sexual e de Gênero e Políticas Públicas	60h					
CET0050	Equipamentos e Serviços Turísticos - Hospedagem	60h					
CIC0188	Introdução à Engenharia de Computação	60h					
DAN0022	Introdução à Antropologia	60h					
DSC0094	Terapias Comunitárias e Práticas Integrativas	30h					
DSC0045	Vigilância Sanitária	60h					
DSC0040	Introdução ao Métodos Quantitativos em Saúde	30h					
DSC0006	Introdução à Gestão Hospitalar	30h					
DSC0010	Informação E Informática Em Saúde	60h					
DSC0043	Saúde Mental em Saúde Coletiva	45h					
DSC0050	Políticas Públicas em Saúde	60h					
DSC0051	Demografia e Bioestatística	60h					
DSC0052	Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva	60h					
DSC0056	Comunicação em Saúde	60h					
DSC0060	Seminários Integrados em Saúde Coletiva 1	30h					
DSC0063	Direito Sanitário e Legislação	30h					
DSC0066	Ética, Ciência e Tecnologia em Saúde	60h					
DSC0072	Gestão do Trabalho e Educação Permanente na	60h					

	Saúde		
	Tecnologias para Informação Comunicação em		
DSC0073	Saúde	60h	
DSC0086	Saúde Internacional - Tópicos Especiais em		
	Saúde Coletiva	60h	
ENF0077	Violências em Saúde	60h	
ENF0012	Saúde e Espiritualidade no Cuidado Integral	45h	
ENF0057	Gestão em Políticas de Saúde	60h	
FAR0005	Vigilância Sanitária de Medicamentos	30h	
FCE0241	Seminário Integrativo 3	30h	FCE0205 - Seminário Integrativo 2
FCE0272	Seminário Integrativo 4	30h	FCE0241 - Seminário Integrativo 3
FCE0280	Seminário Integrativo 5	30h	FCE0272 - Seminário Integrativo 4
FCE0331	Seminário Integrativo 6	30h	FCE0280 - Seminário Integrativo 5
FCE0306	Vigilância Sanitária Aplicada a Profissionais de Saúde	30h	
FCE0017	Principais Vetores de Importância em Saúde Coletiva	60h	FCE0325 - Epidemiologia para a Gestão em Saúde <b>OU</b> FCE0282 - Interação Parasito-Hospedeiro
FCE0019	Saúde, Cuidado e Reconhecimento	60h	FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença
FCE0021	Aprimoramento da Performance Comunicativa: Atividade Prática	30h	
FCE0044	Antropologia da Saúde e Adoecimento	60h	FCE0188 - Saúde e Sociedade 1: Introdução Às Ciências Sociais em Saúde <b>E</b> FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença
FCE0051	Prontuário Eletrônico do Paciente	30h	

FCE0094	Laboratório de Escrita Etnográfica em Saúde	30h	FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença <b>E</b> FCE0273 - Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde
FCE0095	Pesquisa em Saúde e Marcadores Sociais da Diferença	30h	FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença <b>E</b> FCE0273 - Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde
FCE0108	Produção Audiovisual em Saúde	60h	
FCE0110	Arteterapia: Criatividade, Arte e Saúde	30h	
FCE0136	Advocacia em Saúde: Sociedade Civil e Reivindicação do Direito a Saúde	60h	FCE0188 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde <b>E</b> FCE0234 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde <b>E</b> FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença
FCE0138	Processo de Inovação em Tecnologia Assistiva	60h	
FCE0139	Infecção Relacionada a Assistência à Saúde: Vigilância e Controle	30h	FCE0254 - Agentes Infecciosos
FCE0140	Segurança do Paciente na Atenção à Saúde	30h	
FCE0145	Suporte e Movimento	30h	
FCE0158	Reconstrução Ocupacional e Transformação Social	30h	FCE0273 - Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde
FCE0167	Gênero, Raça, Sexualidade: Saúde e Direitos Humanos	60h	FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença
FCE0198	Biofísica	60h	
FCE0214	Biossegurança e Bioproteção	30h	
FCE0219	Introdução à Psicologia da Saúde	60h	

FCE0233	Pesquisa em Movimento Funcional Humano	60h	
I CLUZ33	resquisa em movimento runcional numano	0011	
FCE0237	Racionalidades Médicas	60h	FCE0188 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde <b>E</b> FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença
FCE0243	Práticas de Saúde Baseadas em Evidências	60h	
FCE0275	Sociologia do Corpo	60h	FCE0188 - Saúde E Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde <b>E</b> FCE0273 - Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde
FCE0327	Pensamento Social e Saúde Mental	60h	FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença
FCE0328	Contexto Social e Práticas em Saúde Coletiva	30h	FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença <b>E</b> FCE0199 - Pesquisa Social em Saúde
FCE0335	Promoção da Saúde Conceitos e Contextos	60h	FCE0236 - Promoção à Saúde 1
FCE0339	Seminário Integrativo 7	30h	FCE0331 - Seminário Integrativo 6
FCE0343	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva 1	30h	
FCE0344	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva 2	30h	
FCE0345	Práticas Integradas de Saúde	60h	FCE0234 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde <b>E</b> FCE0277 - Modelos e Práticas de Atenção à Saúde
FCE0349	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva 3	30h	
FCE0350	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva 4	30h	
FCE0382	Pesquisa em Gerontologia	30h	
FCE0401	Seminário Integrativo 8	30h	FCE0339 - Seminário Integrativo 7

FCE0458	Tecnologias Ecoinovadoras, Gestão Ambiental e Saúde Humana	60h	
FDD0274	Arbitragem, Mediação e Negociação	60h	
FGA0159	Estruturas Matemáticas para Computação	60h	
FMD0570	Epidemiologia dos Acidentes de Trânsito	30h	
FTD0010	Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	60h	
FTD0011	Pesquisa em Empreendedorismo E Inovação	60h	
FTD0007	Introdução à Atividade Empresarial	60h	
GEA0041	Geografia Humana e Econômica	60h	
GEA0067	Geografia Cultural	60h	
GEA0071	Geografia da Religião	60h	
GPP0040	Inovação no Setor Público	60h	
JOR0078	Introdução à Comunicação	60h	
JOR0001	Comunicação, Informação e Computação: Fundamentos e Aplicação	90h	
LET0084	Inglês Instrumental 1	60h	
NUT0054	Nutrição Humana 1	45h	
PCL0003	Intervenções Psicossociais em Contextos de Violência	60h	
PCL0005	Psicologia das Habilidades Sociais	60h	
PCL0015	Psicologia da Personalidade 1	60h	
SER0003	Envelhecimento e Política Social	60h	
SER0118	Prática de Pesquisa Social 1	60h	
SER0125	Questão Urbana e Rural no Brasil	60h	

Quadro 3. Lista de equivalências unidirecionais entre disciplinas.

	Equivalências Unidirecionais entre Disciplinas						
Código	De origem	Código	De destino				
FCE0845	Epidemiologia Geral	FCE0187	Epidemiologia Descritiva				
FCE0847	Educação em Saúde	FCE0276	Fundamentos da Educação em Saúde				
FCE0852	Comunicação e Informação para a Educação em Saúde	FCE0337	Informação, Educação e Comunicação em Saúde				
FCE0849	Sistemas e Políticas de Saúde	FCE0234	Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde				
FCE0848	Promoção da Saúde	FCE0236	Promoção à Saúde 1				
FCE0862	Saúde e Sociedade 2: O processo saúde- doença como construção social	FCE0208	Saúde e Sociedade 2: A construção social do processo saúde-doença				
FCE0868	Economia da Saúde: Ferramentas para a Gestão	FCE0323	Economia da Saúde				
FCE0850	Atenção Primária	FCE0011	Atenção Primária em Saúde				
FCE0864	Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no contexto social	FCE0273	Saúde e Sociedade 3: Diversidade social e saúde				
FCE0872	Pesquisa Social em Saúde Coletiva	FCE0199	Pesquisa Social em Saúde				
FCE0867	Planejamento em Saúde	FCE0326	Planejamento e Programação em Saúde				
FCE0851	Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva	FCE0330	Pensamento Social em Saúde				
FCE0854	Bioestatística 1	FCE0013	Bioestatística em Saúde Coletiva				
FCE0858	Bioestatística 2	FCEUU13	bioestatistica etti Saude Coletiva				
FCE0871	Gestão, Ambiente e Saúde	FCE0240	Saúde, Ambiente e Trabalho				
FCE0869	Financiamento da Saúde	FCE0336	Economia e Financiamento em Saúde				
FCE0866	Bioética na Saúde Coletiva	FCE0012	Bioética e Saúde Coletiva				

APÊNDICE B - Regulamento de Estágio do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, GRAU BACHARELADO, TURNO DIURNO, MODALIDADE PRESENCIAL

O Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 140ª Reunião, realizada em 29 de agosto de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre os estágios de estudantes;

O Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 104/2021, estabelecendo o Regulamento Geral de Estágios de Graduação na UnB;

As Diretrizes de Estágio da Universidade de Brasília (2020);

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto de Resolução da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), com Parecer CNE/CES nº 242/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde

### Coletiva;

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, Grau Bacharelado, Turno Diurno, Modalidade Presencial, e o perfil do egresso/profissional nele definido;

**RESOLVE:** 

## CAPÍTULO I

#### DO CONCEITO

Art. 1º. O Estágio do Curso de Graduação em Saúde Coletiva compreende o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e o Estágio Curricular Não Obrigatório. O Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva se constitui parte integrante das atividades obrigatórias que compõem o currículo do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília (FCE/UnB), cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§1º Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva as atividades obrigatórias desenvolvidas com supervisão tanto de um docente do Colegiado de Saúde Coletiva da FCE/UnB quanto de um profissional de Saúde Coletiva e/ou de Saúde vinculado à rede de serviços e/ou instituições do campo da Saúde Coletiva, que responderá pela supervisão dos estudantes durante seu estágio no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde, bem como em instituições de caráter social vinculadas ao campo da Saúde Coletiva, promotoras da saúde e do bem-estar dos grupos e coletividades.

§2º De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0104/2021, o estágio é ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos em instituições de educação superior. Envolve Termo de Compromisso de Estágio, acompanhamento por docente orientador/a e profissional supervisor/a

vinculado à instituição correspondente ao cenário de prática. Há duas modalidades de estágio: Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório. O Estágio Obrigatório é um componente curricular para integralização dos créditos necessários para formatura no curso. O Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso e envolve remuneração. O estudante poderá cumprir até 40h semanais, sendo permitida até 28 horas para o Estágio Não Obrigatório se realizado simultaneamente com o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, desde que não esteja cursando componentes curriculares obrigatórios, optativos e/ou módulo livre, na modalidade presencial, nos horários de Estágio.

§3º A modalidade de oferta definida de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (disciplina, módulo ou atividade), incluída no Projeto Pedagógico de Curso da Saúde Coletiva e no planejamento curricular do Curso, poderá futuramente ser redefinida e/ou alterada por deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

§4º O estudante deve minimamente ter concluído integralmente os componentes curriculares obrigatórios até o terceiro nível, que totalizam 1.110 horas, o que corresponde a 34% da carga horária total do curso, para pleitear um campo de Estágio Não Obrigatório.

## CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS

- Art. 2º. Os Estágios têm como objetivos possibilitar ao estudante a vivência em situações profissionais, visando:
- a) proporcionar experiência nos diferentes cenários de prática no Sistema Único de Saúde;
- b) estabelecer articulação entre teoria e prática profissional, propiciando reflexões sobre o processo de trabalho cotidiano do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva nos serviços de saúde e nas instituições promotoras de saúde ou do campo da Saúde Coletiva;

- c) aperfeiçoar habilidades técnico-científicas gerenciais necessárias à formação profissional dos estudantes de Saúde Coletiva;
- d) fortalecer a integração entre ensino, serviço e instituições sociais promotoras da saúde assegurando a efetiva participação dos estudantes de Saúde Coletiva na rede de atenção à saúde e nas instituições correlatas ou ligadas ao campo da Saúde Coletiva.

Parágrafo Único. Os Estágios Obrigatórios em Saúde Coletiva zelam pelo cumprimento da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0104/2021, que estabelece o Regulamento Geral de Estágios de Graduação da Universidade de Brasília.

## CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO, PRÉ-REQUISITOS E MATRÍCULA

- Art. 3º. Para o cumprimento dos estágios, os/as alunos/as deverão efetivar matrícula nos seguintes componentes curriculares, com os respectivos créditos:
- 1. Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 12 créditos (180h);
- 2. Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2 12 créditos (180h);
- 3. Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3 12 créditos (180h).
- §1º A duração total das atividades relacionadas aos estágios será de, no mínimo, três semestres letivos consecutivos.
- §2º As horas semanais dos Estágios Obrigatórios deverão ser integralizadas em horário diurno, salvo disposição em contrário.
- Art. 4º. Para a matrícula nos componentes curriculares de estágio, os/as alunos/as deverão observar os seguintes pré-requisitos:

Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1: o/a aluno/a deverá ter sido aprovado em todos os componentes curriculares obrigatórios do 1º ao 5º nível do fluxo curricular do Curso.

Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2: o/a aluno/a deverá ter sido aprovado

no Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 e cumprido todos os componentes curriculares obrigatórios do Curso até o 6º nível do fluxo curricular do Curso.

Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3: o/a aluno/a deverá ter sido aprovado no Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2 e na disciplina Tópicos Integradores em Saúde Coletiva.

§1º A efetivação da matrícula nos componentes curriculares de Estágio deverá ser solicitada pelo estudante, de acordo com o calendário acadêmico dos cursos de graduação da UnB.

§2º Comporá o fluxo de matrícula do Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 a fase de pré-cadastro, a ser realizada em época definida pela Comissão de Estágio, em formulário específico. Essa etapa será divulgada pela referida Comissão no e-mail do estudante disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e no sítio eletrônico da FCE. O objetivo do pré-cadastro é viabilizar o planejamento do Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e deverá ser cumprido por todos os estudantes aptos, sob pena de não realização do estágio.

## CAPÍTULO IV

# DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 5º. Os estágios deverão ser realizados na rede de serviços de saúde e comunidade, hospitais gerais e especializados (públicos ou privados), ambulatórios (públicos ou privados), secretarias de saúde no nível local ou federal, órgãos de vigilância, instituições que realizam ações de gestão de sistemas e serviços de saúde e de promoção da saúde. Também são considerados como cenários de estágio as organizações não governamentais (ONGs), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Seguradoras de Planos de Saúde e outras instituições nas quais o/a aluno/a poderá realizar ações relacionadas à gestão em saúde e outras intervenções intersetoriais relacionadas às subáreas do campo da Saúde Coletiva, que são: Ciências Sociais e Humanas em Saúde; Epidemiologia e Política, Planejamento

e Gestão em Saúde.

§1º É de responsabilidade da Comissão de Estágio Obrigatório o mapeamento e negociação de vagas com as instituições relacionadas ao campo da Saúde Coletiva, que podem atuar como cenários de práticas para estudantes do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Cabe também ao Colegiado do Curso colaborar com a indicação dos campos e com os trâmites de ingresso dos estagiários.

§2º O Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 deverá favorecer a compreensão e apropriação da dinâmica e das formas de organização e funcionamento dos serviços, unidades e ações de saúde da Atenção Primária. Nesse estágio, estudantes do Curso de Graduação em Saúde Coletiva desenvolverão competências relacionadas ao gerenciamento de unidades básicas de saúde vinculadas à rede de serviços da atenção primária à saúde do Distrito Federal.

§3º. O Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2 deverá favorecer a compreensão e apropriação da dinâmica e das formas de organização e funcionamento dos serviços, unidades e ações de saúde da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar (pública ou privada). Nesse estágio, estudantes desenvolverão competências relacionadas à gestão hospitalar (pública ou privada) e gestão da rede de serviços da atenção primária em saúde.

§4º O Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 3 deverá favorecer a compreensão e apropriação da dinâmica e das formas de organização e funcionamento em espaços específicos de gestão do sistema de saúde, nos níveis federal, estadual ou municipal, agências regulatórias em saúde e outras, bem como em instituições de caráter sociais ligadas ao campo da Saúde Coletiva, promotoras da saúde e do bem-estar dos grupos e coletividades. Nesse estágio, estudantes desenvolverão competências para a gestão de políticas, programas e projetos de saúde distritais ou federais, envolvendo setor público, privado e sociedade.

Art. 6°. Os locais de estágio devem atender aos seguintes requisitos:

1. Proporcionar oportunidades de vivências de situações concretas de trabalho, dentro do campo profissional;

- 2. Possibilitar a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos teóricopráticos;
- 3. Contar com a infraestrutura adequada aos objetivos dos estágios;
- 4. Dispor de profissional qualificado para atuar como supervisor na rede de serviços de saúde e/ou no campo mais amplo da saúde coletiva;
- 5. Possuir termo de convênio, cooperação ou contrato com a UnB, nos casos exigidos.

Parágrafo Único. A definição do cenário de prática, bem como a formalização do aceite do estudante como estagiário nas distintas esferas de gestão da saúde e/ou da promoção da saúde na sociedade, resultará de acordo entre a FCE/UnB e a rede de atenção à saúde da Região Administrativa, ou da formalização de termo de compromisso de estágio entre universidade, instituição concedente (pública ou privada ou sem fins lucrativos) e estudante.

Art. 7º. Para o desenvolvimento dos estágios, os/as alunos/as serão distribuídos em turmas, respeitando-se as especificidades de cada cenário das práticas.

Parágrafo Único. A supervisão das turmas é de responsabilidade conjunta dos professores da FCE/UnB responsáveis pelas disciplinas e dos/as profissionais supervisores/as.

- Art. 8º. O estudante deverá desenvolver, no período do estágio, o Plano de Trabalho elaborado pelo docente da FCE/UnB responsável pelo componente curricular em conjunto com o/a profissional supervisor/a no local em que é desenvolvido o estágio.
- §1º O Plano de Trabalho deve ser elaborado contemplando a ementa, o período, os objetivos, as atividades e a estratégia de avaliação.
- §2º O estudante deverá, ao longo do período de estágio, elaborar e desenvolver um Projeto de Intervenção/Avaliação/Produção de conhecimento que será avaliado em conjunto com o/a professor/a responsável pelo componente curricular e o(a) profissional responsável pela sua supervisão durante o desenvolvimento do estágio.
- §3º O estudante deverá apresentar ao final de cada período de estágio, um Relatório Final que contemple o desenvolvimento e análise do Projeto de

Intervenção/avaliação/produção de conhecimento junto ao/à docente responsável pelo componente curricular e ao profissional responsável pela sua supervisão durante o desenvolvimento do estágio.

## CAPÍTULO V

# DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS: ORGANIZAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- Art. 9º. A organização e o acompanhamento do Estágio Não Obrigatório serão realizados pela Comissão de Estágio Não Obrigatório.
- Art. 10º A Comissão de Estágio Não Obrigatório será constituída por cinco professores do quadro efetivo do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB. Caberá ao Colegiado do Curso a designação dos membros dessa Comissão, bem como a indicação do Presidente.
- Art. 11º Cabe à Comissão de Estágio Não Obrigatório analisar, organizar as demandas de fluxo contínuo do Estágio Não Obrigatório, assim como realizar a orientação dos estudantes ao longo dessa modalidade de estágio, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.
- Art. 12º Cabe à cada membro da Comissão de Estágio Não Obrigatório atuar como Docente Orientador/a dessa modalidade de estágio, realizando os procedimentos de formalização e conclusão de estágio no SIGAA, conforme preconizado pelo DEG.
- Art. 13º Cada docente orientador/a de Estágio Não Obrigatório poderá orientar, no máximo, 10 estudantes por semestre. Cabe aos docentes orientadores de Estágio Não Obrigatório participar dos treinamentos do DEG sobre estágio.
- Art. 14º O/a Presidente da Comissão de Estágio Não Obrigatório será indicado pelo Colegiado de Saúde Coletiva, podendo ser um/a docente efetivo do referido Curso que esteja envolvido ou não na oferta de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no momento da indicação. Cabe a/o Presidente da Comissão de Estágio Não Obrigatório as seguintes funções:

- I. Receber da Coordenação do Curso as demandas dos estudantes quanto às solicitações de formalização de estágio junto à UnB e encaminhar para os membros da Comissão.
- II. Definir cronograma e convocar reuniões da Comissão de Estágio Não Obrigatório
- III. Promover a distribuição dos processos de solicitação de Estágio Não Obrigatório entre os membros da Comissão.
- IV. Realizar o acompanhamento e monitoramento dos trabalhos da Comissão.
- V. Divulgar os fluxos e comunicações referentes ao Estágio Não Obrigatório para docentes, estudantes e meios de comunicação oficiais do Curso (*site* entre outros).
- VI. Comunicar à Coordenação de Curso sobre a necessidade de suplência durante as férias ou licença regulamentar. Cabe ao Colegiado a indicação do suplente da Coordenação de Estágio.

## CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: ORGANIZAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 15º A Comissão de Estágio Obrigatório será constituída pelo grupo de docentes que ministram os componentes curriculares de Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1, 2 e 3. Cabe ao Colegiado do Curso indicar o presidente da Comissão, que atuará por um período de dois anos, com direito a uma recondução, caso seja de escolha do/a docente seguir nessa função. O mandato dos membros da Comissão não terá tempo definido. A Comissão deverá ter participação proporcional das 3 subáreas da Saúde Coletiva: "Ciências Sociais e Humanas em Saúde"; "Epidemiologia" e "Política, Planejamento e Gestão em Saúde".

Art. 16º. A Comissão de Estágio Obrigatório é responsável pela organização e distribuição dos estudantes nos componentes curriculares de estágio, considerando a demanda e a disponibilidade dos cenários de práticas. Cabe a

essa Comissão analisar e aprovar as solicitações de equivalência (aproveitamento) de Estágio Não Obrigatório como Estágio Supervisionado Obrigatório, como previsto na Resolução CEPE nº 0104/2021 e na DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

- Art. 17°. Cabe à cada Docente Orientador/a do Estágio Supervisionado Obrigatório as seguintes funções:
- I. Responsabilizar-se por todo o trâmite dos termos de compromisso de estágio (TCEs) dos seus respectivos estagiários, segundo as normas estabelecidas pelo DEG.
- II. Orientar e acompanhar nos cenários de prática, no máximo, 10 estudantes de estágio supervisionado, por período letivo.
- III. Realizar a reunião de Preparação de Estágio na primeira semana do semestre letivo com o objetivo de apresentar o cenário de prática, explicar o plano de trabalho, os regulamentos do estágio da UnB e do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, e experiências de estagiários de semestres anteriores.
- IV. Acompanhar a apresentação dos seus estagiários nos cenários de prática.
- V. Realizar o Seminário de Avaliação final na última semana do período letivo com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas no cenário de prática e apresentar os projetos de intervenção aos preceptores.
- VI. Realizar o mapeamento e negociação de vagas nos cenários de prática, para o próximo semestre letivo, ainda no semestre em curso.
- VII. Comunicar à coordenação de estágio obrigatório durante o semestre letivo em curso, o número de vagas e cenários disponíveis para o próximo semestre.
- VII. Participar dos treinamentos do DEG e da SES/DF sobre estágio, quando necessário e solicitado.

Art 19º O/a Presidente da Comissão de Estágio Obrigatório será indicado/a pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, podendo ser um/a docente efetivo do referido curso que esteja envolvido ou não na oferta de Estágio Obrigatório no momento da indicação. Cabe à presidência da Comissão de Estágio Supervisionado às seguintes funções:

- I. Definir cronograma e convocar reuniões da Comissão de Estágio Obrigatório.
- II. Realizar a estimativa do número de estudantes por estágio obrigatório, mobilizando a Secretaria de Graduação e os/as docentes do Colegiado de Graduação em Saúde Coletiva, quando necessário.
- III. Mapear junto com a Comissão de Estágio Obrigatório a disponibilidade de vagas em cada cenário de prática.
- IV. Comunicar e mobilizar o Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva quanto a necessidade de novos campos de prática e de novos docentes orientadores.
- V. Organizar os documentos dos estudantes a fim de verificar os que se encontram aptos para a realização do estágio.
- VI. Disponibilizar a lista dos estudantes para os professores da Comissão de Estágio Obrigatório elaborarem os respectivos TCEs dos seus estagiários.
- VII. Realizar a distribuição de estudantes por Docentes Orientadores em cada turma de Estágio Obrigatório.
- VIII. Mobilizar os estudantes e a Comissão de Estágio Obrigatório para preenchimento de formulários, documentos e formalização das turmas para cada componente curricular do estágio, definindo prazos, de modo a atender o cronograma das instituições parceiras e do DEG.
- IX. Realizar o acompanhamento e monitoramento dos trabalhos da Comissão.
- X. Participar das reuniões de articulação, planejamento e programação de vagas para estágio da Secretaria de Saúde do DF. Na impossibilidade de comparecimento, convocar representante na Comissão.
- XI. Promover a divulgação dos fluxos e comunicações referentes ao Estágio Obrigatório para docentes, estudantes e meios de comunicação oficiais do curso (*site* entre outros).
- XII. Comunicar à Coordenação de Curso sobre a necessidade de suplência durante as férias ou licença regulamentar. Cabe ao colegiado a indicação do suplente da Presidência da Comissão de Estágio Obrigatório.

## CAPÍTULO VI

## DA AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 20°. A avaliação do aproveitamento é realizada pelo/a docente orientador/a e pelo profissional supervisor/a de forma sistemática e contínua, levando em consideração as competências desenvolvidas, as atitudes e as habilidades demonstradas pelo estudante durante o estágio, além de sua capacidade de cumprir com o Plano de Trabalho estabelecido para o período.

Art. 21º. A avaliação individual deverá seguir quatro critérios principais e ser registrada na Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado:

1º Critério: Atitude ética e profissional. Contempla assiduidade (100%) e pontualidade; higiene pessoal e vestimentas adequadas e utilização de material de estudo.

2º Critério: Capacidade de organização dos relatórios parciais. Contempla a capacidade de organização, descrição das atividades desenvolvidas; reflexão crítica e qualidade das apresentações orais e escritas e entrega pontual dos relatórios.

3º Critério: Participação, compromisso e organização para a realização de seminários, projetos de Intervenção, dentre outros produtos.

4º Critério: Autoavaliação quanto ao desenvolvimento e desempenho prático na realização do estágio. Contempla compromisso, responsabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos; capacidade de propor e realizar intervenções; capacidade de organização, descrição das atividades desenvolvidas, reflexão crítica e desempenho nas apresentações oral e escrita.

5º Critério: Entrega do relatório final.

Art. 22º. Ao final de cada estágio, após o Seminário de Integração e Avaliação do Estágio, é atribuída a menção de acordo com o Art. 122 do Regimento Geral da UnB.

## CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

141

Art. 23º. No início de cada semestre letivo correspondente ao Estágio

Obrigatório em Saúde Coletiva 1 os estudantes matriculados serão orientados

pela Comissão de Estágio Supervisionado Obrigatório e a Coordenação do

Curso quanto ao presente regulamento.

Art. 24º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de

Graduação em Saúde Coletiva com consulta às comissões de estágio.

Brasília, 29 de agosto de 2022.

APÊNDICE C - Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

# REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DA GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, GRAU BACHARELADO, TURNO DIURNO, MODALIDADE PRESENCIAL

O Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 142ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

O Estatuto e Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto de Resolução da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), com Parecer CNE/CES nº 242/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva; e

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, turno diurno, modalidade presencial e o perfil do egresso/profissional do(a) bacharel em Saúde Coletiva;

**RESOLVE:** 

## CAPÍTULO I

Art. 1º A presente Resolução institui o regulamento com as regras gerais a serem observadas no desenvolvimento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, Grau Bacharelado, Turno Diurno, Modalidade Presencial.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, as Atividades Complementares são componentes da Carga Horária (CH) exigida para a integralização curricular do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília. As Atividades Complementares não são componentes curriculares com denominação e código, mas sim horas complementares a serem cumpridas pelo/a estudante de maneira autônoma, interna ou externamente à UnB por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico, sociocultural necessário à constituição das competências e habilidades requeridas para sua formação.

§ 1º - A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade do discente, e está orientada ao enriquecimento do currículo e a pluralidade na sua formação, com ampliação dos conhecimentos em atividades que não são componentes curriculares do curso e que sejam coerentes com os conteúdos programáticos ministrados na graduação e com pertinência temática ao Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

## Art. 3º Constituem objetivos das Atividades Complementares:

I Envolver o educando, pela abordagem transdisciplinar, em trabalhos acadêmicos que possam enriquecer e qualificar o processo ensinoaprendizagem, complementando a formação profissional e cidadã.

II Estimular práticas de estudo independentes e diversificar as experiências acadêmicas, visando ao desenvolvimento da autonomia profissional e intelectual do estudante.

III Favorecer as relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades humanas na convivência com os diferentes contextos sociais.

IV Expandir as perspectivas de construção do conhecimento, possibilitando ao educando ampliar a sua formação com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao Curso.

- Art. 4º Para fins deste Regulamento, as Atividades Complementares compreendem atividades nas categorias de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.
- § 1º Para efeito deste Regulamento, serão consideradas atividades na categoria de ensino:
  - a. Aprovação em disciplinas, cursos, minicursos ou oficinas, relacionados à área de Saúde Coletiva ou afins, oferecidos pela própria Universidade de Brasília (UnB) ou por outras instituições;
  - b. Participação em cursos de língua estrangeira ministrados em intuições regularmente constituídas, com comprovação de frequência e aproveitamento;
  - c. Cursos de computação e informática, com comprovação de frequência e aproveitamento;
  - d. Realização de Estágios Não Obrigatórios em agências, órgãos, instituições e unidades de serviços de saúde públicos, privados ou filantrópicos, que ofereçam cuidados e procedimentos de atenção

básica, média e alta complexidades, supervisionado por um profissional da rede de serviço (preceptor), com duração mínima de um semestre e em consonância com a Resolução CEPE 0104/2021 - Estabelece Regulamento Geral de Estágios de Graduação UnB;

- e. Outros, desde que autorizados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.
- § 2º Para efeito deste Regulamento, serão consideradas atividades na categoria de extensão, seguindo estritamente as normas emitidas pelo DEX:
  - a. Participação em ações institucionalizadas de extensão, vinculadas às Câmaras de Extensão (CEX) e de Ensino de Graduação (CEG) da UnB inclusive a participação como tutor.
  - b. Participação, como ouvinte, apresentador ou membro da comissão organizadora, em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de extensão relacionados à área de Saúde Coletiva ou áreas afins, em âmbito local, regional, nacional ou internacional.
  - c. Participação em ações de extensão (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social, inclusive voluntariado, de curta duração, pertinentes à área de formação.
  - d. Aprovação em oficinas de extensão relacionados à área de Saúde Coletiva ou afins, oferecidas pela própria UnB ou por outras instituições de ensino superior.
  - e. Participação como representante discente com frequência comprovada em órgãos colegiados da UnB.
  - f. Participação como membro da direção ou coordenação em Órgãos de Representação Estudantil.
  - g. Participação em empresas juniores reconhecidas pelo Colegiado do Curso.

- h. Participação em atividades educativas, inclusive como voluntário, de curta duração, que cumpram as características da extensão e pertinentes à formação no Curso.
- i. Participação em atividades artísticas, esportivas e culturais de intervenção social, inclusive em voluntariado, de curta duração, que cumpram as características da extensão e pertinentes às áreas de formação.
- j. Outros, desde que autorizados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.
- § 3º Para efeito deste Regulamento, serão consideradas atividades na categoria de pesquisa:
  - a. Participação em projetos institucionalizados de pesquisa como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID, o Programa de Iniciação Científica ProIC e o Programa de Educação Tutorial PET, dentre outros.
  - b. Publicação de trabalhos científicos, no formato de resumo em anais de eventos científicos ou trabalhos completos, em periódicos regionais, nacionais e internacionais na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, aceitos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.
  - c. Realização de estágios extracurriculares de pesquisa científica relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, oferecidos por outras instituições nacionais ou internacionais, e supervisionado por um pesquisador qualificado.
  - d. Participação, como ouvinte, apresentador ou da comissão organizadora, em seminários, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos

pela UnB ou outras instituições.

e. Outros, desde que autorizados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.

#### CAPÍTULO II

## DA COORDENAÇÃO, DO CONTROLE E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º As Atividades Complementares serão coordenadas, controladas e documentadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB mediante a Comissão de Atividades Complementares com o apoio da Secretaria de Graduação/FCE.

- § 1º Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB:
  - a. Definir o limite máximo de horas passíveis de contabilização como Atividades Complementares no Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso, e de acordo com as DCN e o PPC do Curso.
  - Divulgar, entre os estudantes, este Regulamento, o tipo de atividades credenciadas.
  - c. Aprovar normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento.
  - d. Eleger Comissão Especial de Atividades Complementares, composta por 03 (três) docentes do referido Colegiado, que terá a vigência de 02 (dois) anos.
  - e. Referendar o resultado da análise das solicitações feita pela Comissão de Atividades Complementares e, depois, encaminhá-lo para a Secretaria de Graduação para processamento.

- § 3º Compete à Comissão de Atividades Complementares do Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB:
  - a. Receber os processos SEI gerados pela Secretaria de Graduação com a documentação de cada estudante que solicita CH de Atividades Complementares;
  - b. Decidir sobre a efetiva qualificação como Atividades Complementares das atividades apresentadas pela estudante, de acordo com as normas deste Regulamento;
  - c. Analisar a solicitação e documentação comprobatória pertinente encaminhada pelo estudante aplicando a equivalência de 1 crédito acadêmico = 15 horas de carga horária.
  - d. Deferir ou indeferir as Atividades Complementares realizadas e a CH pleiteada pelo estudante.
  - e. Enviar o resultado da análise dos créditos complementares pleiteados à Coordenação do curso, para referendo;
  - f. Propor ao Colegiados normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento.
- § 3º Compete à Secretaria de Graduação, em auxílio à Comissão das Atividades Complementares:
  - a. Receber em formato eletrônico as solicitações dos estudantes, apenas no período estabelecido neste regulamento, juntamente com a documentação comprobatória pertinente, gerar um processo no sistema SEI para cada estudante com a toda a documentação e encaminhar o processo para a Comissão Especial de Atividades Complementares, para análise.
  - b. Encaminhar a decisão da Comissão Especial de Atividades Complementares, referendada pelo Colegiado, à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, quando da concessão das atividades cumpridas, para fins de lançamento dos créditos correspondentes no histórico escolar do estudante.

c. Divulgar entre os alunos solicitantes o resultado da análise de cada semestre.

#### § 4º Compete ao estudante:

- a. Solicitar, no período estabelecido neste regulamento, a CH para as atividades que julgar corresponderem aos requisitos de Atividades Complementares conforme este regulamento.
- b. Preencher o formulário de solicitação (Anexo I deste regulamento) e entregar em formato eletrônico ele, juntamente com os documentos comprobatórios em formato eletrônico, na Secretaria de Graduação, dentro dos prazos previstos e divulgados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB. Não se aceitarão documentos preenchidos manualmente (exceto o que está especificamente descrito neste Regulamento).
- c. Acompanhar todo o andamento de sua solicitação, incluindo o devido lançamento dos créditos correspondentes concedidos em seu Histórico Escolar, em caso de deferimento.

#### CAPÍTULO III

## DA ORGANIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- Art. 6º Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Pedagógico de Curso, a formação no Curso de Graduação em Saúde Coletiva exige a integralização de 105 horas de CH de Atividades Complementares.
- § 1º Poderão ser lançadas no Histórico Escolar do estudante atividades realizadas que excedam a carga horária de 105 horas estabelecida no caput deste Artigo. Contudo, os créditos e a carga horária correspondente a estas atividades excedentes não serão considerados na integralização do número

total mínimo de créditos para conclusão do Curso, estabelecido no PPC e no Regimento do Curso de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.

- § 2º Para fins de diversificação da formação, a carga horária de Atividades Complementares pode ser distribuída entre as modalidades de ensino, pesquisa e/ou extensão, de forma que nenhuma delas responda, isoladamente, por mais de 60 horas de CH As horas de uma modalidade que excedam as 60 horas poderão ser lançadas no Histórico Escolar da estudante, contudo não serão integralizadas na CH de Atividades Complementares.
- § 3º Aos estudantes ingressantes no Curso por meio de transferência interna ou externa, será facultado aproveitar as horas desenvolvidas em Atividades Complementares em seu currículo de origem, desde que comprovado o alinhamento às modalidades e características previstas neste Regulamento
- § 4º A carga horária de Atividades Complementares deve ser distribuída em pelo menos três semestres letivos do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.
- § 5º A carga horária atribuível a cada tipo das atividades propostas será a indicada no Quadro de Creditação de Atividades Complementares (Anexo II) deste Regulamento. A carga horária pretendida será calculada pelo estudante utilizando esse Quadro.

## CAPÍTULO IV

# DA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, DA AVALIAÇÃO E DA CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 7º. Os pedidos de aproveitamento de atividades complementares a que alude o presente Regulamento serão realizadas no decorrer dos primeiros 30 dias corridos de cada semestre letivo, contados a partir do dia de início das aulas.
- Art. 8º. Ao final dos 30 dias corridos no início de cada semestre letivo, a

Secretaria de Graduação reunirá todos os pedidos discentes, relativos às atividades complementares e, no prazo máximo de 15 dias, os encaminhará mediante processos SEI individuais para a respectiva Comissão para análise e procedimentos.

Art. 9º. A Comissão Especial de Atividades Complementares terá o prazo de 30 dias, contados a partir da data de envio dos processos SEI pela Secretaria de Graduação, para informar o resultado da análise.

Parágrafo único. A Comissão elaborará despacho no SEI antes gerado com o resultado individual de cada solicitação, informando a CH concedida às atividades apresentadas.

- Art. 10°. Excepcionalmente, os alunos prováveis formandos, poderão solicitar a aprovação de créditos complementares até 40 dias antes do término das aulas do semestre letivo.
- § 1º. Considera-se provável aluno formando aquele que reúne todas as condições para terminar o curso de graduação no semestre em curso.
- § 2º. Neste caso, a solicitação será encaminhada pela Secretaria de Graduação no prazo de 10 dias para a Comissão, que irá informar o resultado da avaliação em de 15 dias, contados da data da entrega dos documentos pela Secretaria.
- Art. 11º. Compete ao aluno do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB escolher as Atividades Complementares, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos e sistemática constantes deste Regulamento, observado que somente será convalidada a participação em Atividades que, cumulativamente:
  - I Tenham sido efetivamente qualificadas como Atividades Complementares pela Comissão ou, em caso de dúvida desta, qualificadas como tais pelo Colegiado do Curso de Saúde Coletiva, de acordo com as normas deste Regulamento.
  - II Tenham comprovado seu adequado desenvolvimento, por meio de atestado, certificado ou outro documento idôneo, observados os formulários pertinentes, especificados neste Regulamento.

III Não constituam disciplinas que já integrem o currículo do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

IV Sejam realizadas após ingresso no Curso.

- § 1º. Cabe ao estudante distribuir o desenvolvimento das Atividades ao longo de pelo menos três semestres letivos e entre as modalidades (ensino, pesquisa, extensão) conforme o artigo 6 deste Regulamento.
- § 2º. Compete ao estudante preencher o Formulário de Solicitação (Anexo I deste regulamento) organizando as atividades por modalidade.
- § 3º. As atividades estarão numeradas na ordem que consta no QUADRO DE CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Anexo II).
- § 4º. No Formulário de Solicitação, em cada atividade o(a) estudante deverá registrar, de acordo com o Quadro de Creditação, o número do item em que pretende que atividade seja incluída e o número de horas que pretende obter (aplicando a equivalência de 1 crédito acadêmico = 15 horas de carga horária).
- § 5º. No preenchimento de horas pretendidas deve observar-se o artigo 6 deste Regulamento. Erros de preenchimento não serão corrigidos pela Comissão de Atividades Complementares.
- § 6º. Recolher e anexar em formato eletrônico, os documentos comprobatórios para cada atividade apresentada. Em cada documento provatório deve constar a numeração da atividade conforme foi registrada no Formulário de Solicitação (Anexo 1). O número da atividade pode ser colocado manualmente no documento provatório.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade do/a estudante o preenchimento do Formulário de Solicitação (Anexo 1), bem como dos comprovantes para fins avaliação da Comissão de Atividades Complementares

Art. 12°. São informações que podem constar nos documentos comprobatórios

da realização de Atividades Complementares, conforme o caso, sem prejuízo de outras: identificação do estudante, data de realização / participação na atividade em questão, identificação da instituição ou entidade promotora da atividade, carga horária da atividade.

Art. 13º. Os critérios para calcular as horas atribuídas e o limite de horas atribuído a cada atividade estão descritos no Quadro de Creditação de Atividades Complementares (Anexo II).

Art. 14º. Os alunos que não se contentarem com o resultado da avaliação, poderão recorrer deste resultado, no prazo de 15 dias, contados da data da divulgação pela Secretaria de Graduação.

Parágrafo único. O recurso será apresentado pelos alunos à Secretaria, que o encaminhará à respectiva Comissão que, no prazo de 15 dias, irá proferir o resultado definitivo, não cabendo novo recurso.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15°. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia/UnB.

Art. 16º. Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB pelas instâncias competentes na UnB.

# Anexo I - Formulário de Solicitação de carga horária de Atividades Complementares

Curso de Graduação em Sa	aúde Coletiv	va - Atividades Complementares	
Nome do estudante:			_
Matrícula:			
Provável formando?	SIM	_ NÃO	

- Preencher o formulário depois de preencher o *ANEXO II Quadro de creditação de atividades complementares.* Observe rigorosamente os requisitos para a CH de cada tipo de atividade.
- No preenchimento de horas pretendidas deve observar-se o artigo 6º do Regulamento, em especial a distribuição de CH por tipos de atividades (nenhuma delas responde, isoladamente, por mais de 60 horas de CH).
- Erros de preenchimento não serão corrigidos pela Comissão de Atividades Complementares.

Categoria	Tipo de atividade (ver <b>código</b> no Anexo 2)	Atividade	CH <b>pretendida</b> na atividade (conforme CH REQ)	Total de CH pretendida por categoria de atividades	Carga horária <b>obtida</b> na atividade (Comissão)	Total de CH <b>obtida</b> por categoria de atividades (Comissão)
Atividade de ensino						
Atividade de pesquisa						
Atividade de						

extensão			
TOTAL			

Parecer do Colegiado: O Colegiado do Curs	so de Graduação em Saúde Coletiva
da FCE, em sua reunião de/	/ aprovou a integralização da
carga horária obtida de horas ac	cima de acordo com o disposto no
Regulamento de Atividades Complementar	es incluso no Projeto Pedagógico de
Curso.	

## Anexo II - Quadro de Creditação de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

Curso de Graduação em Saúde Coletiva - Atividades Complementares

CR MÁX: Máximo de créditos por tipo de atividade

CH MÁX: Máximo de carga horária por tipo de atividade

CH REQ: Requisitos para obter Carga Horária no tipo de atividade

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
Atividade de ensino	I.a - Participação em cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização, todos relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela própria UnB ou outras instituições.	2	30	O somatório de todas as atividades realizadas deverá ter, no mínimo, 30 horas.							
	I.b - Monitorias (remunerada ou voluntária) regimentalmente	2	30	30 horas/ semestre							

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por <b>categoria</b> de atividades
	estabelecidas pela UnB, relacionadas à Saúde Coletiva ou áreas afins.										
	I.c - Realização de estágios extracurriculares em agências, órgãos, instituições e unidades de serviços de saúde públicos, privados ou filantrópicos, que ofereçam cuidados e procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade.	4	60	A duração mínima deverá ser de 60 horas							
Atividade	II.a - Participação em projetos de pesquisa institucionalizado s.	6	90	90 horas por projeto/ano							
de pesquisa	II.b - Publicação de resumo em anais de eventos científicos regionais, nacionais ou	1	15	Mínimo 4 publicações distintas = 15 horas/semes							

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
	internacionais na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, aceitos pelo Colegiado do Curso.			tre							
	II.c - Publicação de trabalhos completos em periódicos regionais ou nacionais na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, aceitos pelo Colegiado do Curso.	1	15	Mínimo 2 publicações distintas = 15 horas/semes tre							
	II.d - Publicação de trabalhos completos em periódicos internacionais na área de Saúde Coletiva ou áreas afins, aceitos pelo Colegiado do Curso.	1	15	15 horas/semes tre							
	II.e - Realização de estágio científico extracurricular relacionado à Saúde Coletiva ou áreas afins, oferecidos por	6	90	A duração mínima deverá ser de 60 horas							

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
	outras instituições nacionais ou internacionais, e supervisionado por um pesquisador qualificado.										
	II.f - Participação como ouvinte em seminários, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras instituições ou por outras IES.	1	15	Mínimo de 4 eventos distintos = 15 horas							
	II.g - Participação como apresentador em seminários, simpósios, congressos, colóquios,	1	15	Mínimo de 2 eventos distintos = 15 horas							

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
	encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras instituições.										
	II.h - Participação da comissão organizadora de seminários, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras instituições.	1	15	Mínimo de dois eventos distintos = 15 horas							
Atividade de extensão	III.a - Participação em programas ou projetos	4	60	60 horas/ semestre							

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
	institucionalizado s de extensão										
	III.b - Participação como ouvinte em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de extensão locais, regionais, nacionais ou internacionais, relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras instituições	1	15	Mínimo de 4 eventos distintos = 15 horas							
	III.c - Participação como apresentador em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de extensão locais, regionais, nacionais ou	1	15	Mínimo de 2 eventos distintos = 15 horas							

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
	internacionais, relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras instituições.										
	III.d - Participação da comissão organizadora de seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos de extensão locais, regionais, nacionais ou internacionais, relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outras instituições.	1	15	Mínimo de 2 eventos distintos = 15 horas							
	III.e - Participação em ações de extensão (educativos, artísticos e culturais) de intervenção	1	15	O somatório de todas as atividades realizadas deverá ter, no mínimo, 15 horas.							

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
	social, inclusive voluntariado, de curta duração, que cumpram as características da extensão e pertinentes à formação no Curso.										
	III.f - Participação em cursos, minicursos ou oficinas de extensão, todos relacionados à Saúde Coletiva ou áreas afins, promovidos pela UnB ou outra instituição.	2	30	O somatório de todas as atividades realizadas deverá ter, no mínimo, 30 horas.							
	III.g - Representante discente em Órgãos Colegiados	1	15	Permanência mínima de 1 ano = 15 horas							
	III.h - Membro da direção ou coordenação em Órgãos de Representação Estudantil	1	15	Permanência mínima de 1 ano = 15 horas							
	III.i - Participação em										

Categoria	Código e Tipo de Atividade	CR MÁX	CH MÁX	CH REQ Requisitos para obter a CH	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendida</b> (conforme CH REQ)	Atividade (descrição- semestre)	Carga horária <b>pretendid</b> <b>a</b> (conforme CH REQ)	nº total de atividade	Total de CH pretendi da por tipo atividade	Total de CH pretendida por categoria de atividades
TOTAL	empresas juniores reconhecidas pelo Colegiado do curso										

APÊNDICE D - Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Saúde Coletiva

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, GRAU BACHARELADO, TURNO DIURNO, MODALIDADE PRESENCIAL

O Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 141ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

O Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto de Resolução da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho

Nacional de Educação (CNE), com Parecer CNE/CES nº 242/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva; e

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, turno diurno, modalidade presencial e o perfil do egresso/profissional do(a) bacharel em Saúde Coletiva;

**RESOLVE:** 

## CAPÍTULO I

## DO OBJETO, DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Instituir o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação em Saúde Coletiva, Turno Diurno, Modalidade Presencial e Grau Bacharelado.

Art. 2º Para os fins deste Regulamento, entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, que consiste na elaboração de um trabalho final sob a forma de monografia ou de artigo científico sob orientação docente, que possibilite uma reflexão da formação profissional.

- I. O TCC consiste no desenvolvimento de pesquisa, centrada na área de Saúde Coletiva, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. O TCC é uma atividade de síntese e integração de conhecimento teórico-práticos e consolidação de conteúdos e técnicas de pesquisa aprendidas ao longo do curso de graduação.
- II. O TCC é componente curricular obrigatório, realizado ao longo dos três últimos níveis do fluxo curricular, por meio do componente curricular de

- TCC1 (disciplina) e do componente curricular de TCC2 (atividade de orientação individual).
- III. O componente curricular de TCC1 apresenta carga horária de 30h (2 créditos teóricos).
- IV. O componente curricular de TCC2 apresenta carga horária de 30h.
- V. A carga horária docente por atividade de orientação individual no componente curricular de TCC2 corresponderá a 30h por cada estudante (orientando), por período letivo, que constará na progressão docente no grupo/pontuações relacionados à orientação.
- Art. 3º Constituem como objetivos de TCC, possibilitar ao(à) estudante problematizar uma realidade própria da área da Saúde Coletiva, de forma a demonstrar sua capacidade de:
  - Ampliar a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas no curso com apresentação de trabalho científico, com metodologia aplicada ao ensino, no formato de monografia ou de artigo científico;
- II. Desenvolver a habilidade de redação científica, com emprego de linguagem adequada a textos de caráter técnico-científico e respeito às normas de apresentação e de formatação;
- III. Elaborar o projeto de TCC1 e a monografia (TCC2) de acordo com a normatização da ABNT (NBR 6023) disponível no endereço eletrônico (site) da BCE/UnB. Se o produto final de TCC2 for em formato de artigo, a normatização a ser seguida é a da revista científica escolhida;
- IV. Despertar o interesse pela pesquisa acadêmica e técnica, com vistas ao fortalecimento do pensamento crítico e epistemológico pertinentes ao campo de atuação do egresso;
- V. Possibilitar a avaliação dos(as) estudantes no que se refere a seus conhecimentos gerais, capacidade investigativa, de apontar problemas, de propor soluções e de articular questionamentos pertinentes no contexto contemporâneo da área do curso;
- VI. Incentivar a produção científica nas subáreas da Saúde Coletiva: ciências sociais e humanas; epidemiologia; gestão, políticas e planejamento, considerando suas dimensões teórica e prática, promovendo uma melhor relação entre ambas;

- VII. Contribuir com a comunidade acadêmica e o meio social com ideias, propostas e reflexões que ampliem os conhecimentos em Saúde Coletiva, no intuito de desenvolver ideias inovadoras e adequadas aos contextos sociais e culturais de atuação;
- VIII. Aferir o aprendizado acadêmico geral do(a) estudante;
  - IX. Buscar a articulação entre ensino, pesquisa e/ou extensão;
  - X. Ler, analisar e sistematizar textos acadêmicos e realizar revisão de literatura (pesquisa bibliográfica);
  - XI. Escrever e executar projetos de pesquisa;
  - XII. Articular teoria e prática;
- XIII. Analisar os temas relacionados à área de Saúde Coletiva, indicando recomendações para gestão em saúde com base nas evidências científicas apresentadas na pesquisa realizada.
- XIV. Socializar o conhecimento produzido.

#### CAPÍTULO II

## DA ORGANIZAÇÃO DO TCC

Art. 4º - O TCC do Curso de Graduação em Saúde Coletiva consiste em uma investigação teórico ou teórico-prática, que deverá ser desenvolvida individualmente, conforme definido no Projeto Pedagógico de Curso. O tema a ser investigado é de livre escolha do(a) estudante, em acordo com seu(sua) orientador(a), desde que pertinente às problemáticas e questões relacionadas a área da Saúde Coletiva, considerando as DCN do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

**Parágrafo único**. O formato final do TCC, modalidade de monografia ou de artigo científico, será definido mediante decisão conjunta do(a) orientador(a) e orientando(a). Na escolha da forma de apresentação em artigo científico, o(a)

orientador(a), juntamente com o(a) seu orientando(a), deverá escolher um periódico indexado, nacional ou internacional, que contenha corpo editorial e normas padronizadas para a elaboração do artigo.

Art. 5º - A aceitação de orientar um(a) estudante ficará a critério de cada docente, conforme suas linhas de pesquisa e disponibilidades de vaga. A formalização da parceria entre orientador(a) e orientando(a) ocorrerá ao longo dos dois primeiros meses da disciplina de TCC1. Cada professor(a) do colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB poderá orientar, no máximo, 5 (cinco) estudantes, por dois períodos letivos consecutivos, considerando o seu quantitativo de orientandos(as) registrados no componente curricular de TCC2.

§ **1º** – Os docentes, que <u>não</u> ofertaram vagas de orientação por 2 semestres letivos consecutivos (períodos letivos anteriores), deverão indicar o número de vagas para orientação no início do semestre letivo vigente, a ser aprovado no colegiado a sistematização de vagas disponíveis para orientação. O(a) docente de TCC1 divulgará as vagas disponíveis de orientação entre os(as) estudantes matriculados(as) no componente curricular de TCC1, a fim de organizar a alocação.

§ 2º A Comissão de TCC será responsável por acompanhar o processo de formalização das orientações, a cada semestre, durante a disciplina de TCC1, e encaminhar ao Colegiado eventuais casos de negativa ou ausência de orientação a algum aluno;

§ 3º Todas as subáreas do Curso de Graduação em Saúde Coletiva ("Epidemiologia", "Ciências Sociais e Humanas em Saúde" e "Política, Planejamento e Gestão em Saúde") deverão ofertar vagas de orientação de forma proporcional, de modo a abarcar de forma equânime a necessidade de orientação por alunos matriculados na disciplina de TCC1;

§ 4º Caberá a Comissão de TCC apresentar ao Colegiado do Curso, a cada

semestre, a sistematização das orientações por docentes e subáreas do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Art 6º - A formalização da parceria entre orientador(a) e orientando(a) será registrada, por e-mail ou outra via de comunicação, com o aceite do(a) orientador(a) endereçado ao(à) docente responsável pelo componente curricular de TCC1, no prazo definido pelo(a) docente de TCC1. Essas parcerias serão registradas e divulgadas para o Colegiado de Curso.

Parágrafo Único - Será incluído como tema de pauta para a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, os casos de alunos que não tenham conseguido pactuar o processo de orientação em TCC1, para que o Colegiado realize entre os(as) docentes a indicação de forma consensual, do(a) orientador(a) responsável, considerando a indicação de interesse de pesquisa do(a) estudante e as linhas de pesquisa e disponibilidade de vaga dos(as) docentes.

Art 7º - Durante o componente curricular de TCC1, o(a) estudante pode alterar o tema que será o objeto de estudo da pesquisa e mudar de orientador(a) durante a disciplina. Ao submeter o projeto final para a aprovação da disciplina de TCC1, o(a) estudante deverá seguir com o mesmo tema e orientador(a) no componente curricular de TCC2.

Parágrafo Único - Casos de solicitação de desistência de orientação ou mudança de orientação de TCC 2, por parte do(a) estudante ou do(a) docente, serão comunicados para a coordenação de curso, que mobilizará a Comissão de TCC para avaliar o caso e realizar as providências necessárias, a fim de formalizar a mudança de orientação.

Art. 8º - São critérios a serem observados no desenvolvimento do TCC:

- I. A elaboração do TCC estará vinculada à matrícula do(a) estudante no(s) componente(s) curricular(s) TCC1 (disciplina) no 6º nível da estrutura curricular do Curso e em TCC2 (atividade de orientação individual) no 8º Nível, de acordo com o fluxo do Curso.
- II. A matrícula no componente curricular de TCC1 é realizada diretamente pelos(as) estudantes nos prazos de matrícula e procedimentos indicados pelo DEG. Os pré-requisitos de TCC1 consistem em todos os componentes curriculares obrigatórios do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º nível.
- III. A matrícula no componente de TCC2 será efetuada após o aceite do(a) Docente orientador(a), formalizado e entregue pelos(as) estudantes ao(à) docente responsável pela condução do componente curricular de TCC1.
- IV. A matrícula no componente curricular de TCC2 exige a aprovação do estudante no componente curricular de TCC1, o qual se dedica à elaboração do projeto de pesquisa de TCC.

### CAPÍTULO III

# DIRETRIZES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA (TCC1) E ORIENTAÇÃO NO COMPONENTE CURRRICULAR DE TCC1

Art. 9º – O tema de pesquisa de TCC pode resultar de proposta dos(as) estudantes ou orientadores. Para desenvolvimento do tema e projeto de pesquisa deverá ser seguido o plano de ensino e cronograma da disciplina de TCC 1 ao longo do semestre letivo.

Art. 10° – Cada projeto de pesquisa poderá ser orientado por um(a) orientador(a) (docente efetivo da UnB com expertise na temática do TCC – que necessariamente tem que estar relacionado a área da Saúde Coletiva) e um(a) coorientador(a).

Art. 11º - O(a) coorientador(a) pode ser um(a) docente ou pesquisador(a)

interno(a) ou externo(a) da UnB ou gestor(a) convidado(a) com expertise na temática. A participação de um(a) coorientador(a) está condicionada à aprovação do(a) orientador(a) sobre a inclusão deste membro no processo de orientação.

Art. 12º - A nota de TCC1 é composta por avaliação de processo e de resultado. Cabe ao docente responsável pela disciplina de TCC1 40% da menção, que corresponde aos produtos intermediários solicitados na disciplina que são as etapas de elaboração do projeto. Cabe ao orientador, a responsabilidade do mérito técnico-científico e assegurar a integridade do trabalho acadêmico, prevenindo casos de plágio, por exemplo. O orientador é responsável por 60% da menção de TCC1 que corresponde ao projeto final. O estudante da disciplina de TCC1 terá sua aprovação condicionada a elaboração do projeto final e aprovação desse pelo seu respectivo orientador.

**Parágrafo Único**: O(a) estudante do componente curricular de TCC1 precisará participar como observador de, no mínimo, três bancas de TCC2 de Saúde Coletiva, de sua escolha, para se preparar e conhecer os procedimentos. O relato dessas participações em bancas (Anexo 2) fazem parte da composição da nota de TCC1, como produtos intermediários.

Art. 13º - O projeto de pesquisa, objeto de avaliação ao final do componente curricular de TCC1, deverá ser estruturado e constar de maneira objetiva, as seguintes partes: Elementos Pré-Textuais (capa, lista de ilustrações, lista de siglas/abreviações, sumário), Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão de Literatura (fundamentação teórica), Método (Materiais e Métodos, Procedimentos de Coleta, Análise de Dados, Informações sobre Financiamento e Aspectos Éticos da Pesquisa), Cronograma (a ser cumprido em TCC2), Referências Bibliográficas e, se houver, Apêndice e/ou Anexo.

Parágrafo Único - Os Trabalhos de Conclusão de Curso que envolvam pesquisas em seres humanos e ou animais, antes do seu desenvolvimento,

devem ser submetidos à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa da UnB, em cumprimento ao que dispõe a Resolução CNS nº 466/2012 e a Resolução CNS nº 510/2016.

## CAPÍTULO IV

# DIRETRIZES PARA O MANUSCRITO DE TCC2 (MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO)

Art. 14º - A estrutura do manuscrito de TCC2 deve ser composta de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais descritos abaixo:

1) Formato de Monografia: Estruturação da monografia por partes da pesquisa (introdução, objetivo, métodos, resultados, discussão e conclusões/considerações finais) ou organizada em capítulos, em que cada capítulo apresente referencial teórico, resultados e discussão.

#### a. Elementos pré-textuais:

- i. Capa
- ii. Página de rosto
- iii. Composição da banca examinadora
- iv. Dedicatória (Opcional)
- v. Agradecimentos (opcional)
- vi. Listas de quadros, tabelas, figuras, gráficos, siglas/abreviações
- vii. Sumário
- viii. Resumo e Abstract

#### b. Elementos textuais:

- i. Introdução
- ii. Justificativa
- iii. Revisão de literatura (fundamentação teórica)
- iv. Objetivos
- v. Métodos (indicando a submissão ou não ao comitê de ética e se houve financiamento de agências de fomento)
- vi. Resultados e discussão (em um item único ou separado ou em forma de Capítulos, na qual cada capítulo deverá estabelecer um diálogo entre referenciais teóricos, resultados e discussão)
- vii. Conclusões ou Considerações Finais
- viii. Referências Bibliográficas

#### c. Elementos pós-textuais:

Anexos e Apêndices. Entre eles o roteiro utilizado para coleta de dados (entrevistas, questionários, por exemplo) e o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.

## 2) Formato de Artigo Científico

- a. Elementos pré-textuais:
  - i. Capa
  - ii. Página de rosto
  - iii. Composição da banca examinadora
  - iv. Dedicatória (Opcional)
  - v. Agradecimentos (opcional)

#### b. Elementos textuais:

 i. Introdução do TCC (apresentação do tema de pesquisa, relato autobiográfico sobre a motivação do estudo e justificativa da revista científica escolhida);

 ii. Artigo científico na íntegra: pesquisa de TCC em formato de texto de artigo científico, estruturado em conformidade com as instruções e normativas da revista científica escolhida;

iii. Considerações Finais do TCC (aprendizados, recomendações sobre o estudo realizado e relação com a formação do bacharel em Saúde Coletiva).

#### c. Elementos pós-textuais

Anexos e Apêndices: as regras de publicação do periódico escolhido para posterior submissão, o roteiro utilizado para coleta de dados (entrevistas, questionários, por exemplo) e o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.

Parágrafo Único – Nos TCC2 apresentados como artigo científico, recomendase autorizar a publicação parcial do trabalho (introdução do TCC e considerações finais do TCC) para a divulgação da BCE/UnB, a fim de assegurar a originalidade do artigo na íntegra, o qual será submetido para revista científica.

#### Art. 15º - Diretrizes para formatação:

i. Utilizar formato A4 – 210 X 297 mm, digitado em preto, inclusive tabelas, excetuando-se as figuras e ilustrações que poderão ser coloridas.

ii. Utilizar os padrões de espaçamento abaixo:

1. Margem superior e margem esquerda: 3,0 cm

2. Margem inferior e margem direita: 2,0 cm

3. Entre as linhas do texto: espaço 1,5

4. Entre as linhas de citações diretas com mais de 5 linhas: espaço simples

5. Entre as linhas de notas, referências e legendas: espaço simples

- 6. Títulos de capítulos separados do texto por 2 espaços duplos
- 7. Títulos de subtítulos dentro dos capítulos separados do texto por 1 espaço duplo
- iii. A impressão da versão a ser entregue para a banca pode ser frente-verso (preferencialmente) ou somente frente, cabe ao orientador e estudante definirem.
- iv. A fonte de letra é a Times New Roman ou Arial que facilita a leitura do texto nos tamanhos descritos abaixo:
  - 1. Corpo do texto: tamanho 12
  - 2. Títulos dos capítulos: tamanho 14 em negrito e letras maiúsculas
  - 3. Subtítulos: tamanho 13 em negrito e com a letra inicial do subtítulo em maiúscula e o restante em minúsculas.
  - 4. Respeitar a grafia de nomes científicos de gênero e espécie ou em outros idiomas grifando-os em itálico.
- v. Todas as páginas do TCC devem ser contadas a partir da folha de rosto. O número de página deve aparecer grafado em algarismos arábicos e exibido no canto inferior direito da página somente a partir da primeira página do capítulo de Introdução.
- Art. 16º Organização do trabalho final de pesquisa apresentado para aprovação no componente curricular de TCC2:

#### i. Capa

A capa é um elemento obrigatório que deve conter informações a respeito da identificação do TCC, tais como: nome completo da instituição, título do TCC, autor, grau do TCC, orientador e local e ano. O texto da capa deve ser em fonte Arial, em negrito, nos seguintes padrões:

 Nome da instituição: centralizado, com letras iniciais maiúsculas, tamanho 18.

- Título do trabalho: centralizado, com a inicial da primeira palavra em maiúscula e demais minúsculas no tamanho 18.
- Nome completo do estudante: centralizado, com iniciais maiúsculas, equidistante do título e texto explicativo da natureza do TCC, em tamanho 14.
- Texto de identificação do documento: alinhamento a esquerda, posicionado a direita, letras maiúsculas e minúsculas, tamanho 12 com o seguinte texto: Trabalho de Conclusão de Curso em Saúde Coletiva apresentado a Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília para obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.
- Orientador(a): nome completo do orientador, acompanhado da titulação alinhado ao texto de identificação, tamanho 12.
- Local (cidade) e data (ano): na parte inferior da capa, em duas linhas separadas, centralizadas, tamanho 14.

#### ii. Página de rosto

A folha de rosto deve conter os elementos essenciais para a identificação do TCC, grafados em negrito, na seguinte ordem:

- Título: deve ser claro, conciso e completo, sendo que pode ser acrescido de subtítulo.
- Nome do autor: nome completo do estudante em ordem direta.
- Identificação da natureza acadêmica do documento: constituída por: nome da Unidade de ensino e Grau a ser obtido.
- Nome do(a) orientador(a)
- Local (cidade)
- Ano
- iii. Ficha catalográfica (gerada após a defesa)
- iv. Composição da banca examinadora

Deve conter os nomes completos e titulação dos membros da banca.

### v. Dedicatória (Opcional)

Página opcional, na qual o estudante presta homenagem a alguém.

#### vi. Agradecimentos

Trata-se dos agradecimentos a pessoas e/ou instituições que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do trabalho. Quando houver apoio financeiro à pesquisa, deve constar obrigatoriamente agradecimento à agência financiadora.

vii. Listas de tabelas, figuras, abreviações, siglas e símbolos

Quando o número de tabelas, quadros e figuras (lâminas, gráficos, mapas e outros) for superior a 10, deve ser elaborada uma relação à parte, para facilitar sua identificação. Estas listas obedecem à ordem em que aparecem no texto, contendo o número, o título e a página. A relação das abreviaturas, siglas e símbolos que são elementos opcionais, deve ser apresentada em ordem alfabética seguida do significado correspondente.

viii. Financiamento (inclui qualquer tipo de financiamento de agências de fomento, bolsas, etc.)

#### ix. Sumário

Relação dos capítulos, seções ou partes do TCC na ordem em que se sucedem no texto, com a indicação da primeira página de cada item. Recomenda-se indicar até a terceira hierarquia de numeração progressiva das seções de um documento. Todos os elementos pré-textuais que antecedem o sumário não devem nele figurar.

#### x. Resumo e Abstract

O resumo é o elo entre o leitor e a obra original. Trata-se de um texto onde podem ser recuperadas todas as informações do trabalho sem recorrer ao texto e ser escrito em parágrafo único. Deve ser seguido dos respectivos descritores que melhor representem sua temática. Recomenda-se no máximo de cinco descritores e que o resumo apresente no máximo 350 palavras. O Abstract é a versão em inglês do resumo em português, visando sua divulgação no meio internacional. Assim como a versão em português e ser

escrito em parágrafo único.

#### Paginação

O número das páginas deve ser grafado em algarismos arábicos e exibido no canto inferior direito.

### CAPÍTULO V

#### DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17º. Compete ao (à) Coordenador(a) de Curso:

- I. Organizar a oferta dos componentes curriculares de TCC1 e de TCC2
- II. Apoiar na realização de matrículas de discentes nos componentes curriculares de TCC1 e de TCC2, em conformidade com a área de ensino e pesquisa dos(as) docentes, garantindo o cumprimento do limite máximo de permanência do aluno no Curso.
- III. Mobilizar o Colegiado de Saúde Coletiva na composição da Comissão de TCC e indicação do(a) referido(a) presidente desta Comissão.
- IV. Solicitar apoio à Comissão de TCC para indicar docente orientador(a) nos casos de desistência ou mudança da parceria entre orientador(a) e estudante, durante o componente curricular de TCC2.

#### Art. 18º - Compete ao (à) Docente Orientador(a):

- I. Acompanhar o(a) estudante em todas as suas atividades de pesquisa, orientando-o(a) nas fases de elaboração, apresentação e entrega do projeto de pesquisa em TCC1 e da versão final da pesquisa em TCC2.
- II. Programar os encontros presenciais e/ou a distância de orientação com

- seus (suas) orientandos(as), no decorrer do semestre letivo.
- III. Decidir sobre a modalidade acadêmica para desenvolvimento do TCC (monografia ou artigo científico).
- IV. Orientar o estudante quanto ao seu campo investigativo, indicando fontes de pesquisa, referências bibliográficas, metodologias, procedimentos de coleta de dados, de análise, de avaliação e de escrita, relacionados ao processo de investigação.
- V. Supervisionar o cumprimento dos prazos estipulados para todas as atividades relativas ao TCC.
- VI. Avaliar, no que diz respeito à qualidade do trabalho, se o(a) estudante está em condições de apresentá-lo e defendê-lo, em sessão pública, diante da banca examinadora.
- VII. Convidar o(as) avaliadores da banca e encaminhar cópia do trabalho final de pesquisa (impresso ou digital) aos membros da banca avaliadora, no prazo máximo de até 7 dias antes da banca.
- VIII. Registrar a banca examinadora no formulário de agendamento de bancas, organizado pela Comissão de TCC:
  - Organizar a realização da banca de defesa pública de TCC durante o período letivo. No máximo, no último dia do período letivo, de acordo com o calendário acadêmico vigente.
  - Preencher o formulário padrão de solicitação de aprovação de banca examinadora e encaminhar para a Comissão de TCC de Saúde Coletiva, conforme prazo indicado por esta.
  - Registrar as informações referentes à agenda, organização da banca e modalidade de realização da defesa pública (presencial ou online com gravação), junto à Comissão do TCC do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.
  - Anexar o currículo (preferencialmente currículo Lattes) dos avaliadores externos convidados da banca, no formulário padrão de formalização de banca.
  - IX. Reservar sala, preferencialmente na FCE/UnB, para a realização das

- bancas de defesa pública de TCC presenciais (TCC2);
- X. Presidir a banca examinadora do trabalho de seu (sua) orientando(a), e em caso de impedimento, indicar a sua substituição para a condução do TCC.
- XI. Avaliar o desenvolvimento do(a) estudante e atribuir menção ao componente de TCC, respeitando o calendário acadêmico de lançamento de menção.

Preencher as declarações de participação com os dados dos membros da banca, de orientação e de coorientação (Anexo 3) e encaminhar, via SEI, para a coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

#### Art. 19º - Compete ao(à) estudante:

- I. Elaborar e apresentar seu projeto de pesquisa, no prazo estipulado pelo(a) docente de TCC1.
- II. Matricular-se no(s) componente(s) curricular(es) que compõem o TCC (TCC1 e TCC2). No componente curricular de TCC1, haverá uma turma única com um(a) docente designado pelo colegiado de Saúde Coletiva. Em TCC2, os(as) estudantes deverão se matricular na atividade de orientação individual que conste o nome de seu(sua) respectivo(a) orientador(a).
- III. Participar dos encontros de orientação, presenciais e/ou a distância, programados pelo(a) docente orientador(a).
- IV. Apresentar os produtos parciais e finais referentes à TCC1 e TCC2, conforme solicitado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) docente responsável pela disciplina de TCC1.
- V. Informar imediatamente ao(à) orientador(a) e docente de TCC1, eventuais impedimentos à continuidade dos trabalhos correspondentes.
- VI. Seguir as orientações relativas a questões acadêmicas (teóricometodológicas) e cumprir com os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico, assim como os prazos estabelecidos pelo(a) orientador(a),

- com relação às etapas de elaboração, conclusão e defesa do TCC.
- VII. Respeitar a legislação vigente em relação à proteção de direitos autorais.
- VIII. Providenciar a entrega do TCC à banca examinadora, observada a sistemática estabelecida.
  - IX. Realizar as correções indicadas pelos avaliadores e entregar à Secretaria de Graduação da FCE e BCE a versão final da pesquisa de TCC2, conforme prazos indicados.
  - X. Cumprir este Regulamento.

Art. 20º - Comissão de TCC de Saúde Coletiva será composta por, no mínimo 3 membros: 2 docentes do Colegiado de Saúde Coletiva e 1 docente responsável pela disciplina de TCC1 para apoiar a gestão dos componentes curriculares de TCC1 e TCC2 e organização das bancas de defesa pública de TCC.

#### Art. 21. Compete à Comissão de TCC:

- Definir o período para a realização das bancas de TCC, em cada semestre letivo, e divulgar no Colegiado de Saúde Coletiva.
- II. Criar formulário e divulgar para que os(as) docentes orientadores(as) registrem as bancas de TCC, no prazo estabelecido pela Comissão de TCC;
- III. Divulgar o cronograma das bancas de TCC no site da FCE e nas mídias sociais do curso;
- IV. Selecionar pesquisas de TCC para produção de vídeos de curta duração e divulgar nas mídias sociais do Curso.

#### CAPÍTULO VI

#### DA AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR DE TCC2

Art. 22º – A Banca Examinadora será constituída por três membros: Presidente e dois Avaliadores. Todas as bancas deverão ser comunicadas e homologadas pela Comissão de TCC.

- I. O(A) presidente da banca será obrigatoriamente o(a) orientador(a) da pesquisa. Em caso de impedimento, devido à licença ou outros casos previstos no Regimento da UnB, será indicado(a) um(a) outro(a) docente do quadro efetivo da UnB para substituição.
- II. O(a) avaliador(a) 1 precisa ser docente do quadro efetivo do Colegiado de Saúde Coletiva da FCE/UnB. Sua atuação precisa estar vinculada no ensino, pesquisa e/ou extensão em temática relacionada ao TCC em questão. O(a) avaliador(a) 2 pode ser um docente da UnB ou convidado externo à UnB, desde que tenha título de Especialista, Mestre ou Doutor(a). Cabe apenas aos avaliadores atribuírem a nota à monografia ou artigo científico apresentado na banca de TCC.
- III. Para evitar o conflito de interesses, o(a) coorientador(a) não poderá compor a banca examinadora e os avaliadores da banca não devem possuir nenhum grau de parentesco com o(a) Presidente da banca nem com o(a) estudante avaliado(a).
- IV. A presidência da banca deverá convidar um membro suplente para compor a banca.

Art. 23º – A apresentação à Banca Examinadora será pública, dispondo o estudante de até 30 minutos para expor o conteúdo de seu trabalho. Após a apresentação oral, a Banca Examinadora disporá de até 15 minutos para cada um dos seus membros tecer seus comentários e considerações a respeito do trabalho apresentado. Após a apresentação do trabalho para a banca examinadora, o(a) estudante deverá realizar as correções e/ou ajustes sugeridos pelos avaliadores. Em seguida, o(a) estudante deverá enviar, conforme prazo divulgado pela Secretaria de Graduação da FCE, a versão final

do TCC em formato PDF, junto como formulários, documentos indicados e autorização de publicização (parcial ou total) do TCC pela BCE/UnB.

Art. 24º - O(a) docente orientador(a) da pesquisa presidirá a Banca Examinadora e terá a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos tempos tanto da apresentação do estudante quanto dos comentários dos membros da Banca.

Art. 25º – A avaliação do trabalho desenvolvido e a atribuição de menções se dará ao término da apresentação, quando os membros da banca se reunirão para deliberar quanto ao desempenho geral do estudante, efetuando após consenso o preenchimento da Ata de Apresentação do TCC, com a menção segundo o Art. 122 do Regimento Geral da UnB. A Ata (anexo 4), com a menção final do TCC, atribuída pela banca examinadora, deverá ser assinada apenas pelo orientador(a), conforme modelo padrão no SEI e enviada para o(a) Presidente da Comissão de TCC.

- § 1º A menção final do TCC 2 será atribuída pela média aritmética das notas do(a) avaliador(a) 1 e do(a) avaliador(a) 2.
- § 2º Os critérios para avaliação do TCC 2 pelos membros efetivos da banca examinadora são:
  - a. Relevância do trabalho para Saúde Coletiva (0-1 pontos);
  - b. Referencial teórico/revisão da literatura e bibliografia (0-2 pontos);
  - c. Clareza dos objetivos da pesquisa e coerência entre as demais seções:
     Problemática, Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão (0-4 pontos);
  - d. Domínio do conteúdo na apresentação oral (0-2,5 pontos);
  - e. Adequação da exposição ao tempo previsto (0-0,5 pontos).
- § 3º Caberá ao(à) orientador(a) fazer uma síntese da trajetória do estudante, destacando os aspectos mais relevantes relacionados ao processo de produção do TCC, o que poderá justificar ou significar sua concordância ou

eventual discordância com as notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

#### CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - A originalidade e autenticidade do TCC do Curso de Graduação em Saúde Coletiva são de responsabilidade do(a) estudante, sujeito este a reprovação imediata, em caso de comprovação de plágio, sem prejuízo de responsabilização nos termos da lei.

Art. 27º - Os casos omissos envolvendo a realização do TCC do Curso serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Art. 28º- Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Brasília, 05 de setembro de 2022.

#### **ANEXOS**

### Anexo 1: Modelo – Projeto de Pesquisa (TCC1)

Texto digitado em fonte Arial 12, espaço 1,5 linhas; Margens inferior e direita de 2 cm; Margem superior e esquerda de 3 cm. O número das páginas deve ser grafado em algarismos arábicos e exibido no canto inferior direito.

#### CAPA

- 1. Instituição/ Nome do Curso de graduação/ Nome da disciplina
- 2. Título
- 3. Nome do estudante e número de matrícula
- 4. Nome do Orientador(a) e
- Nome do coorientador(a) (é opcional a participação de co-orientador(a) em TCC)
- 6. Mês e ano
- Lista de Siglas/Abreviações, Lista de figuras, Lista de tabelas, Lista de quadros, lista de gráficos com a indicação da página correspondente (caso apresente no texto)
- II. INTRODUÇÃO: no mínimo 2 páginas sugestão de conteúdo:

Delimitação do objeto de estudo, contextualização da temática ou do problema a ser investigado, podendo utilizar dados/estatísticas do internacional para o local, apresentação da pergunta de pesquisa, motivação em desenvolver o estudo, importância do estudo para os sanitaristas e para a área de Saúde Coletiva, apresentar argumentos que demonstrem a originalidade do estudo e a geração de novo conhecimento para superar as lacunas, falhas ou limitações da ciência e a hipótese a ser testada. O objeto de estudo consiste no indivíduo, grupo ou instituição, política, programa, sistema de informação a ser pesquisado. A hipótese da pesquisa consiste em algo provável, antecipa algo que será ou não confirmado.

II. JUSTIFICATIVA: no mínimo 2 páginas. Apresentar a relevância do objeto de estudo escolhido. Descrever a motivação para a escolha deste objeto e a importância para o campo da Saúde Coletiva e formação do sanitarista.

- III. OBJETIVO: Verbo no infinitivo + objeto de estudo + onde + quando (ano ou período, ex: de 2004 a 2014). Se tiver população-alvo, recomendamos incluir no objetivo.
- IV. METODOLOGIA: no mínimo 2 páginas (Como vai desenvolver a pesquisa? Descrever os caminhos em que a pesquisa seguirá para alcançar os resultados). Descrição detalhada do seguinte conteúdo: modelo metodológico (tipo de estudo e método), amostra, procedimento de coleta de dados, fontes de pesquisa (primária ou secundária), base de dados a ser utilizada, marco temporal (explicação por que escolhe determinado ano ou período para o desenvolvimento do estudo), indicação se será submetido ao Comitê de Ética (explicando caso sim ou caso não), vinculação a um projeto mais amplo do orientador ('guarda-chuva), financiamento do projeto (caso conte com fonte de financiamento). Itens que precisam ser apresentados na metodologia (pode ser em texto "corrido"):
  - o Tipo e área de estudo
  - Objeto de estudo
  - Nível de abrangência (nível de atenção ou localização geográfica)
  - Público-alvo (instituição ou pessoas)
  - Marco temporal
  - Fonte (primária e/ou secundária)
  - Método (descrição das técnicas)
  - Amostra
  - Procedimento de coleta de dados: instrumentos (questionário semi-estruturado, aberto ou estruturado; entrevista; base de dados consultadas, variáveis de análise (ex: gênero, raça, intervenção de saúde, instituições, faixa-etária), local da sistematização dos dados por parte do estudante (ex: Excel 2017)

- Unidades de análise/variáveis do estudo (ex: faixa-etária, escolaridade, nome das instituições envolvidas, intervenções realizadas, resultados das intervenções, localização geográfica das instituições envolvidas, nível de atenção das instituições envolvidas)
- Limitações do estudo
- Financiamento e Aspectos éticos do estudo (necessidade ou não de submissão em comitê de ética)
- V. REFERENCIAL TEÓRICO/REVISÃO DE LITERATURA/MARCO TEÓRICO: 3 páginas no mínimo, utilizar no mínimo 5 autores dos fichamentos realizados ao longo da disciplina (abordar os principais argumentos teóricos referentes ao objeto central do estudo).
- VI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DA MONOGRAFIA EM TCC2 (Atividade/Tempo, semanal, quinzenal ou mensal).
- VII. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** Formatação e padronização de acordo com norma da ABNT NBR 6023/2002 (sistema Autor, Data ao longo do texto e colocação em ordem alfabética na lista de referências) ou de acordo com o sistema de Vancouver (sistema numérico ao longo do texto e na lista de referências bibliográficas colocar de acordo com a ordem do número da referência que apareceu no texto). Somente colocar nas referências bibliográficas as referências citadas no texto.
- VIII. **APÊNDICE** (ex: roteiro elaborado pelo(a) estudante) ou **ANEXO** (documento relacionado ao estudo em questão) estes itens não são obrigatórios. Recomendamos incluir declarações de solicitação de

acesso a dados institucionais e roteiro de questionário ou de entrevista caso faça parte da metodologia do estudo.

## Anexo 2 - Relato de Experiência como Observador em Banca de Defesa de TCC2 em Saúde Coletiva

Nome do(a)	) estudante de TCC1 e matrícula:	
------------	----------------------------------	--

## <u>Dados da Banca de TCC2 em Saúde Coletiva: Experiência de</u> <u>Observação</u>

Data da Banca:

Horário:

Modalidade de Apresentação do TCC2: presencial ou remota (especificar a plataforma e Link de acesso)

Presidente da Banca:

Estudante que defendeu o TCC 2:

Título do TCC 2:

Resumo da pesquisa apresentada (150 a 500 palavras):

O que te chamou atenção sobre o processo de apresentação da pesquisa e a avaliação/arguição dos(as) avaliadores(as) na banca de TCC 2?

Quais foram seus principais aprendizados?

# Anexo 3 - Declaração de Participação em Banca de Defesa de TCC em Saúde Coletiva

Declaro, para os devidos fins, os membros que integraram a Comissão
Examinadora da Banca de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso
em Saúde Coletiva, da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília,
do(a) estudante, cuja pesquisa intitula-
se: "
(presencial ou remoto com gravação na plataforma Teams)
em (colocar o dia/mês/ano e o horário de
realização da banca). O(a) estudante foi aprovado(a) com a menção
Composição da Banca:
<ul> <li>(Colocar o Nome) – Docente do Curso de (preencher com o nome do Curso) da UnB – Presidente da banca.</li> </ul>
<ul> <li>(Colocar o Nome) - Docente do Curso de Graduação em Saúde Coletiva</li> </ul>
da FCE/UnB - <b>Avaliador(a) 1</b> .
<ul> <li>(Colocar o Nome) - (Colocar o Vínculo Institucional) - Avaliador(a) 2.</li> </ul>
<ul> <li>(Caso tenha coorientador(a) ou membro suplente, incluir o nome e</li> </ul>
vínculo institucional e indicar coorientador(a) ou suplente)

#### Anexo 4 - Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

Nome do(a) Estudante:
Matrícula do(a) Estudante:
Título do Trabalho:
Presidente da Banca (nome e Docente do Curso de da UnB):
Avaliador 1 (nome e Docente do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB):
Avaliador 2 (nome e vínculo institucional):

Membros da Banca	Nota
Avaliador 1	
Avaliador 2	
Nota Final	
Menção	

APÊNDICE E - Regulamento de Extensão do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

REGULAMENTO DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, GRAU BACHARELADO, TURNO DIURNO, MODALIDADE PRESENCIAL

O Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 142ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial;

O art. 54 e art. 55 do Regimento Geral da UnB;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 87, de 31 de março de 2006, criando a concessão de créditos para os cursos de graduação da UnB;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 118, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as normas para creditação de atividades de extensão como componente curricular nos cursos de graduação da UnB;

A Resolução Conjunta da Câmara de Extensão - CEX / Câmara de Ensino de

Graduação – CEG n. 1, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a creditação de atividades de extensão nos cursos de graduação da UnB, nos termos da Resolução Cepe n. 118, de 29 de dezembro de 2020;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto de Resolução da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), com Parecer CNE/CES nº 242/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva; e,

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, Grau Bacharelado, Turno Diurno, Modalidade Presencial, e o perfil do egresso/profissional nele definido;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir regras gerais a serem observadas no desenvolvimento das Atividades de Extensão do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCE/UnB.

#### CAPÍTULO I

## DO OBJETO, DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins deste Regulamento, as Atividades de Extensão aptas à creditação curricular são aquelas que se integram à matriz curricular do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, constituindo processo interdisciplinar, interprofissional, político, social, educacional, cultural, científico, tecnológico, esportivo ou artístico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa em Saúde Coletiva e demais áreas afins.

Parágrafo único. As Atividades de Extensão do Curso de Graduação de Saúde Coletiva articulam-se com os demais componentes curriculares e integram a formação dos estudantes por meio de atividades caracterizadas por:

- I. Protagonismo do estudante, que deverá estar registrado como membro de equipe ou matriculado em disciplina com crédito de extensão, direcionando suas ações, prioritariamente, para áreas de relevância social e ambiental, colaborando no enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico e tecnológico, em consonância com os objetivos traçados no art. 3º desta Resolução;
- II. Atendimento às especificidades do Curso de Graduação em Saúde Coletiva e à diversificação de suas atividades, mantendo seu caráter inerente de envolvimento com as comunidades;
- III. Atividades interdisciplinares e intercursos no âmbito da UnB, objetivando integrar as comunidades às ações universitárias.

Art. 3º Constituem objetivos das Atividades de Extensão do Curso de Graduação em Saúde Coletiva:

- I. Ampliar e consolidar o exercício e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de forma a assegurar a dimensão acadêmica da Extensão na formação de estudantes;
- II. Fomentar a relação com as comunidades, na interlocução entre os diferentes tipos de conhecimento, gerando novos saberes, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social, para a inovação, e para a construção de uma sociedade mais justa, ética, democrática e ambientalmente sustentável;
- III. Garantir a formação em extensão humanista e cidadã, no processo educativo de estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional holístico alinhado às necessidades da sociedade democrática.

#### CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Art. 4º Os programas, projetos e ações de extensão do Curso de Graduação em Saúde Coletiva podem ser organizados nas seguintes modalidades:
- § 1º Os componentes curriculares dos tipos disciplina, módulo e bloco possuem características análogas ao que se convenciona denominar disciplina, integralmente ou parcialmente dedicados à Extensão, enquanto ações de extensão realizadas na forma de participação em atividade constituem as chamadas atividades integradoras de formação, as quais são desempenhadas pelo estudante autonomamente, de acordo com os seus interesses individuais, sendo cadastradas em sistema como componente curricular do tipo atividade.
- § 2º A contabilização de carga horária de extensão, total ou parcial, em componentes curriculares nas modalidades *disciplina*, *módulo* e *bloco* para fins de atendimento do mínimo de 10% da carga horária total do Curso aplica-se somente se a realização desses componentes se der de modo predominantemente presencial.
- § 3º A realização de extensão na forma de participação em *atividade* (ou seja, não contabilizadas na forma de *disciplina*) será registrada mediante comprovação de sua efetividade e relevância que justifique sua inclusão no processo de integralização curricular, devendo possuir carga horária múltipla de 15 horas.

Art. 5º Para fins deste Regulamento, as ações de extensão abrangerão:

- I. Programa de extensão;
- Projeto de extensão;
- Prestação de serviços;
- IV. Cursos e oficinas vinculados a projeto ou programa de extensão;
- V. Evento vinculado a projeto ou programa de extensão.
- § 1º Constituem conceitos básicos quanto às modalidades de extensão, no contexto dado:
  - Programa de extensão: conjunto de projetos articulados de forma institucional, contemplando objetivos com características temporais de continuidade e permanência;
  - II. Projeto de extensão: conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, científico ou tecnológico, desenvolvido de forma planejada, com objetivos e fim previstos;

- III. Prestação de serviços: realização de trabalho oferecido pela UnB ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, dentre outros), caracterizado por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto, não resultante na posse de um bem quando não classificada como evento, atividades de formação complementar (estágios, gestão de entidade, iniciação à docência, participação em produção científica), monitorias e tutorias;
- IV. Cursos e oficinas: conjunto articulado de ações pedagógicas, planejadas e organizadas de forma sistemática, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou a distância, vinculados a projeto ou programa de extensão;
- V. Eventos: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade quando não classificada como prestação de serviços, atividades de formação complementar (estágios, gestão de entidade, iniciação à docência, participação em produção científica), monitorias e tutorias.
- § 2º Os componentes curriculares do Curso de Graduação em Saúde Coletiva com carga horária em extensão podem ser de dois tipos quanto à forma de realização das atividades:
  - I. Específicos, quando ensejam a participação do discente em atividades predeterminadas na descrição do componente.
  - II. Livres, quando permitem a participação em eventos, cursos, ações, projetos e programas de extensão de livre escolha do discente no âmbito da Universidade de Brasília, segundo o art. 4º deste Regulamento.
- § 3º No Curso de Graduação em Saúde Coletiva a Extensão pode ser contabilizada de três formas gerais e amplas, conforme especificidades definidas no respectivo Projeto Pedagógico, observadas as especificações gerais das respectivas ementas:
  - I. Componentes curriculares integralmente dedicadas à Extensão;
  - II. Componentes curriculares parcialmente dedicadas à Extensão;

- III. Participação em atividades de extensão nas modalidades referidas no art. 4º deste Regulamento, que também serão contabilizados por meio de matrícula em componente curricular.
- Art. 6º Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, obedecidos o sistema de creditação de horas e a carga horária total prevista, e tendo em vista as formas de realização previstas no § 2º do art. 5º, as Atividades de Extensão de que trata este Regulamento constituemse dos componentes curriculares obrigatórios a seguir discriminados, totalizando 330 horas, as quais correspondem a 10% da carga horária total do mesmo Curso:
  - Extensão na FCE: atividade coletiva, com 30 horas, prevista no 1º Nível;
  - II. Epidemiologia Geral: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 1º Nível.
  - III. Educação em Saúde: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 1º Nível.
  - IV. Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 1º Nível.
  - V. Comunicação e Informação para a Educação em Saúde: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 2º Nível.
  - VI. Sistemas e Políticas de Saúde: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 2º Nível.
  - VII. *Promoção da Saúde:* disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 2º Nível.
  - VIII. Saúde e Sociedade 2: O processo saúde-doença como construção social: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 30 horas, prevista no 3º Nível.
  - IX. *Atenção Primária:* disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 4º Nível.
  - X. Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 1: atividade autônoma, com 30 horas, prevista no 4º Nível.

- XI. *Gestão, Ambiente e Saúde:* disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 4º Nível.
- XII. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 4º Nível.
- XIII. Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social: disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 30 horas, prevista no 4º Nível.
- XIV. *Pesquisa Social em Saúde Coletiva:* disciplina parcialmente dedicada a extensão, com 15 horas, prevista no 5º Nível.
- XV. Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 2: atividade autônoma, com 60 horas, prevista no 7º Nível.
- § 1º As horas contabilizadas como Atividades de Extensão, em qualquer modalidade de registro, não serão contabilizadas como atividades de outra natureza.
- § 2º Os cursos, oficinas e eventos não vinculados a projetos e programas de extensão, para serem válidos para fins de creditação curricular no Curso de Graduação em Saúde Coletiva, devem apresentar, de forma patente, o seu caráter de extensão e ter o mérito extensionista referendado pelo Comitê de Extensão do Decanato de Extensão.
- § 3º A carga horária de extensão realizada em atividades de estágio e aquelas autônomas (creditadas como carga horária complementar), bem como em componentes optativos, poderão ser integralizadas no currículo do estudante, nos termos do PPC, mas não serão consideradas para efeito de cômputo de carga horária mínima de extensão exigida no currículo do Curso.

#### CAPÍTULO III

## DA INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

Art. 7º A integralização da carga horária referente ao componente curricular obrigatório na modalidade *disciplina* ocorrerá de acordo com a menção atribuída pelo/a docente responsável.

Art. 8º A integralização da carga horária referente ao componente curricular obrigatório na modalidade *atividade coletiva* ocorrerá mediante o registro "aprovado" pelo/a docente orientador/a.

Art. 9º Para solicitar integralização da carga horária referente ao componente curricular obrigatório na modalidade *atividade autônoma* ("Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 1" e "Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 2"), o discente deverá, além de satisfazer o pré-requisito do componente, preencher formulário específico e anexar documentação comprobatória de participação em atividades de extensão cuja soma da carga horária seja igual ou superior à carga horária do componente.

§ 3º Serão consideradas participação em programas e projetos de extensão que o discente participe como membro de equipe executora, bem como em eventos, cursos e oficinas vinculados a projeto ou programa de extensão, e que estejam de acordo com o disposto no Art. 4º, § 3º, da Resolução Cepe n. 118/2020.

Art. 10º O acompanhamento das solicitações referentes aos componentes curriculares obrigatórios *Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 1* e *Atividades de Extensão em Saúde Coletiva 2*, ambos *atividade autônoma*, serão realizadas pela Comissão de Atividades de Extensão.

§ 1º A Comissão de Atividades de Extensão será constituída por, no mínimo, três docentes efetivos do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Caberá ao Colegiado do Curso a designação dos membros dessa Comissão, bem como a indicação do Presidente.

§ 2º Cabe à Comissão de Atividades de Extensão avaliar e emitir parecer em até 30 dias após a data da solicitação do estudante.

§ 3º O componente curricular *atividade autônoma* será registrado no histórico do estudante sem o lançamento de menção e com a situação "aprovado" caso a Comissão de Atividades de Extensão seja favorável à solicitação de integralização de carga horária.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

200

Art. 11º Aos estudantes ingressantes no Curso de Graduação em Saúde Coletiva por meio de transferência, interna ou externa, ou segunda graduação, será facultado aproveitar as horas desenvolvidas em atividades de extensão em seu curso ou instituição de origem, desde que devidamente comprovados e contemplados nas modalidades previstas neste Regulamento, após ser aprovada pelo Colegiado de Curso.

Art. 12º Os casos omissos relacionados às Atividades de Extensão do Curso de Graduação em Saúde Coletiva serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

APÊNDICE F - PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

## º NÍVEL

	CÉLULA E HEREDITARIEDADE
Código	FCE0988
Nível	10
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	4 (60 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Princípios químicos para a vida (Bioquímica e biofísica da água e sistemas aquosos; Noções de pH e equilíbrio ácido-base. Tampões e sistemas tamponantes). Estrutura (menor foco) e funções (maior foco) dos: Carboidratos, Proteínas, Lipídios. Enzimas e vitaminas: princípios básicos do fenômeno de catálise enzimática, ação de inibidores. Estrutura e funções de membranas celulares. Organelas celulares. Núcleo: estrutura e função. Cromossomo. Estrutura e funções dos ácidos nucleicos. Expressão gênica: transcrição e tradução do material genético. Regulação da expressão gênica: Epigenética. Replicação, Ciclo celular (mitose e meiose). Teoria cromossômica da herança. Anomalias Cromossômicas Estruturais e Numéricas. Genética mendeliana e não mendeliana. Doenças e síndromes genéticas (incluindo multifatoriais e complexas).
Bibliografia básica	JONES L; ATKINS P. Princípios de Química. a partir da 3a. ed. Bookman. 2006. LEHNINGER, A L. Princípios de bioquímica. A partir da 5a. edição. BORGES-OSÓRIO, M. R. e Robinson, W. M. Genética
Bibliografia complementar	Humana — 3 ed Porto Alegre: Artmed, 2013.  ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula, 4ed Artmed, 2004.  JUNQUEIRA et al. Biologia Celular e Molecular, Guanabara Koogan, 2005.  SNUSTAD, D. Peter. Fundamentos de Genética, 6ed Guanabara Koogan, 2013.

EPIDEMIOLOGIA GERAL	
Código	FCE0845
Nível	10

Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Histórico, construção e evolução da epidemiologia; Definições, aplicações e usos da Epidemiologia; Processo saúde-doença e sua determinação social; Transição demográfica, transição nutricional e transição epidemiológica; Medidas de saúde coletiva: morbidade e mortalidade; Epidemiologia descritiva; Ações de extensão por meio da execução e análise de estudos epidemiológicos descritivos que apoiem a análise de situação de saúde de coletivos populacionais; Relação da epidemiologia com os problemas de saúde de coletivos populacionais de maior relevância no território.
Bibliografia básica	BARRETO, M.L.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
	GURGEL, M.; ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
	GADOTTI, M. Extensão universitária: para quê. Instituto Paulo Freire, v. 15, p. 1-18, 2017.
	MEDRONHO, Roberto de Andrade (Org.); BLOCH, K. V. (Org.); LUIZ, Ronir Raggio (Org.); WERNECK, Guilherme Loureiro (Org.). Epidemiologia. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 685 p.
	MEDRONHO, Roberto de Andrade (Org.); BLOCH, K. V. (Org.); LUIZ, Ronir Raggio (Org.); WERNECK, Guilherme Loureiro (Org.). Epidemiologia - Caderno de Exercícios. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 125 p.
	PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 583 p.
Bibliografia complementar	ALMEIDA-FILHO, Naomar; BARRETO, Maurício Lima. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 724p.
	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 7ª ed. Brasília: MS/SVS, 2009, 816 p.

GADOTTI, M. Extensão universitária: para quê? Instituto Paulo Freire, v. 15, p. 1-18, 2017.
WALDMAN, E. A.; ROSA, T. E. C. Vigilância em Saúde Pública. 1. ed. SAO PAULO: Faculdade de Saúde Pública da USP, 1998. v. 3000. 225 p.

EXTENSÃO NA FCE		
Código	FCE0886	
Nível	10	
Modalidade	Presencial	
Créditos	2 (30 horas)	
Teoria		
Prática		
Extensão	2 (30 horas)	
Pré-requisito(s)		
Co-requisito(s)		
Ementa	Apresenta os conceitos e normativas de extensão e sua importância durante a realização do curso de graduação. Apresenta as modalidades de extensão universitária na Universidade de Brasília (UnB), através do PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão); Rede de Polos de Extensão (Paranoá, Recanto das Emas, Cidade Estrutural Kalunga e Chapada dos Veadeiros) e Casas de Cultura da UnB (Casa de Cultura da América Latina, Casa Niemeyer e Memorial Darcy Ribeiro - Beijódromo). Realiza vivências e visitas de campo nas atividades de extensão desenvolvidas em uma das modalidades citadas, com a promoção de abordagem interdisciplinar e interprofissional. Realiza atividades de dinâmica de grupo, através dos projetos e programas da unidade, para estimular a criatividade, competitividade, inteligência emocional e interação social. O protagonismo discente será alcançado com a participação dos acadêmicos no planejamento e execução das atividades.	
Bibliografia básica	Catálogo 2022 Programa e Projetos Rede de Polos de Extensão UnB. Universidade de Brasília. 2022. Disponível em: http://dex.unb.br/normasrepe/category/331-ano-2022.	
	Resolução do Conselho Pleno da FCE nº 03/2022  Resolução da Câmara de Extensão nº 01/2020  Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	
	nº 60/2015	

Bibliografia	Não especificada no plano de ensino elaborado pelo
complementar	Colegiado de Extensão.

	EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Código	FCE0847
Nível	10
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Apresenta as bases fundamentais da prática educativa aplicada ao campo da saúde. Discute a construção e implementação de ações extensionistas que levem em conta os saberes e as necessidades dos sujeitos aprendizes, se revelem comprometidas com uma concepção de educação transformadora e apontem para a educação necessária à consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS.
Bibliografia básica	FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.  CAMPOS, G.W.S., MINAYO, M.C.S., AKERMAN, M., DRUMOND JÚNIOR, M., CARVALHO, Y.M. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: Hucitec, Fiocruz, 2012.
Bibliografia complementar	MORIN, E. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 2002.  ARROYO, M.G. Educação popular, saúde, equidade e justiça social. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 79, p. 401- 416, set./dez. 2009.
	CYRINO, E.G., TORRALES-PEREIRA, M.L. Trabalhando com estratégias de ensino aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(3):780-788, mai-jun, 2004.
	DONATO, A.F. e ROSENBURG, C.P. Algumas ideias sobre a relação educação e comunicação no âmbito da Saúde. Saude soc. [online]. 2003, vol.12, n.2, pp. 18-25.
	FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1996 (Coleção Leitura), p. 22-34.
	GADOTTI, M. Extensão universitária: para quê.

Instituto Paulo Freire, v. 15, p. 1-18, 2017. KAPLÚN, G. (2003). Material educativo: a experiência de aprendizado. Comunicação & Educação, (27), 46-60.

MITRE, S.M., SIQUEIRA-BATISTA, R., GIRADI-DE-MENDONÇA, M., MORAIS-PINTO, N.M., MEIRELLES, C. A.B., PINTO-PORTO, C., MOREIRA, T., HOFFMANN, L.M.A. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. Ciência&Saúde Coletiva. 13(Sup.2):2133-2144, 2008.

MORIN, E. Educação e Complexidade: os sete saberes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 2002, p. 77-102.

PEDUZZI, M. Educação Interprofissional para o desenvolvimento de Competências Colaborativas em Saúde. In TOASSI, R.F.C. (org) Interprofissionalidade e formação na saúde: onde estamos? [recurso eletrônico] / Ramona Fernanda Ceriotti Toassi, organizadora. – 1.ed. – Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017. p. : il. – (Série Vivência em Educação na Saúde), p. 40-48.

RIBEIRO, M. Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais, Educação e Pesquisa, São Paulo, v.28, n.2, p. 113-128, jul./dez. 2002.

SEVALHO, Gil. O conceito de vulnerabilidade e a educação em saúde fundamentada em Paulo Freire. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 22, n. 64, p. 177-188, Mar. 2018.

FUNDAMEN	ITOS DO BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA
Código	FCE0851
Nível	10
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Apresenta e discute os fundamentos da constituição do campo da Saúde Coletiva nos seus aspectos históricos, conceituais e prospectivos, no âmbito da pesquisa, da organização dos serviços de saúde e da formação da identidade profissional. Proporciona vivências e aprendizados aos(às) ingressantes no curso de

	graduação em Saúde Coletiva, relativos à formação acadêmica. Apresenta reflexões e experiências sobre a atuação profissional do e da Bacharel em Saúde Coletiva, nas Ciências Sociais e Humanas; na Epidemiologia; e na Gestão/Políticas/Planejamento em saúde.
Bibliografia básica	ARMANI, Teresa Borget. Formação de Sanitaristas. Ebook. Editora Educs. 2007.
	BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Parecer 242 de 2017.
	CAMPOS, Gastão Wagner et al. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.
	NARVAI, PAULO CAPEL. SUS: uma reforma revolucionária. Ebook. Autêntica Editora. 2022.
	PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Ebook. BCE. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
Bibliografia complementar	PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Crise da saúde pública e a utopia da saúde coletiva. Salvador: Casa Da Qualidade, 2000. BRASIL. Projeto de Lei de 2021. Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de sanitarista
	e dá outras providências.  CAMPOS, Gastão Wagner. Saúde Pública e Saúde Coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. Sociedade e Cultura, v. 3, n. 1 e 2, jan/dez, p. 51-74, 2000.
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. / Fundação Oswaldo Cruz [et al.]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/ Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2012.  Disponível em: https://saudeamanha.fiocruz.br/asaude-no-brasil-em-2030/#.YxTGrHbMLrc
	MADEL, Luz. Complexidade do Campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.2, p.304-311, 2009.
	VIANA, Jussara. Sou bacharel em Saúde Coletiva, e

agora? Sobre quando novos sanitaristas entram no
mundo do trabalho. Dissertação. Universidade Federal
do Rio Grande do Norte.183f. 2017.

SEMINÁRIO INTEGRATIVO 1	
Código	FCE0189
Nível	10
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	1 (15 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Integração interdisciplinar, o contexto e o exercício profissional das áreas da saúde, a inclusão social de portadores de deficiência.
Bibliografia	Bibliografia é alterada de acordo com a temática
básica	adotada no semestre.
Bibliografia	Bibliografia é alterada de acordo com a temática
complementar	adotada no semestre.

SAÚDE E SOCIEDADE 1: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE	
Código	FCE0188
Nível	10
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Processos sócio-históricos modernos e contemporâneos que conformaram o pensamento científico atual. Conceitos básicos das ciências sociais, em especial aplicados à saúde. Processo saúde-doença enquanto um processo social e, por consequência, a compreensão do trabalho do profissional da saúde como uma prática social, que produz e reproduz a sociedade em todos os seus planos (gerais, regionais e locais). Inserção do estudante em seu contexto social, cultural e político, como forma de contribuir para sua autopercepção como agente e sujeito de sua própria história.
Bibliografia básica	AGUIAR, M. M., IRIART, J. A. B. Significados e práticas de saúde e doença entre a população em situação de rua em Salvador, Bahia, Brasil. Cad. Saúde Pública, 28

(1): 115-124, 2012.

BACKES, M.T., ROSA, L., FERNANDES, G. C., BECKER, S. G., MEIRELLES, B. H., SANTOS, S. M. Conceitos de saúde e doença ao longo da história sob o olhar epidemiológico e antropológico. Rev. Enferm. UERJ, 17(1): 111-117, 2009.

BERGER, P. L; BERGER, B. Socialização: como ser um membro da sociedade. In: FORACHI, M. Sociologia e Sociedade: Leituras de introdução à sociologia. São Paulo: LTC, 1977.

LANGDON, J; WIIK, F. Antropologia, saúde e doença: uma introdução ao conceito de cultura aplicado às ciências da saúde. Revista Latino-Americana de Enfermagem, 18(3), 2010.

MINAYO, M. C., SOUZA, E., SILVA, M.M., ASSIS, S. Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios. Ciência e Saúde Coletiva, 23, 2007-2016, 2018.

NASCIMENTO, L. A; LEON, A. Estigma social e estigma internalizado: a voz das pessoas com transtorno mental e os enfrentamentos necessários. História, Ciências, Saúde- Manguinhos, Rio de Janeiro, 26(1): 103-121, 2019.

PARKER, R. Interseções entre estigma, preconceito e discriminação na saúde mundial. In: MONTEIRO, S., VILLELA, W. Estigma e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

RIBEIRO, L. C., GIAMI, A., FREITAS, L. C. Representações de pessoas vivendo com HIV: influxos sobre o diagnóstico tardio da infeção. Revista da Escola de Enfermagem da USP, 53: e03439, 2019.

SCLIAR, M. História do conceito de saúde. Physis: Rev. Saúde Coletiva, 17(1): 29-41, 2007.

## Bibliografia complementar

CAMPOS, G. W. S; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; JUNIOR, M. D.; CARVALHO, Y. M. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo – Rio de Janeiro: Editora Hucitec, 2009.

HELMAN, C. G. Cultura, saúde e doença. São Paulo: Artmed, 2003.

LARAIA, R. B. Da natureza da cultura ou da natureza à cultura. In: Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

ROCHA, E. P. O que é etnocentrismo? 5ª edição.
Coleção Primeiros Passos n. 124. Ed. Brasiliense,
1988.

## 2º NÍVEL

BIOESTATÍSTICA 1	
Código	FCE0854
Nível	20
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	1 (15 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0845 - Epidemiologia Geral <b>OU</b> FCE0187 - Epidemiologia Descritiva
Co-requisito(s)	
Ementa	Apresentar conhecimentos básicos de Estatística Descritiva, qualificando o estudante para a interpretação correta de análises de dados realizadas em estudos técnico-científicos na área de Saúde Coletiva. Conhecer e aplicar técnicas básicas de Estatística para descrição e análise de dados.
Bibliografia básica	Berquó ES, Souza JMP, Gotlieb SL. Bioestatística. São Paulo: EPU; 1980.  Martinez EZ. Bioestatística para os Cursos de Graduação da Área da Saúde. São Paulo: Blucher, 2015.  Vieira S. Introdução à Bioestatística. Rio de Janeiro: Elsevier; 2008.  Callegari-Jacques SM. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2007
Bibliografia complementar	Vieira S. Bioestatística: tópicos avançados. Rio de Janeiro: Elsevier; 2004.  Larson R, Farber B. Estatística Aplicada. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.  Chamon JE. Gráficos em Dashboard para Microsoft Excel 2013. São Paulo: Érica, 2014.

DA CÉLULA AOS SISTEMAS	
Código	FCE0146

Nível	20
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	4 (60 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Conceitos de composição corporal e organização sistêmica e segmentar. Conceito de homeostase. Noções de embriologia. Histologia básica. Noções de controle endócrino. Morfofisiologia dos sistemas orgânicos.
Bibliografia básica	MARTINI, Frederic. Anatomia e fisiologia humana: uma abordagem visual. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. ISBN 978-85-430-0113-5.  TORTORA, Gerard J. Princípios de anatomia e fisiologia – 14. ed - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. ISBN 978-85-277-2885-0.  VANPUTTE, Cinnamon L. Anatomia e fisiologia de Seeley – 10. ed - Porto Alegre: AMGH, 2016. ISBN 978-85-277-2885-0.
Bibliografia complementar	MARIEB, Elaine. Anatomia humana. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. ISBN 978-85-430-0109-8.  RIZZO, Donald C. Fundamentos da anatomia e fisiologia – 3. ed - São Paulo: Cengage Learning, 2016. ISBN 978-85-221-1296-8.  SILVERTHORN, Dee U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada – 7. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017. ISBN 978-85-8271-404-1.

INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
Código	FCE0856
Nível	20
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	1 (15 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0845 - Epidemiologia Geral <b>OU</b> FCE0187 -
	Epidemiologia Descritiva
Co-requisito(s)	
Ementa	A informação em saúde é essencial para o

conhecimento da realidade epidemiológica, demográfica e socioeconômica, para o planejamento, destão e avaliação de ações e serviços de saúde nos níveis constituintes do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de subsidiar a tomada de decisões no campo da saúde coletiva. Desse modo esta disciplina pretende contemplar: 1) discussão sobre o conceito, histórico e emprego na atualidade da expressão Informação em Saúde; 2) compreensão dos conceitos e usos dos principais Sistemas de Informação em Saúde (SIS) vigentes do SUS como: SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos), SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SIH (Sistema de Informação Hospitalar), SIA (Sistema de Informação Ambulatorial), SCNES (Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde), SISAB/E-SUS (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações), SISS (Sistema de Informação de Saúde Suplementar, da Agência Nacional de Saúde Suplementar), Registro de Câncer: (a) RCBP (Registro de Câncer de Base Populacional) e (b) RHC (Registro Hospitalar de Câncer); 3) interpretação e comparação dos resultados selecionados dos dados referentes às variáveis disponíveis nos sistemas de saúde. Bibliografia BRASIL, Ministério da Saúde. A declaração de óbito: documento necessário e importante. Ministério da básica Saúde, Conselho Federal de Medicina, Centro Brasileiro de Classificação de Doenças. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 40 p. GURGEL, M.; ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013. MEDRONHO, Roberto de Andrade (Org.); BLOCH, K. V. (Org.); LUIZ, Ronir Raggio (Org.); WERNECK, Guilherme Loureiro (Org.). Epidemiologia. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 685 p. REDE Interagencial de Informações para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações. Rede Interagencial de Informações para a Saúde - Ripsa. 2 ed. - Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 349 p. Bibliografia BRASIL, Ministério da Saúde. A experiência brasileira complementar em sistemas de informação em saúde. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Conteúdo: v 1: Produção e disseminação de informação sobre saúde no Brasil – v

2: Falando sobre os sistemas de informação em saúde no Brasil.
LEANDRO, Bianca Borges da Silva; REZENDE, Flavio Astolpho Vieira Souto; PINTO, José Mauro da Conceição. Informações e registros em saúde e seus usos no SUS. Rio de Janeiro; Fiocruz; 2020. 174 p.
MORAES, Ilara Hammerli Sozzi. Informações em saúde: da prática fragmentada ao exercício da cidadania. São Paulo - Rio de Janeiro: HUCITEC, ABRASCO. 1994.172 p.

COMUNICAÇA	ÃO E INFORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Código	FCE0852
Nível	20
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	FCE0847 - Educação em Saúde <b>OU</b> FCE0276 - Fundamentos da Educação em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Destaca o campo da informação, da educação e da comunicação em saúde, com ênfase para a interconexão entre eles. Trabalha os conceitos de tecnologia educacional, educação tecnológica em saúde e educação popular. Oportuniza a reflexão e a compreensão das características da produção, disseminação e popularização de conteúdos e de conhecimentos acumulados sobre práticas e modos de viver saudáveis, como ações estratégicas e importantes para a ampliação do acesso dos sujeitos e das populações às ações educativas em saúde, com destaque para a participação comunitária no controle social de políticas públicas de saúde. Promove a reflexão crítica sobre fontes de informação e geração e disseminação de notícias falsas e seu impacto social. Estimula o desenvolvimento de competências para respostas na área da saúde. Permite a vivência do referencial teórico a partir de uma prática desenvolvida na Região Administrativa de Ceilândia.
Bibliografia básica	BORDENAVE, J.D. Além dos meios e mensagens: introdução à comunicação como processo, tecnologia, sistema e ciência. Petrópolis: Vozes, 2002 - 10ª Ed.  FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1994. 22ª reimpressão

	MORIN, E. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 2002
Bibliografia complementar	HALL, Stuart. Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. Cap. "A questão multicultural", pp. 51-100
	Foucault, M. Ciência e saber. In: Foucault, M. A arqueologia do saber. Petrópolis: Vozes, 1972, p. 215-256.
	A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan- Americana da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.1 v. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
	A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan- Americana da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 2 v. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

SISTEMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE		
Código	FCE0849	
Nível	20	
Modalidade	Presencial	
Créditos	4 (60 horas)	
Teoria	2 (30 horas)	
Prática	1 (15 horas)	
Extensão	1 (15 horas)	
Pré-requisito(s)	FCE0188 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde	
Co-requisito(s)		
Ementa	Apresenta a constituição da ciência política e os fundamentos teóricos das políticas públicas e sociais. Discute o papel do Estado e cidadania, e participação social no campo da saúde. Faz um resgate histórico da formação dos movimentos sociais e dos sujeitos políticos na luta pelo direito à saúde no Brasil. Reflete a implementação da política de saúde a partir de ações extensionistas junto a serviços de saúde, controle social e estratégias intersetoriais.	
Bibliografia básica	MENDES, E.V. BRASIL. Desafios do SUS. Brasília, DF: Conass, 2019  GIOVANELLA, L. et al (org.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.  RODRIGUES, M.M.A. Políticas públicas. São Paulo: Publifolha, 2010.	

Bibliografia complementar	BICCA BVM, MARQUES LFS, CARVALHO CMEG. A extensão universitária como política pública nas desigualdades sociais e as contribuições do programa de educação tutorial na comunidade. Research, Society and Development, v.10:9, e56010918492, 2021.
	FERREIRA MRJ, MENDES AN. Mercantilização nas reformas dos sistemas de saúde alemão, francês e britânico. Ciência & Saúde Coletiva, 23(7):2159-70, 2018.
	OCKÉ-REIS CO, LEAL RM, CARDOSO SS. Desempenho do mercado de planos de saúde (2014-2018). Nota técnica Nº 97. Diretoria de estudos e políticas sociais. IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). 2021.

PROMOÇÃO DA SAÚDE		
Cádigo	FCE0848	
Código Nível	20	
Modalidade	Presencial	
Créditos	4 (60 horas)	
Teoria	2 (30 horas)	
Prática	1 (15 horas)	
Extensão	1 (15 horas)	
Pré-requisito(s)		
Co-requisito(s)		
Ementa	Apresenta a base teórica para atuação no território incorporando os conceitos próprios da Promoção da Saúde (PS). Enfatiza os instrumentos normativos voltados para a PS, em vigor no Brasil, para o planejamento e a execução de ação de extensão em parceria com grupos existentes nos equipamentos sociais em Ceilândia.	
Bibliografia básica	Dias RB. "Eu, eu estou aí, compondo o mundo" Uma experiência de controle de endemia, pesquisa e participação popular vivida em Cansanção, Minas Gerais, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro,14 (Supl. 2):149-157, 1998.  Engel GI. Pesquisa-ação. Educar, Curitiba, n. 16, p. 181-191. 2000. Editora da UFPR.	
	Hoga LAK, Reberte LM. Pesquisa-ação como estratégia para desenvolver grupo de gestantes: a percepção dos participantes. 2007; 41(4):559-66.  Simioni AS; Geib LTC Percepção materna quanto ao apoio social recebido no cuidado às Silva AL. Pesquisa-ação participante no processo de empowerment de	

mulheres brasileiras no contexto da migração internacional. REBEn set-out; 61(5);645-651, 2008.

Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no 0118/2020.

Westphal MF. Promoção da saúde e prevenção de doenças. In: Tratado de Saúde Coletiva. Akerman M. Campos GWS, Carvalho YM, Drumond Júnior M, Editora Hucitec. São Paulo. Edição 2, 2010.

Wimmer GF; Figueiredo GO, "Ação coletiva para qualidade de vida: autonomia, transdisciplinaridade e intersetorialidade" Ciência & Saúde Coletiva, 11(1):145-154, 2006.

#### Bibliografia complementar

Dias RB. "Eu, eu estou aí, compondo o mundo" Uma experiência de controle de endemia, pesquisa e participação popular vivida em Cansanção, Minas Gerais, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 14 (Supl. 2):149-157, 1998.

Engel GI. Pesquisa-ação. Educar, Curitiba, n. 16, p. 181-191. 2000. Editora da UFPR. Disponível em https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2045/1697

Hoga LAK, Reberte LM. Pesquisa-ação como estratégia para desenvolver grupo de gestantes: a percepção dos participantes. 2007; 41(4):559-66.

Simioni AS: Geib LTC Percepção materna quanto ao apoio social recebido no cuidado às Silva AL. Pesquisaação participante no processo de empowerment de mulheres brasileiras no contexto da migração internacional. REBEn set-out; 61(5);645-651, 2008.

Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no 0118/2020.

Westphal MF. Promoção da saúde e prevenção de doenças. In: Tratado de Saúde Coletiva. Akerman M. Campos GWS, Carvalho YM, Drumond Júnior M, Editora Hucitec. São Paulo. Edição 2, 2010.

Wimmer GF; Figueiredo GO. "Ação coletiva para qualidade de vida: autonomia, transdisciplinaridade e intersetorialidade" Ciência & Saúde Coletiva, 11(1):145-154, 2006.

## SISTEMA IMUNITÁRIO FCE0231

Código

Nível	20
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	4 (60 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0192 - Do Átomo à Célula <b>OU</b> FCE0988 - Célula e Hereditariedade
Co-requisito(s)	
Ementa	Introdução aos sistemas de defesa do organismo: imunidades inata e adquirida. Compreensão acerca do processamento e apresentação antigênica. Mecanismos de geração de diversidade linfocitária. Ativação e regulação das respostas celular, citotóxica e humoral. Respostas inflamatórias aguda e crônica. Reações de hipersensibilidade e auto-imunidades. Imunodeficiências congênitas e adquiridas. Técnicas e produtos imunológicos.
Bibliografia básica	ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.  DELVES, P. Roitt: fundamentos de imunologia. 13. ed Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2018.  JANEWAY, C. Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
Bibliografia complementar	ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H. Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.  PLAYFAIR, J. H. L. Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais. 9. ed. Barueri, SP: Manole, 2013
	LEVINSON, W. Microbiologia e imunologia médicas. 13. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2016.

## 3º NÍVEL

AGENTES INFECCIOSOS		
Código	FCE0254	
Nível	30	
Modalidade	Presencial	
Créditos	4 (60 horas)	
Teoria	3 (45 horas)	
Prática	1 (15 horas)	
Extensão		

Pré-requisito(s)	FCE0231 - Sistema Imunitário
Co-requisito(s)	
Ementa	História da microbiologia. Evolução de microrganismos. Nutrição e crescimento de microrganismos. Características gerais dos microrganismos. Ubiquidade microbiana. Genética e genômica microbiana. Controle de microrganismos: agentes físicos, químicos e antimicrobianos. Interação patógeno-hospedeiro. Cadeia de infecção.1. História da microbiologia2. Evolução de microrganismos3. Nutrição e crescimento de microrganismos4. Isolamento de microrganismos e métodos de coloração5. Segurança no laboratório 6. Controle de microrganismos: agentes químicos e físicos7. Organização genômica de microrganismos genética de microrganismos8. Antimicrobianos e resistência microbiana9. Mecanismos de agressão dos patógenos e de defesa do hospedeiro.10. Cadeia infectiva e infecção hospitalar.
Bibliografia básica	Tortora, G.J.; Funke, B.R.; Case, C. L. (2017) Microbiologia – 12ª edição, ARTMED editora, Porto Alegre.  Madigan, M.T.; Martinko, J.M.; Parker, J. (2016) Microbiologia de Brock - 14ª edição - Pearson - Prentice Hall, S.  BLACK, Jacqueline G.; BLACK, Laura J. Microbiologia - Fundamentos e Perspectivas, 10ª Edição – Guanabara Koogan.
Bibliografia complementar	Murray, P.R; Rosenthal, K.S. (2018) Microbiologia Médica – 1ª Edição GEN Guanabara Koogan  Robert C. FADER, Paul G. ENGELKIRK, Janet DUBEN- ENGELKIRK. Burton - Microbiologia para as Ciências da Saúde (2021) - 11ª edição - Guanabara Koogan.  LEVINSON, Warren. Microbiologia Médica E Imunologia - 13ª edição – Editora AMGH

BIOESTATÍSTICA 2	
Código	FCE0858
Nível	30
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	1 (15 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	

Pré-requisito(s)	FCE0845 - Epidemiologia Geral <b>OU</b> FCE0187 - Epidemiologia Descritiva <b>E</b> FCE0856 - Informação em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Desenvolver pensamento crítico e autonomia na tomada de decisão em situações que envolvam o uso de ferramentas e testes estatísticos para análise de dados aplicados à Saúde Coletiva. Compreender conceitos básicos de inferência estatística e utilizar o conhecimento na interpretação e resolução de problemas de natureza científica e técnica relacionados à atuação do/a Bacharel/a em Saúde Coletiva.
Bibliografia básica	Berquó ES, Souza JMP, Gotlieb SL. Bioestatística. São Paulo: EPU; 1980.  Martinez EZ. Bioestatística para os Cursos de Graduação da Área da Saúde. São Paulo: Blucher, 2015.  Vieira S. Introdução à Bioestatística. Rio de Janeiro: Elsevier; 2008.  Callegari-Jacques SM. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2007
Bibliografia complementar	Vieira S. Bioestatística: tópicos avançados. Rio de Janeiro: Elsevier; 2004.  Larson R, Farber B. Estatística Aplicada. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.  Chamon JE. Gráficos em Dashboard para Microsoft Excel 2013. São Paulo: Érica, 2014.

ECONOM:	IA DA SAÚDE: FERRAMENTAS PARA GESTÃO
Código	FCE0868
Nível	30
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	4 (60 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	
Co-requisito(s)	
Ementa	Destaca a importância da economia da saúde para a gestão do SUS, incluindo a saúde suplementar e privada. Levanta o estado da arte da Economia da Saúde com vistas ao aprimoramento da gestão da saúde. Discute o setor da saúde no Brasil, ressaltando suas características sob o enfoque da Economia da Saúde. Apresenta ferramentas de gestão, como gestão

	de custos, custo-efetividade, impacto orçamentário e pagamento por desempenho. Relaciona equidade e os métodos de medição das desigualdades de saúde.
Bibliografia básica	GIOVANELLA, I. et Lígia. et al (Orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008, caps. V, VI, VII, VIII, X, XI e XII.
	IBANEZ, N; ELIAS, P. E. M; SEIXAS, P. H. A (orgs.). Política e gestão pública em saúde. Editora Hucitec Cealag, São Paulo, 2011. Cap. II, III, V, VIII.
	MANKIW, G. Introdução à economia. SP: Cengage Learning, 2010.
Bibliografia complementar	BARROS, PEDRO PITA. Economia da Saúde: conceitos e comportamentos. Editora Almedina, 2006. Cap. I PIOLA, S. F.; VIANNA, S. M. (Org.). Economia da saúde: conceito e contribuição para a gestão da saúde. Brasília: IPEA, 2002, caps. I, II, V, IX.
	BRASIL. Ministério da Saúde. Avaliação econômica em saúde: desafios para a gestão do SUS. Brasília: 2008, 100p.
	COURA, BETOVEM. Gestão de custos em saúde. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. Cap. I, II e III
	NITA, M E; SECOLI, S R; Nobre, M R C et al. (orgs). Avaliação de Tecnologias em Saúde: evidência clínica, análise econômica e análise de decisão. Porto Alegre, Artmed, 2010.
	GODOY, M. R.; SILVA, E. N.; BALBINOTTO NETO, G. Planos de Saúde e a Teoria da Informação. In: IX Encontro Nacional de Economia Política, 2004, Uberlândia. Anais do IX Encontro Nacional de Economia Política, 2004.

EPIDEMIOLOGIA PARA A GESTÃO EM SAÚDE	
Código	FCE0325
Nível	30
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0845 - Epidemiologia Geral <b>OU</b> FCE0187 - Epidemiologia Descritiva <b>E</b> FCE0849 - Sistemas e Políticas de Saúde <b>OU</b> FCE0234 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde
Co-requisito(s)	

Ementa	Propõe o uso da Epidemiologia para a gestão em Saúde Pública, com destaque para a aplicação nos serviços de saúde.
Bibliografia básica	CAMPOS, G. W. S et al (org). Tratado de Saúde Coletiva. 2ª ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz. 2012. 871p.
	ROUQUAYROL, M. Z, SILVA, M.G. (orgs.). Epidemiologia & Saúde. 8ª ed. Rio de Janeiro: Medbook Editora Científica; 2012. 719p.
	PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 583 p.
Bibliografia complementar	Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde: proteção social, território e democracia. Relatório final, 2018.
	Apresenta propostas de diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento de ações de Promoção e Proteção à saúde.
	16ª Conferência Nacional de Saúde: democracia e saúde. Relatório nacional consolidado, 2019. Apresenta as diretrizes e propostas sistematizadas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal para debate na 16ª Conferência Nacional de Saúde.

I	INTERAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO	
Código	FCE0282	
Nível	30	
Modalidade	Presencial	
Créditos	2 (30 horas)	
Teoria	2 (30 horas)	
Prática		
Extensão		
Pré-requisito(s)	FCE0231 - Sistema Imunitário	
Co-requisito(s)		
Ementa	Conceitos de parasitologia. As patologias dos principais protozoários e helmintos parasitas com ênfase nos grupos de interesse médico-sanitário, dentro de um contexto ecológico e social. Morfologia, fisiologia, ciclos biológicos nas relações dos parasitas com seu hospedeiro. A importância científica e biotecnológica	

	do estudo de parasitas. Artrópodes de interesse parasitológico.
Bibliografia básica	SIQUEIRA-BATISTA, R et al. Parasitologia - Fundamentos e Prática Clínica. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
	FERREIRA, U. Parasitologia Contemporânea. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
	REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
	REY, L. Parasitologia. 4 <sup>a</sup> . ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.
	NEVES, DP; MELO, AL; LINARDI, PM; ALMEIDA VITOR, RW. Parasitologia Humana. 13ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2016.
	NEVES, DP. Parasitologia Dinâmica. 3ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
Bibliografia complementar	MARKELL, EK; JOHN, DT; KROTOSKI, WA. Parasitologia Médica. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
	AMATO-NETO, V, AMATO, VS, TUON, FF, GRYSCHEK, RCB. Parasitologia - Uma Abordagem Clínica. 1ª.ed. Elsevier, 2008.
	NEVES, DP; BITTENCOURT NETO, JB. Atlas Didático de Parasitologia. 2ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
	CIMERMAN, B & FRANCO, MA. Atlas de Parasitologia: Artrópodes, Protozoários e Helmintos. São Paulo: Atheneu, 2001.

SAÚDE E SOCIEDADE 2: O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL	
Código	FCE0862
Nível	30
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	
Extensão	2 (30 horas)
Pré-requisito(s)	FCE0188 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Esta disciplina visa a apresentar conceitos clássicos das Ciências Sociais e métodos de abordagem que são

úteis para a compreensão do processo saúde-doença. Discute sobre as noções básicas e o contexto histórico do surgimento da bioética, com destaque para os reflexos das questões suscitadas por esse campo disciplinar para a pesquisa social e para a prática profissional em saúde.

A disciplina conta com créditos teóricos e créditos de extensão para o desenvolvimento de atividades junto à comunidade por meio da realização de incursões etnográficas com a devolução dos resultados para os/as interlocutores/as dessas atividades.

#### Bibliografia básica

BRASIL. Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação. Diário Oficial da União 2018; 18 dez.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União 2012; 12 dez.

BRASIL. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União 2016; 7 abr.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. "O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever". In: *O trabalho do antropólogo*. São Paulo: Editora UNESP, 2000, p. 17-35.

DEJOURS, Christophe; BARROS, Juliana de Oliveira; LANCMAN, Selma. A centralidade do trabalho para a construção da saúde. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 228-235, aug. 2016.

DINIZ, Debora e GUERRIERO, Iara. "Ética na pesquisa social: desafios ao modelo biomédico. In: DINIZ, Debora, SUGAI, Andréa, GUILHEM, Dirce e SQUINCA, Flávia (orgs.). Ética em pesquisa: temas globais. Brasília: LetrasLivres; Editora UnB, 2008.

DINIZ, Debora e GUILHEM, Dirce. *O que é bioética*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008. LÉVI-STRAUSS, Claude. "O feiticeiro e sua magia" e "A eficácia Simbólica". In: Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro: Edições 70.

MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. "Introdução". In: Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia (Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1978, p.17-38.

	MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). <i>Pesquisa</i> social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994.
	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. 2005.
	PEIRANO, Mariza. "Etnografia não é método". In: Horizontes Antropológicos, 42, 2014, p. 377-391. PEIRANO, Mariza. "Etnografia, ou a teoria vivida". In: Ponto Urbe, 2, 2008.
	RODRIGUES, José Carlos. "O nojo do corpo ou a magia sem magos". In: Tabu do corpo. RJ: Ed. FIOCRUZ, 2006.
Bibliografia complementar	Filme <i>Edifício Master</i> , de Eduardo Coutinho, 2002. Filme <i>Estranhos no Exterior: Fora da varanda</i> ( <i>Bronislaw Malinowski</i> ), 1985.
	Filme <i>Outro sentido</i> , de Érica Quinaglia Silva, Marcos Alexandre Albuquerque e Tales Nunes, 2006.
	QUINAGLIA SILVA, Érica; LEVY, Beatriz Figueiredo; ZELL, Flávia Siqueira Corrêa. Mulheres perigosas: A dualidade desviante das loucas infratoras. ANUÁRIO ANTROPOLÓGICO, p. 28-53, 2020.

SEMINÁRIO INTEGRATIVO 2	
Código	FCE0205
Nível	30
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	1 (15 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0189 - Seminário Integrativo 1
Co-requisito(s)	
Ementa	Da continuidade ao espaço para a promoção da integração de conhecimentos entre estudantes matriculados nos diferentes cursos ofertados na Faculdade de Ceilândia conduzidos por temas geradores que irão nortear discussões e criar um ambiente profícuo para desenvolver habilidades e competências interprofissionais.
Bibliografia básica	Bibliografia é alterada de acordo com a temática adotada no semestre.
Bibliografia complementar	Bibliografia é alterada de acordo com a temática adotada no semestre.

TEO	RIAS E MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO
Código	FCE0278
Nível	30
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	4 (60 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0849 - Sistemas e Políticas de Saúde <b>OU</b> FCE0234 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Apresenta o contexto histórico do surgimento da Teoria Geral da Administração. Partindo das teorias administrativas e dos novos modelos de gestão são identificados os seus aspectos críticos, oportunidade em que são discutidas, também, propostas de estratégias para o desenvolvimento da prática cotidiana no mundo do trabalho.
Bibliografia básica	AGUIAR MAF. Psicologia aplicada a administração: uma introdução a psicologia organizacional. Atlas, 1988. 235p.
	CHIAVENATO I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 3ª edição. Editora Elsevier – Campus, 2004.
	CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed. rev., atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
Bibliografia complementar	BRAGA, DG. Conflitos, eficiência e democracia na gestão pública. Editora Fiocruz, 1998. Ebook: disponível em: http://books.scielo.org/id/q3zt8.
	MAXIMIANO ACA. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução industrial. 6 ed, São Paulo: Atlas, 2011.
	MAXIMIANO ACA. Introdução à Administração. Ed Compacta. São Paulo: Atlas, 2011.

ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Código	FCE0850
Nível	40
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)

- ·	2 (22 )
Teoria	2 (30 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	FCE0849 - Sistemas e Políticas de Saúde <b>OU</b> FCE0234 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde <b>E</b> FCE0851 - Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva
Co-requisito(s)	
Ementa	Apresenta a base teórica relativa à Atenção Primária em Saúde (APS) como ponto de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) e desenvolve ação de extensão no território para o cadastramento e a interação com os usuários da APS. E focaliza nos instrumentos legais estruturantes para subsidiar a implementação simulada da APS mediante a Política Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal (PAPS-DF, 2017) e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, 2017).
Bibliografia básica	Brasil. Relatório da 8ª. Conferência Nacional de Saúde 1986.
	Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil.
	Brasil. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990.
	Brasil. Lei 8.142, de 24 de dezembro de 1990.
	Akerman M. Campos, Gastão Wagner et al. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.
	Giovanella L e Mendonça HM Atenção Primária à Saúde: seletiva ou coordenadorados cuidados? / Lígia Giovanella, Maria Helena Magalhães de Mendonça. Rio de Janeiro: CEBES, 2012.
	Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017 (2017). Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, DF: Secretaria de Estado de Saúde.
	Portaria nº 78, de 14 de fevereiro de 2017 (2017). Regulamenta o art. 51 da Portaria nº 77, de 2017, para disciplinar o processo de conversão da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal ao modelo a Estratégia Saúde da Família. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, DF: Secretaria de Estado de Saúde.
	Brasil. Portaria de Consolidação no. 2 Anexo XXII Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a Operacionalização da PNAB que é o Anexo I do Anexo XXII.

	Brasil. Portaria 2.929, 2019
	Brasin Forcaria 2.323, 2013
	Brasil. Portaria 397, 2020
	Brasil. Portaria 828, 2020
	Brasil. Portaria de Consolidação no 1 2021
	Harzeim E. "Previne Brasil": bases da reforma da atenção Primária à saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 25 (4):1189-1196, 2020
	Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no 0118/2020.
Bibliografia complementar	Silva L; Matsudo S; Lopes G. Do diagnóstico à ação: Programa comunitário de atividade física na atenção básica: a exexperiência do município de São Caetano do Sul, Brasil. Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde. V. 16, N.1, pp.84-88, 2011.
	Starfield, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
	MENDES, Eugênio Vilaça. A atenção primária à saúde no SUS. Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2002. 89 p. ISBN 858812401
	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Recomendações para a Operacionalização da Política Nacional de Promoção da Saúde na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. xxx p.: il.

DIREITO SANITÁRIO	
Código	FCE 0324
Nível	40
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	4 (60 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0849 - Sistemas e Políticas de Saúde <b>OU</b> FCE0234 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988, e o reconhecimento da saúde como direito de todos e dever do Estado, emerge uma discussão em

torno de um novo direito - o direito sanitário, com interface no campo da saúde coletiva e afins. A inserção da disciplina Direito Sanitário na graduação de Saúde Coletiva visa dotar o estudante com uma com conhecimentos jurídico-sanitários de forma a desenvolver competências, habilidades e atitudes para compreender e atuar na concretização do direito à saúde nas questões sanitárias contemporâneas. Apresenta os fundamentos do Direito Sanitário e sua relação com outras vertentes do Direito (Administrativo, Civil, Penal, Internacional). Aborda os conceitos de Princípios do Direito Sanitário, Responsabilidade legal e Responsabilidade Sanitária. Propõe a noção de Raciocínio Jurídico em Direito Sanitário como eixo articulador da matéria. Discute a defesa e o direito do consumidor e do usuário dos serviços e produtos para saúde.

#### Bibliografia básica

AITH, Fernando. Curso de Direito Sanitário. São Paulo: Ouartier Latin. 2007.

AITH, Fernando et. AL. (orgs). Saúde e Direito: Um diálogo possível. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais; 2010.

ALVES, Sandra Mara et. al. (org). Direito Sanitário em Perspectiva. Volume 2. ESPMU/Fiocruz: Brasília; 2013.

COSTA, Alexandre Bernardino et. al. (org.). O Direito achado na rua: Introdução crítica ao direito à saúde. Brasília: CEAD/UnB; 2009.

DALLARI, Sueli Gandolfi. Uma nova disciplina: o direito sanitário. Rev. Saúde pública, S. Paulo, 22(4):327-34; 1988.

DALLARI, Sueli Gandolfi. Direito Sanitário. UFSC.

ROMERO, Luiz Carlos e DELDUQUE, Maria Célia. (Org.). Estudos de Direito Sanitário. A produção normativa em saúde. Brasília: Senado Federal, 2011, p. 143-153.

MARQUES, Silvia Badim. O princípio constitucional da integralidade de assistência à saúde e o Projeto de Lei nº 219/2007: interpretação e aplicabilidade pelo Poder Judiciário. Revista de Direito Sanitário. 10: 64-86; 2009.

MARQUES, Cláudia Lima et al. Saúde e Responsabilidade: A Nova Assistência Privada à Saúde. São Paulo: RT, 2008.

	MINISTÉRIO DA SAÚDE. Direito Sanitário e Saúde Pública – Coletânea de Textos. 2003.
	PEPE, Vera Lúcia Edais et. al. A Judicialização da saúde e os novos desafios da gestão da assistência farmacêutica. Ciência & Saúde Coletiva, 15(5):2405-2414, 2010.
	VENTURA, Miriam. et. al. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 20 (1): 77-100, 2010.
Bibliografia complementar	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
	DELDUQUE, Maria Célia. (Org.). Temais Atuais de Direito Sanitário. 1aed.Brasília: CEAD/FUB, 2009.
	DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Editora Atlas. 26ª edição, 2013. Regulamento Sanitário internacional. 2005.

	EPIDEMIOLOGIA ANALÍTICA
Código	FCE0206
Nível	40
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0845 - Epidemiologia Geral <b>OU</b> FCE0187 - Epidemiologia Descritiva
Co-requisito(s)	
Ementa	Familiarizar os alunos com os fundamentos e usos da Epidemiologia Analítica e com o desenvolvimento de estudos epidemiológicos para obtenção de dados primários, incluindo a utilização de programas computacionais de análise.
Bibliografia básica	MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2009.  PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. Rio de Janeiro:
	Elsevier, 2008.  ALMEIDA-FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia complementar	ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA-FILHO, N. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
	GORDIS, L. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
	JEKEL, J. F.; KATZ, D. L.; ELMORE, J. G. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2005.
	SILVEIRA, E. A.; RASSI-NETO, E. (Orgs.). Especialização em Epidemiologia. Goiânia: FUNAPE/CIAR, 2009.

GESTÃO, AMBIENTE E SAÚDE	
Código	FCE0871
Nível	40
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	FCE0325 - Epidemiologia para a Gestão em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Estuda a abordagem ecossistêmica da saúde; a ecopedagogia; as políticas públicas. Analisa o processo saúde-doença à luz dos impactos ambientais, ressaltando a interação da população com o ambiente. Discute a vulnerabilidade humana frente a deterioração dos ecossistemas; desenvolvimento sustentável; mudanças climáticas e a vida no planeta. Discute planos de respostas e assistência humanitária frente aos desastres e catástrofes; as ecotecnologias; vigilância e gestão ambiental; área de conservação ambiental; gestão de parques urbanos; a relação entre determinantes sociais em saúde e ambiente; os acordos internacionais; justiça socioambiental. Situase nos contextos político, econômico, cultural, social e sanitário.
Bibliografia básica	BARROS, A.F.G. O Brasil na governança das grandes questões ambientais contemporâneas, país emergente? Brasília: Cepal; Ipea, 2011. Textos para Discussão Cepal-Ipea, n. 40.  BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância ambiental em saúde: textos de epidemiologia / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CAMPOS, G.W.S. ET AL. (Org.). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

DOMINGUEZ, A.G.D. AVILA, C.F.D. A Covid-19 no Brasil: Ciência Inovação Tecnológica e Políticas Públicas. Vol.1 Curitiba, Editora CRV, 2020.

FREIRE V. P. e FAVRIM G. M. Saúde do ecossistema: da inconsciência ecológica a um novo projeto civilizatório. *Sustainability in Debate*, 2018.

FREITAS, C.M. e SOUZA, M.F. Saúde Ambiente e Sustentabilidade. Rio de Janeiro, Editara Fiocruz, 2006.

MARQUES, L. Capitalismo e Colapso Ambiental. 2 ed. Ver. Ampl. Campinas SP: Editora da Unicamp, 2016.

MINAYO, M.C.S.; MIRANDA, A.C. (Orgs.). Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002. Disponível online.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Ministério da Saúde. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. Brasília, DF: OPAS, Ministério da Saúde, 2014. 49p.

SEIFFERT. M.E.B. Gestão Ambiental: Instrumentos, Esferas De Ação E Educação Ambiental. 3ª Ed. Editora Atlas, 2014.

VIEIRA, P. F. Ecodesenvolvimento: desvelando novas formas de resistência no Antropoceno. In: SOUZA, C.M.M; SAMPAIO, C.A.C; ALVES, A.R; ALCÂNTARA, L.C.S (Orgs.) Novos Talentos: Processos de educação para o ecodesenvolvimento. Blumenau: Nova Letra Editora, 2016. p. 23-63.

WORLD HEALTH ORGANIZATION.WHO. COP26 special reports n climate change and health: the health argument for climate action. 2021.71p.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO global strategy on health, environment and climate change: the transformation needed to improve lives and well being sustainably through healthy environments. 2020. 30p.

# Bibliografia complementar

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro. Brasília: MMA, 2011.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre. Agroecol.e Desenv.Rur.Sustent. Porto Alegre, v.2, n.2,

abr./jun.2001. MINAYO, M.C.S. e MIRANDA, A.C.(Orgs). Saúde e Ambiente Sustentável: Estreitando Nós. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2ª Reimpressão 2010. PERES, F. É veneno ou é remédio? agrotóxicos, saúde e ambiente. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2003. 384 p. PRUGH, T.; RENNER, M. Estado do mundo 2014: como governar em nome da sustentabilidade. Salvador: Worldwatch Institute, 2014. QUINTAS, J.S. Educação no processo de gestão ambiental pública - a construção do ato pedagógico: crise ambiental ou crise civilizatória? Brasília, 2008. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Preventing disease through healthy environments: a global assessment of the burden of disease from environmental risks. 2016. 147p.

CAÚDE	
	DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
Código	FCE0874
Nível	40
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	FCE0325 - Epidemiologia para a Gestão em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Apresenta a agenda internacional e nacional sanitária no que se refere às estratégias, planos, políticas, programas e projetos na área de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Introduz os conceitos, ferramentas e sistemas de informação para a vigilância da saúde do trabalhador e da trabalhadora e para ações de gestão do SUS, relacionadas à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) e Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest). Aborda a relação entre trabalho, vulnerabilidade social e processo saúde-doença. Reflete sobre as doenças ocupacionais causadas pelos agentes físicos; agentes químicos; e agentes biológicos em diferentes setores produtivos. Analisa os riscos e o processo de adoecimento físico e mental relacionados ao trabalho em saúde na produção do cuidado nos três níveis de atenção. Apresenta reflexões sobre iniciativas direcionadas à promoção à saúde, prevenção e

### terapêutica de doenças e agravos decorrentes do trabalho no setor saúde, na perspectiva do fortalecimento da força de trabalho em saúde. Bibliografia BRASIL. Ministério da Saúde. Doencas relacionadas com o trabalho: diagnóstico e condutas: manual de básica procedimentos para os serviços de saúde. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 41 - Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, 2018. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 (PRT MS/GM -ORIGEM 1.679, de 19 de setembro de 2002 - Rede Nacional de Atenção Integral à BRASIL. Saúde do Trabalhador - Renast, Diário Oficial da União 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. (PRT MS/GM -Origem: 2978/2011, Anexo 1, Anexo 4 do anexo X). Amplia para 210 (duzentos e dez) a quantidade de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) passíveis de implantação no território nacional. Diário Oficial da União 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XV - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT). BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 287 de outubro de 1998. Brasília -DF, 1998. HEMEROTECA SINDICAL BRASILEIRA. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Manual de Gestão e Gerenciamento. Convênio com o Fundo Nacional de Saúde e Ministério da Saúde. 2006. 80p. PARAGUAY, A.I.B.B. Da organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Em Patologia do trabalho, MENDES, R. São Paulo: Atheneu 2007. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório Mundial 2006. Trabalhando juntos pela saúde. 2006. 29p. ORGANIZACIÓN PAN-AMERICANA DE LA SALUD/ ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (OPAS/OMS). Plan de acción de la salud de los trabajadores (2015-2025). 2015. 25p.

Bibliografia	
complementar	

SAÚDE E SOC	IEDADE 3: SAÚDE E DIVERSIDADE NO CONTEXTO
Cádina	SOCIAL
Código	FCE0864
Nível	40
Modalidade	Presencial 4 (60 hazar)
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática ~	2 (20 /
Extensão	2 (30 horas)
Pré-requisito(s)	FCE0862 - Saúde e Sociedade 2: O Processo Saúde- Doença como Construção Social <b>OU</b> FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença
Co-requisito(s)	
Ementa	A disciplina discute as alteridades e as diferenças nas formas como a população e os indivíduos se confrontam com o fenômeno da saúde buscando aprofundar as noções de alteridade, diversidade e diferença a partir de perspectivas de gênero, geração, raça, classe, etnia, corpo e orientação sexual. Abordase as desigualdades sociais/econômicas/políticas e a produção de iniquidades de acesso à saúde. A saúde é abordada como direito social e humano, buscando refletir sobre as práticas dos profissionais de saúde desde diversos determinantes ambientais e sociais do processo saúde-doença.  FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro:
básica	Graal, 1986.  LE BRETON, David. Antropologia do corpo e modernidade. Petrópolis: Editora Vozes; 2011.  LUZ, Madel Therezinha. Especificidades da contribuição dos saberes e práticas das ciências sociais e humanas para a saúde. Saúde Soc. São Paulo, v. 20, n. 1, 2011.
Bibliografia complementar	MUNANGA, Kabengele. Saúde e Diversidade (Editorial especial). Saúde Soc. São Paulo, v.16, n.2, p.13-18, 2007. Pp.13-15.  AMARANTE, Paulo e COSTA, Ana Maria. Diversidade
	Cultural e Saúde. Projeto: Formação em Cidadania para a Saúde: Temas fundamentais da Reforma Sanitária. Rio de Janeiro: CEBES, 2012 Apresentação + Introdução: Conceitos fundamentais e a análise de uma experiência emblemática [Pp. 9-20] + A questão da diversidade no SUS [Pp. 07-27].

BELLAGUARDA, M. et al. O corpo humano numa aproximação à antropologia da saúde. In: Revista Malestar e subjetividade - Fortaleza - vol. Xi - Nº 3 - p. 1089-1103 - set/2011.
TAVARES, Fátima. Rediscutindo conceitos na antropologia da saúde: notas sobre os agenciamentos terapêuticos. Mana, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 201-228, jan. 2017.

	BIOÉTICA NA SAÚDE COLETIVA
Código	FCE0866
Nível	50
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0862 - Saúde e Sociedade 2: O Processo Saúde- Doença como Construção Social <b>OU</b> FCE0208 - Saúde e Sociedade 2: A Construção Social do Processo Saúde e Doença <b>E</b> FCE0206 - Epidemiologia Analítica
Co-requisito(s)	
Ementa	Esta disciplina busca apresentar conceitos e princípios fundamentais da Bioética, refletindo sobre o seu surgimento como campo de saber e atuação profissional (ética prática). Pensa o desenvolvimento histórico e plural da Bioética, sua fundamentação epistemológica, enfatizando os conceitos aplicados ao campo de conhecimentos e práticas da saúde coletiva.
Bibliografia básica	Pessini L, Barchifontaine CP. Fundamentos da bioética. São Paulo: Paulus; 1996. Garrafa V, Pessini L, coordenadores. Bioética: poder e
	injustiça. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; 2004.  Porto D, Garrafa V. A influência da Reforma Sanitária
	na construção das bioéticas brasileiras. Ciência & Saúde Coletiva, 16 (Supl.1): 719-729, 2011.
Bibliografia complementar	UNESCO. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. 2005.
	Barchifontaine CP. Saúde pública é bioética? São Paulo: Centro Universitário São Camilo; 2005.
	Garrafa, V. Bioética. In: Giovanella L, Escorel S, Lobato

LVC, Noronha JC, Carvalho AI, coordenadores. Políticas e sistemas de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ: CEBES; 2008.
Garrafa V, Martorell L, Flor do Nascimento W. Críticas ao principialismo em bioética: perspectivas desde o norte e desde o sul. Rev. bioét. (Impr.). 2015; 23 (2): 277-84.
Pessini, L. Elementos para uma Bioética Global: solidariedade, vulnerabilidade e precaução. Thaumazein, Ano VII, v. 10, n. 19, Santa Maria, p. 75- 85, 2017.

	FINANCIAMENTO DA SAÚDE
Código	FCE0869
Nível	50
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	4 (60 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0868 - Economia da Saúde: Ferramentas para Gestão <b>OU</b> FCE0323 - Economia da Saúde OU ECO0019 - Introdução à Economia
Co-requisito(s)	
Ementa	Trata da importância da economia da saúde para a gestão de serviços e ações, com destaque para aqueles oferecidos ou regulados pelo Sistema Único de Saúde. Apresenta o estado da arte da Economia da Saúde no Brasil, com ênfase nas questões de orçamento e financiamento da saúde. Analisa a relação público-privada da saúde, bem como as implicações na saúde pública da Reforma do Aparelho do Estado da década de 1990.
Bibliografia básica	GIOVANELLA, I. et Lígia. et al (Orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008, caps. V, VI, VII, VIII, X, XI e XII. IBANEZ, N; ELIAS, P. E. M; SEIXAS, P. H. A (orgs.). Política e gestão pública em saúde. Editora Hucitec Cealag, São Paulo, 2011. Cap. II, III, V, VIII.
	Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. O Financiamento da Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 124 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 2). Disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – Conass: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_2.pdf

Bibliografia complementar	PIOLA, S.F.; BIASOTO, J.R.G. Financiamento do SUS nos anos 90. In: NEGRI, B. e DI GIOVANNI, G. CAMPINAS (Org) Brasil – Radiografia da Saúde. SP: UNICAMP, IE, 2001
	UGÁ, M.A.D.; SANTOS, I.S. Uma análise da progressividade do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 22(8):11597-1609. Ago 2006.
	FIOCRUZ, A saúde no Brasil em 2030: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. Ed. Fiocruz, Rio de Janeiro, 2012. Cap. 15 e 16 Carlos Octávio Ocké-Reis; Filipe Nogueira da Gama. RADIOGRAFIA DO GASTO TRIBUTÁRIO EM SAÚDE – 2003-2015. Nota Técnica Nº 48 Brasília, 2018.
	Boletim Informativo Utilização do Sistema Público por Beneficiários de Planos de Saúde e Ressarcimento ao SUS. ANS, 11ª Edição, Dezembro, 2020.
	Morais, Heloisa Maria Mendonça deet al. Organizações Sociais da Saúde: uma expressão fenomênica da privatização da saúde no Brasil. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2018, v. 34, n. 1

INTRODUÇÃO	À REGULAÇÃO EM SAÚDE E SAÚDE SUPLEMENTAR
Código	FCE0853
Nível	50
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0324 - Direito Sanitário
Co-requisito(s)	
Ementa	Com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988, e o reconhecimento da saúde como direito de todos e dever do Estado e a estruturação do Sistema Único de Saúde, emerge a necessidade de discutir a implementação deste Sistema e sua relação com a saúde suplementar e a garantia de direitos constitucionais à saúde.  A inserção da disciplina de Regulação em Saúde e Saúde Suplementar na graduação de Saúde Coletiva visa dotar o estudante de conhecimentos jurídicosanitários de forma a desenvolver competências, habilidades e atitudes para compreender e atuar na concretização do direito à saúde nas questões sanitárias contemporâneas.

Busca apresentar conceitos sobre direito à saúde, Regulação e Saúde Suplementar, relacionando o direito sanitário ao direito regulatório, direito civil e ao direito do consumidor, buscando assim dotar os estudantes de conceitos básicos acerca do tema, para que aprimorem sua visão e atuação junto ao sistema de saúde suplementar no Brasil, e consigam compreender conceitos básicos de responsabilidade civil e criminal e relacioná-los à prática do sanitarista junto ao sistema de saúde público e privado.

#### Bibliografia básica

SANTOS et. al. A regulação na saúde suplementar: uma análise dos principais resultados alcançados. Ciência & Saúde Coletiva, 13(5):1463-1475, 2008;

CONASS. Saúde Suplementar. Coleção Para Entender a Gestão do SUS. Vol. 12; 2011. Ministério da Saúde. Regulação & Saúde Suplementar Vol. 03. Rio de Janeiro, 2004.

MALTA et. al. Perspectivas da regulação na saúde suplementar diante dos modelos assistenciais. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):433-444, 2004.

COUTINHO, CMC e CIDRÃO, TV. A regulação da saúde suplementar no Brasil: perspectivas e ameaças. UNICEUB; 2018.

CARLINI, Angélica; SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e contratos de saúde privada no Brasil. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 26, n. 110, p. 139-159, mar./abr. 2017.

Instituto de Estudos em Saúde Suplementar. Reflexões sobre a política de Ressarcimento ao SUS. 2019.

GREGORI, Maria Stella. A Lei dos planos de saúde: aspectos históricos e jurídicos. Revista de direito do consumidor, São Paulo, v. 28, n. 121, p. 347-364, jan./fev. 2019.

SESTELO, José Antonio de Freitas, SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes e BAHIA, Lígia. Saúde suplementar no Brasil: abordagens sobre a articulação público/privada na assistência à saúde. Cad. Saúde Pública 29 (5) Maio 2013.

PIETROBON, Louise, PRADO, Martha Lenise e CAETANO, João Carlos. Saúde suplementar no Brasil: o papel da Agência Nacional de Saúde Suplementar na regulação do setor Physis 18 (4) 2008.

CORREIA-LIMA, Fernando Gomes. Erro médico e

	responsabilidade civil. Brasília: Conselho Federal de Medicina, Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, 2012.
	TRETTEL, D. B., KOZAN, J. F., & SCHEFFER, M. C. Judicialização em planos de saúde coletivos: os efeitos da opção regulatória da Agência Nacional de Saúde Suplementar nos conflitos entre consumidores e operadoras. Revista De Direito Sanitário, 19(1), 166-187. 2018.
Bibliografia	Constituição da República Federativa do Brasil de
complementar	1988.

MOD	ELOS E PRÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
Código	FCE0277
Nível	50
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0188 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde <b>E</b> FCE0213 - Assistência Farmacêutica e Sistemas De Saúde <b>OU</b> FCE0188 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde <b>E</b> FCE0187 - Epidemiologia Descritiva <b>OU</b> FCE0845 - Epidemiologia Geral
Co-requisito(s)	
Ementa	Aborda os modelos de atenção à saúde vigentes no Brasil. Os analisa à luz dos conceitos de integralidade, trabalho em saúde, tecnologias em saúde, pontos de atenção, relação profissionais - usuários, níveis de atenção, acesso. Examina os modelos hegemônicos, com destaque para os modelos liberal privatista e campanhista e os compara com os modelos alternativos. Nestes examina noções e experiências de atenção em rede de saúde, cuidados de condições agudas e crônicas, pirâmide de risco populacional, modelos de atenção a condições crônicas adaptados ao SUS. Debate o desafio e complexidade dos processos de mudança de modelo de atenção e desenvolve projetos temáticos orientados a mudanças parciais.
Bibliografia básica	FREIRE, F.F. (org). Serviços e cuidados em saúde 2. Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Cap. 1 FREIRE, F.F. (org). Serviços e cuidados em saúde 3. Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Cap. 15.
	MATTOS, R. A. Os sentidos da integralidade: algumas

reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: Pinheiro, Roseni e Mattos, Ruben (orgs.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro. UERJ – IMS – ABRASCO. 2006.

PAIM, J. Modelos de atenção à saúde no Brasil. In: Giovanella L, Lobato LVC, Noronha JC, Carvalho AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2012.

MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde: Revisão bibliográfica, fundamentos, conceito e elementos constitutivos (Cap.2). In: Mendes, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p. (livro vermelho).

MENDES, E. V. A Atenção Primária à Saúde nas Redes de Atenção à Saúde (Cap. 3). In: O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p(livro azul)

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. CONASS Debate – A crise contemporânea dos modelos de atenção à saúde. Brasília: CONASS, 2014

## Bibliografia complementar

MENDES, E. V. A APS no Brasil (Cap. 4). In: O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p (livro azul) SANTOS, Alethele de Oliveira; LOPES, Luciana Tolêdo (orgs). Acesso e cuidados especializados. Brasília, DF. CONASS. 2021.

PAIM, J. O que é o SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2009. Cap. 3, 4 e 5.

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. M. Atenção Primária à Saúde. In: Giovanella L, Lobato LVC, Noronha JC, Carvalho AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2012.

SOLLA, J.; CHIORO, A. Atenção Ambulatorial Especializada. In: Giovanella L, Lobato LVC, Noronha JC, Carvalho AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2012.

PE	SQUISA SOCIAL EM SAÚDE COLETIVA
Código	FCE0872
Nível	50
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	3 (45 horas)
Prática	
Extensão	1 (15 horas)
Pré-requisito(s)	FCE0864 - Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social <b>OU</b> FCE0273 - Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	O objetivo geral deste curso é analisar a história e os paradigmas do conhecimento, relacionando essas grandes vertentes ao campo da saúde. A vertente do pensamento social será enfatizada dentro da área da saúde, ao buscar a compreensão histórico-social de alguns campos do conhecimento e seus respectivos discursos em torno da questão da saúde. A contribuição das vertentes clássicas das ciências sociais para o campo da saúde coletiva será analisada, em especial na dimensão das metodologias chamada de qualitativas. O objetivo será conhecer as principais metodologias e técnicas de pesquisa social, ao mesmo tempo em que o discente será acompanhado na formulação de seu projeto de pesquisa visando a preparação de seu Trabalho de Conclusão de Curso. Haverá um trabalho de extensão, na forma de uma pesquisa de campo sobre algum tema da saúde coletiva e a apresentação dos resultados em sala.
Bibliografia básica	Becker, H. S. "Sobre metodologia". In: Becker, H. S. Métodos de pesquisa em Ciências Sociais. Tradução de Marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: Hucitec (4a. Ed.),pp. 17-46.
	BOURDIEU, P. "Introdução a uma sociologia reflexiva" In O poder simbólico. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil SA/Difel, 1989.
	CICOUREL, A. "Teoria e método em pesquisa de campo". In GUIMARÃES, A. Z. Desvendando máscaras sociais. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1980.
	HERZLICH, Claudine. 1991. "A problemática da representação social e sua utilidade no campo da doença". Physis, 1(2):23-35.
	MALINOWSKI, B. "Objeto, método e alcance desta pesquisa", in: GUIMARÃES, A. Z. Desvendando

	máscaras sociais. Rio de Janeiro, Francisco Alves,1980.
	Kuhn, T. S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1975.
	Minayo, M. C. de S. Introdução à metodologia de pesquisa social. In Minayo, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo/ Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1992, p. 19-36.
	MINAYO, M.C. e SANCHES, O. "Quantitativo- qualitativo: oposição ou complementariedade?". Cadernos de Saúde Pública 9(3) julho- setembro 1993, p. 239-262.
	MINAYO, Maria Cecília. 1993. O desafio do conhecimento - pesquisa qualitativa em saúde. 2ª ed. São Paulo-Rio de Janeiro, Hucitec-ABRASCO. QUEIROZ, M.I.P. "Relatos Orais: do "Indizível" ao "Dizível". Ciência e Cultura, 39(3), março 1987.
	São Paulo: Unesp, Boitempo, 1997, p. 15-40. RIOS, D. R. D. S.; SOUSA, D. A. B. D.; CAPUTO, M. C. Diálogos interprofissionais e interdisciplinares na prática extensionista: o caminho para a inserção do conceito ampliado de saúde na formação acadêmica Interface, v. 23, 219.
Bibliografia complementar	Bottomore, T. Dialética. Dicionário do pensamento marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 1988, p. 101-106.
	Bourdieu, P. "Uma ciência que perturba". In Bourdieu, P. Questões de sociologia. Trad. de Jeni Vaitsman. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 17-29.

PLANEJAMENTO EM SAÚDE	
Código	FCE0867
Nível	50
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0278 - Teorias e Modelos de Administração
Co-requisito(s)	
Ementa	Planejamento em saúde. Aspectos históricos e as vertentes principais do planejamento em saúde no
	Brasil e sua aplicação na organização de serviços e sistemas de saúde. O planejamento como espaço de

conflito e contradições. Programação. A oferta organizada de ações e a questão da necessidade em saúde. Processo de elaboração e condução de planos de ação, a partir da aplicação de métodos e técnicas de processamento de problemas. A coerência entre planejamento-gestão-avaliação de organizações de saúde.

#### Bibliografia básica

#### Módulo 1: Planejamento - Conceitos e Modelos Teóricos

Paim. J S. Planejamento em Saúde para não especialistas. In: Campos G W S, Minayo M C S, Akerman M, Drumond Junior M, Carvalho Y M (org) Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz. 2006 p.767-82.

RIVERA, Francisco Javier Uribe e ARTMANN, Elizabeth. Planejamento e gestão em saúde: histórico e tendências com base numa visão comunicativa. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2010, vol.15, n.5

Vilasboas, Ana Luiza Queiroz; Paim, Jairnilson Silva. Práticas de planejamento e implementação de políticas no âmbito municipal. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n. 6, jun. 2008.

Giovanella, Ligia. As origens e os enfoques atuais em planejamento estratégico na América Latina. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 1991.

# Módulo 2: Planejamento e Programação para a Consolidação do SUS

Lima, Filipe Antunes e Lima, Samuel do Carmo. Construindo cidades saudáveis: a instrumentalização de políticas públicas intersetoriais de saúde a partir do Planejamento Estratégico Situacional. Saúde e Sociedade [online]. 2020, v. 29, n. 2.

Silva, Renan Carlos Freitas da et al. A governança e o planejamento na perspectiva regional de saúde. Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. 2020, v. 30, n. 03.

ALBUQUERQUE, C.; MARTINS, M. Indicadores de desempenho no Sistema Único de Saúde: uma avaliação dos avanços e lacunas. Saúde em Debate. Rio de Janeiro, v. 41, n. esp, p. 118-137, 2017.

BRETAS JÚNIOR, N.; SHIMIZU, H. E. Planejamento regional compartilhado em Minas Gerais: avanços e desafios. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 39, n. 107, p. 962-971, 2015.

MOREIRA, L. C. O.; TAMAKI, E. M. A Programação Pactuada e Integrada como instrumento de garantia da integralidade da atenção à saúde no SUS. Interações. Campo Grande, v. 18, n. 4, p. 99-108, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva. Orientações gerais para elaboração de instrumentos de planejamento. Brasília: Ministério da Saúde. Série Cadernos de Planejamento, 2009, v.6, 32.p.

#### Módulo 3: Planejamento e Programação em Unidades de Saúde

Rocha, Thiago Augusto Hernandes et al. Plano nacional de vacinação contra a COVID-19: uso de inteligência artificial espacial para superação de desafios. Ciência & Saúde Coletiva [online].

Lima, Keler Wertz Schender de, Antunes, José Leopoldo Ferreira e Silva, Zilda Pereira daPercepção dos gestores sobre o uso de indicadores nos serviços de saúde1 1 Pesquisa realizada com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Saúde e Sociedade [online]. 2015, v. 24, n. 1.

Elia, Patricia Campos e Nascimento, Marilene Cabral do. A construção do plano local como atribuição das equipes de Saúde da Família: a experiência de três áreas programáticas do Município do Rio de Janeiro. Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. 2011, v. 21, n. 2.

RAMIRES, E. P. Gerenciamento em Unidades Básicas de Saúde – conhecendo experiências. Arq Ciênc Saúde 2004 out-dez;11(4):205-9.

## Bibliografia complementar

MATUS C. Política, Planejamento e Governo. Ipea, Brasília, 1993.

KLEIN, Naomi. A doutrina do choque: A ascensão do capitalismo de desastre / Naomi Klein; tradução de Vania Cury. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LLOSA, M. V. Pantaleão e as Visitadoras. Ed. Objetiva, 1973.

RIVERA, F. J. U. Planejamento e Programação em Saúde: Um Enfoque Estratégico. Editora Cortez-Abrasco, São Paulo, 1989.

	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Código	FCE0861
Nível	50
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	3 (45 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0858 - Bioestatística 2 <b>E</b> FCE0325 - Epidemiologia para a Gestão em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	A disciplina está orientada à compreensão da noção de vigilância em saúde pública como prática estratégica de estado, dos sistemas de vigilância de âmbito local, regional, estadual e federal, dos principais Sistemas de Informação em Saúde relevantes à gestão de sistemas locais de saúde. Para consecução desses propósitos contemplam-se como passos necessários: (1) Histórico, conceito e aplicações da vigilância em saúde; (2) Objetivos, modelos, estruturação e avaliação do sistema de vigilância; (3) Compreensão das principais áreas de vigilância no Brasil(vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador, etc.); (4) a compreensão sobre as diversas formas de vigilância: universal ou restrita/sentinela, ativa/passiva, base populacional/ambulatorial-hospitalar/laboratorial e vigilância de segunda/terceira geração; (5) a compreensão da vigilância como ferramenta para a análise da situação de saúde de coletivos populacionais; (6) a compreensão da vigilância como ferramenta para a avaliação epidemiológica de intervenções; (7) a discussão a respeito da interface vigilância-pesquisa (operacional e acadêmica); (8) a discussão quanto ao uso das informações geradas pelos sistemas de vigilância no processo de definição de prioridades e intervenções em saúde; (9) Regulamento Sanitário Internacional & Vigilância relacionada a emergências de saúde pública; (10) Novos horizontes da vigilância (i.e. big data, vigilância participativa, detecção digital de doenças, vigilância genômica)
Bibliografia básica	Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde - Parte 1. Brasília: CONASS, 2011. 320 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 5, I).
	Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde – Parte 2. Brasília: CONASS, 2011. 113 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 6, II).

BRASIL. Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 1.126 p.: il.

CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2ª. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/FIOCRUZ, 2007. [Capítulo 1 - Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto; Capítulo 11 - Contribuição da Epidemiologia; Capítulo 13 - Epidemiologia em serviços de saúde; Capítulo 15 - Vigilância como prática de saúde pública; Capítulo 19 - Promoção da saúde e prevenção de doenças].

GIOVANELLA, L. et al (org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. FIOCRUZ, 2008. [Capitulo 1- Sistemas de Saúde: origens, componentes e dinâmicas; Capitulo15 – Modelos de Atenção à Saúde no Brasil].

MEDRONHO, R.A. et al. Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulo 3 – Indicadores de Saúde; Capítulo 4 – Distribuição das Doenças no Tempo e no Espaço; Capítulo 5-Vigilância Epidemiológica; Capítulo 6- Transição Demográfica e Epidemiológica; Capítulo 8-Fundamentos de pesquisa epidemiológica.

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde. 8º Ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2017.pp 239 257. 719p.

Pereira MG. Epidemiologia: Teoria e Prática. Ed. Guanabara Koogan 3ª reimpressão, Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Política Nacional de Vigilância em Saúde.

Merchán-Hamann E. Reflexões sobre a vigilância epidemiológica: mais além da notificação compulsória. Informe Epidemiológico do SUS 9(3):211-219, 2000.

Laguardia J, Domingues CMA, Carvalho C, Lauerman

CR, Macário E. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN): desafios no desenvolvimento de um sistema de informação em saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde 2004; 13(3):135-147. Waldman, E. A. Vigilância em Saúde Pública. [Eliseu Alves Waldman; colaboração de Tereza Etsuko da Costa Rosa]. (Série Saúde & Cidadania, volume 7). São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. Disponível em: < http://www.fug.edu.br/adm/site WHO. Regulamento Sanitário Internacional. Disponível em https://www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/paf/regulamento-sanitariointernacional/arquivos/7181ison-file-1 Versão em português aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 395/2009 publicado no DOU de 10/07/09, pág.11 Teutsch, S.M., Churchill, Principles and Practice of Bibliografia complementar Public Health Surveillance. Ed. Oxford: New York, 2000, 406p BRASIL. Portaria n.º 30, de 7 de julho de 2005. Institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação. BRASIL. Portaria Nº 1.865 de 10 de agosto de 2006. Estabelece a Secretaria de Vigilância em Saúde como Ponto Focal Nacional para o Regulamento Sanitário Internacional (2005) junto à Organização Mundial da Saúde. BRASIL. Portaria Nº 1.378 de 09 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA 1		
Código	FCE0890	
Nível	60	
Modalidade	Presencial	
Créditos	12 (180 horas)	
Teoria		

Prática	12 (180 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	Todos os componentes curriculares obrigatórios até o 5º nível.
Co-requisito(s)	
Ementa	Promove a compreensão e apropriação da dinâmica e das formas de organização e funcionamento dos serviços, unidades e ações de saúde da Atenção Primária. Nesse estágio, estudantes de Saúde Coletiva desenvolverão competências relacionadas ao gerenciamento de unidades básicas de saúde vinculadas à rede de serviços da atenção primária à saúde do Distrito Federal.
Bibliografia básica	BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes.
	BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	BRASIL. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	BRASIL. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) n.0104 de 23 de setembro de 2021. Estabelece o regulamento geral de estágios de graduação da Universidade de Brasília.
Bibliografia complementar	BRASIL. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
	PAIM, J; ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Ebook. BCE. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
	SANTOS, T; PINTO, I (Org). Gestão hospitalar no SUS. Salvador: EDUFBA, 2021. 242 p.

Código	FCE0332
Nível	6°
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0849 - Sistemas e Políticas de Saúde <b>OU</b> FCE0234 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde <b>E</b> FCE0277 - Modelos e Práticas de Atenção à Saúde <b>E</b> FCE0867 - Planejamento em Saúde <b>OU</b> FCE0326 - Planejamento e Programação em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Aborda os conceitos de avaliação e monitoramento em diversos tipos de intervenções em saúde (projetos, programas, estratégias, políticas) e apresenta aspectos metodológicos e práticos para orientar a análise, utilização, desenho e execução de avaliações e monitoramento em diferentes contextos. Apresenta experiências institucionais de avaliação e monitoramento em saúde e outras políticas públicas sociais. Fomenta o desenvolvimento de projetos de avaliação para a aplicação e discussão dos conceitos.
Bibliografia básica	BRASIL. Glossário temático: monitoramento e avaliação. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Dados e Informações Estratégicas em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.  BROUSELLE, A. et al. (org). 2011. Avaliação: conceitos e métodos. Rio de Janeiro; FIOCRUZ.  HARTZ, Z. & VIEIRA-DA-SILVA, L.M. (org) 2005. Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. EDUFBA – FIOCRUZ. Salvador, Rio de Janeiro. (disponível para download gratuito em vários links – p. exemplo
	SCIELO-books e Amazon Brasil, edição Kindle – 03/2018)  HARTZ, Z. (org.). 1997. Avaliação em Saúde. Dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas. Rio de Janeiro; FIOCRUZ. (disponível para download gratuito em vários links – p. exemplo SCIELO-books e Amazon Brasil, edição Kindle – 03/2018)  SILVA LMV. Avaliação de políticas e programas de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2014. (links disponíveis
	na SCIELO Books para compra em vários formatos eletrônicos - R\$ 9,00 03/2018)

	MELO RICO, E. et al (orgs). 2009. Avaliação de Políticas Sociais: Uma questão em debate. São Paulo. Cortez / Instituto de Estudos Especiais.
	SAMICO, I., FELISBERTO E., FIGUEIRÓ A.C., FRIAS P.G. (orgs.) 2010. Avaliação em Saúde: Bases Conceituais e Operacionais. Rio de Janeiro. IMIP – MedBook (disponível na BCE/UnB – 03/2018)
	TANAKA, O.; MELO, C. 2001. Avaliação de Programas de Saúde do Adolescente: um modo de fazer. São Paulo: Edusp. (disponível na Biblioteca FCE/UnB – 03/2018)
	FELISBERTO, Eronildo; SAMICO, Isabella; BEZERRA, Luciana Caroline, HARTZ, Zulmira. Institucionalizando a avaliação nas organizações e agências de pesquisas: um estudo de caso exemplar. Saúde em Debate. 41 (número especial). 2017
Bibliografia complementar	WORTHEN B., SANDERS J, FITZPATRICK J. 2004. Avaliação de Programas – Concepções e Práticas. São Paulo. EDUSP / Editora Gente. (disponível na BCE/UnB – 03/2018)

TECNOLOG	IAS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
Código	FCE0338
Nível	60
Modalidade	Presencial
Créditos	4 (60 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	2 (30 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0867 - Planejamento em Saúde <b>OU</b> FCE0326 - Planejamento e Programação em Saúde <b>E</b> FCE0869 - Financiamento da Saúde <b>OU</b> FCE0336 - Economia e Financiamento em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Aborda o desenvolvimento histórico das formas de intervenção para gerenciamento e gestão em saúde. Apresenta o planejamento normativo e estratégico (Unidades Estratégicas de Negócio). Analisa o processo de tomada decisão estratégica e a aplicabilidade dessas formas de intervenção na rede pública e privada. Trata da origem do processo e metodologia de avaliação, bem como apresenta os conceitos de qualidade, acreditação e auditoria. O controle de custos seus conceitos, metodologias e aplicações
Bibliografia básica	ELIAS, P. E. M.; IBANEZ, N.; SEIXAS, P. H. A. Política e Gestão Pública em Saúde. São Paulo: Hucitec Editora,

2011 - 1<sup>a</sup> Ed.

FERRAZ, M. B.; ZUCCHI, P. Guia de Economia e Gestão em Saúde. São Paulo: Editora Manole. 2009 – 1ª Ed.

MALIK, A. M.; VECINA NETO, G. Gestão em Saúde. São Paulo: Guanabara, 2011 – 1<sup>a</sup> Ed.

SPILLER, E. S. Gestão dos Serviços em Saúde. Rio de Janeiro: Editora FGV. 1ª Ed.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Guia para implementação de modelos de remuneração baseados em valor. Rio de Janeiro | 2019.

## Bibliografia complementar

CHIAVENATO, I. Administração de materiais: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005 – 3ª Ed.

CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007 – 4ª Ed. **3.** CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008 – 3ª Ed.

CHIAVENATO, I. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009 – 9ª Ed.

GONDIM, R.; GRABOIS, V.; MENDES, W. (Org.) Qualificação de gestores do SUS. Rio de Janeiro, RJ: EAD/Ensp, 2011. 2ª Ed. Rev. Ampl.

KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. 2010 – 1ª Ed.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar.
3. Ed. Rev. e Atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BEZERRA, A et al. Quem são os novos sanitaristas e qual o seu papel? Rev Tempus Actas Saúde Col, Brasília, 2013, 57-62p.

FLEURY, M.; FLEURY, A. Construindo o conceito de competências. RAC, Edição Especial, 2001, p. 183-196. Disponível em: <

http://www.scielo.br/pdf/rac/v5nspe/v5nspea10.pdf>

SCHMITZ, L.; ALPERSTEDT, G.; MORAES, M. Gerenciando projetos: uma experiência de aprender fazendo. Cadernos EBAPE, n.especial, 2008, p.1-10.

BEZERRA, A et al. Quem são os novos sanitaristas e qual o seu papel? Rev Tempus Actas Saúde Col, Brasília, 2013, 57-62p. FLEURY, M.; FLEURY, A. Construindo o conceito de competências. RAC, Edição Especial, 2001, p. 183-196. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/rac/v5nspe/v5nspea10.pdf">http://www.scielo.br/pdf/rac/v5nspe/v5nspea10.pdf</a> SCHMITZ, L.; ALPERSTEDT, G.; MORAES, M. Gerenciando projetos: uma experiência de aprender fazendo. Cadernos EBAPE, n.especial, 2008, p.1-10. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1679-">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1679-</a> 39512008000500005&script=sci arttext> ANDRADE, PRISCILA ALMEIDA; CARVALHO, DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE. Cooperação para o desenvolvimento científico e tecnológico: um caminho para a equidade em saúde. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 22, n.1, p. 49-67, 2015.

TRABALHOD	E CONCLUSÃO DE CURSO DE SAÚDE COLETIVA 1
Código	FCE0893
Nível	60
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	2 (30 horas)
Prática	
Extensão	
Pré-requisito(s)	Todos os componentes curriculares obrigatórios até o 5º nível.
Co-requisito(s)	
Ementa	Oportuniza aos estudantes a estruturação de um estudo, de natureza acadêmica e científica, em torno de um tema de seu interesse que permita a integralização de conteúdos curriculares do curso, experiências resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas bem como as percepções e experiências acumuladas no processo formativo.
Bibliografia básica	BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Parecer 242 de 2017.  BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012.  BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de

Saúde. Resolução 510 de 7 de abril de 2016. DESLANDES, Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 108 p. (Coleção temas sociais). ISBN 9788532611451. Número de chamada: 3.001.5 P474s 34. ed. KOLLER, Silvia Helena; COUTO, Maria Clara P. de Paula; HOHENDORFF, Jean Von (Org.). Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014. 191 p. ISBN 9788565848916. Número de chamada: 001.891 M294p MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Goncalves de: SOUZA, Edinilsa Ramos de (Coord.). Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. 244 p. Bibliografia CAMPOS, Gastão Wagner et al. Tratado de Saúde complementar Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de. Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 20. ed. São Paulo: Papirus, 2009. 175 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p. MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008. 407 p. DIEZ, Carmen Lúcia F; HORN, Geraldo Balduino. Orientações para elaboração de projetos e monografias. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 112 p. MICHALISZYN, Mario Sergio; TOMASINI, Ricardo. Pesquisa: orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 215 p.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA 2	
Código	FCE0891
Nível	70
Modalidade	Presencial

Créditos	12 (180 horas)
Teoria	
Prática	12 (180 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0890 - Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 1 <b>E</b> FCE0332 - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde <b>E</b> FCE0338 - Tecnologias de Gerenciamento e Gestão em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Promove a compreensão e apropriação da dinâmica e das formas de organização e funcionamento dos serviços, unidades e ações de saúde da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar (pública ou privada). Nesse estágio, estudantes desenvolverão competência relacionadas à gestão hospitalar (pública ou privada) e gestão da rede de serviços da atenção primária em saúde.
Bibliografia básica	BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes.
	BRASIL. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
	BRASIL. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) n.0104 de 23 de setembro de 2021. Estabelece o regulamento geral de estágios de graduação da Universidade de Brasília.
Bibliografia complementar	BRASIL. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	SANTOS, T; PINTO, I (Org). Gestão hospitalar no SUS. Salvador: EDUFBA, 2021. 242 p.
	PAIM, J; ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Ebook. BCE. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

TÓPICOS INTEGRADORES EM SAÚDE COLETIVA		
Código	FCE0882	
Nível	70	

Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	1 (15 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0851 -Fundamentos do Bacharelado em Saúde Coletiva <b>E</b> FCE0864 - Saúde e Sociedade 3: Saúde e Diversidade no Contexto Social <b>OU</b> FCE0273 - Saúde e Sociedade 3: Diversidade Social e Saúde <b>E</b> FCE0332 - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde <b>E</b> FCE0861 - Vigilância em Saúde
Co-requisito(s)	
Ementa	Abordagens de questões emergentes com implicações na Saúde Coletiva. Espaço privilegiado para integralização de conteúdos e saberes. Considerando a natureza da disciplina e a oportunidade de incorporação de conteúdos emergentes que possam ser assumidos por especialistas, pesquisadores e/ou docentes de dentro ou de fora da instituição.
Bibliografia básica	ARMANI, Teresa Borget. Formação de Sanitaristas. Ebook. Editora Educs. 2007.
Dasica	BRASIL. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
	BRASIL. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
	BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	BRASIL. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	BRASIL. Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.
	BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de

Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Parecer 242 de 2017. CAMPOS, Gastão Wagner et al. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. NARVAI, PAULO CAPEL. SUS: uma reforma revolucionária. Ebook. Autêntica Editora. 2022. PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Saúde Coletiva: Teoria e Prática, Ebook, BCE, Rio de Janeiro: MedBook, 2014. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. / Fundação Oswaldo Cruz... [et al.]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/ Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2012. VIANA, Jussara. Sou bacharel em Saúde Coletiva, e agora? Sobre quando novos sanitaristas entram no mundo do trabalho. Dissertação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.183f. 2017. Bibliografia PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de. complementar Crise da saúde pública e a utopia da saúde coletiva. Salvador: Casa Da Qualidade, 2000. BRASIL. Projeto de Lei de 2021. Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de sanitarista e dá outras providências. CAMPOS, Gastão Wagner, Saúde Pública e Saúde Coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. Sociedade e Cultura, v. 3, n. 1 e 2, jan/dez, p. 51-74, 2000.

#### 8º NÍVEL

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA 3		
Código	FCE0892	
Nível	80	
Modalidade	Presencial	
Créditos	12 (180 horas)	
Teoria		
Prática	12 (180 horas)	
Extensão		
Pré-requisito(s)	FCE0891 - Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2 E	

	FCE0882 - Tópicos Integradores em Saúde Coletiva
Co-requisito(s)	
Ementa	Promove a compreensão e apropriação da dinâmica e das formas de organização e funcionamento em espaços específicos de gestão do sistema de saúde, nos níveis federal, estadual ou municipal, agências regulatórias em saúde e outras, bem como em instituições de caráter sociais ligadas ao campo da Saúde Coletiva, promotoras da saúde e do bem-estar dos grupos e coletividades. Nesse estágio, estudantes desenvolverão competências para a gestão de políticas, programas e projetos de saúde distritais ou federais, envolvendo setor público, privado e sociedade.
Bibliografia básica	BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes.
	BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
	BRASIL. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
	BRASIL. Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.
	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) n.0104 de 23 de setembro de 2021. Estabelece o regulamento geral de estágios de graduação da Universidade de Brasília.
Bibliografia complementar	BRASIL. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
	PAIM, J; ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Ebook. BCE. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
	SANTOS, T; PINTO, I (Org). Gestão hospitalar no SUS.

Salvador: EDUFBA, 2021. 242 p.

TRABALHO D	E CONCLUSÃO DE CURSO DE SAÚDE COLETIVA 2
Código	FCE0896
Nível	80
Modalidade	Presencial
Créditos	2 (30 horas)
Teoria	1 (15 horas)
Prática	1 (15 horas)
Extensão	
Pré-requisito(s)	FCE0893 - Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 1
Co-requisito(s)	
Ementa	Oportuniza aos(às) estudantes o desenvolvimento do projeto de pesquisa elaborado em TCC1 de Saúde Coletiva. Realização de pesquisa científica, em formato de artigo ou monografia, sobre tema de relevância ou interesse para o campo da Saúde Coletiva. Apresentação da pesquisa realizada em banca de defesa pública de TCC em Saúde Coletiva.
Bibliografia básica	BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Parecer 242 de 2017.
	BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012.
	BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 510 de 7 de abril de 2016.
	DESLANDES, Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 108 p. (Coleção temas sociais). ISBN 9788532611451. Número de chamada: 3.001.5 P474s 34. ed.
	KOLLER, Silvia Helena; COUTO, Maria Clara P. de Paula; HOHENDORFF, Jean Von (Org.). Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014. 191 p. ISBN 9788565848916. Número de chamada: 001.891 M294p
	MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de (Coord.). Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. 244p.
Bibliografia complementar	CAMPOS, Gastão Wagner et al. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de. Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 20. ed. São Paulo: Papirus, 2009. 175 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008. 407 p.

DIEZ, Carmen Lúcia F; HORN, Geraldo Balduino. Orientações para elaboração de projetos e monografias. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 112 p.

MICHALISZYN, Mario Sergio; TOMASINI, Ricardo. Pesquisa: orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 215 p

APÊNDICE G - Regulamento de Núcleo Estruturante Docente do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

REGULAMENTO DE NÚCLEO ESTRUTURANTE DOCENTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, GRAU BACHARELADO, TURNO DIURNO, MODALIDADE PRESENCIAL

O Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 135ª Reunião, realizada em 4 de julho de 2022, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

A Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), criando o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação presencial e da modalidade de Educação a Distância;

O Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) da UnB nº 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

O Projeto de Resolução da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), com Parecer CNE/CES nº 242/2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva;

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, Grau Bacharelado, Turno Diurno, Modalidade Presencial, e o perfil do egresso/profissional nele definido;

#### **RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I

## DO OBJETO, DAS DEFINIÇÕES E DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Art. 3º. Nos termos da legislação vigente, cabe ao NDE do Curso de Graduação em Saúde Coletiva:

- I. Acompanhar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, a atualização/revisão periódica e pontual e a reformulação, quando necessário.
- II. Zelar pela integração entre os diferentes componentes da estrutura curricular.
- III. Indicar e promover formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, das exigências do mercado de trabalho, considerando políticas públicas relativas à área do conhecimento do Curso.
- IV. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, avaliando, constantemente, sua adequação.
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais marcos regulatórios aplicáveis.
- VI. Fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino dos componentes curriculares do Curso e suas respectivas ementas, recomendando à Coordenação modificações dos documentos para fins de compatibilização, se necessário.
- VII. Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares, atuando para o pleno desenvolvimento da estrutura curricular.
- VIII. Acompanhar as atividades do corpo docente e, em relação a este, levantar dificuldades na atuação que interfiram no adequado funcionamento do Curso e, quando necessário, propor programas ou outras formas de capacitação docente, na perspectiva da formação continuada.
  - IX. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso.

- X. Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa consideradas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso, zelando pela regularidade e qualidade do ensino ministrado.
- XI. Em relação à avaliação do Curso (inclusive avaliação externa de regulação e de supervisão), propor procedimentos e critérios para a autoavaliação e, a partir dos resultados por esta revelados, propor ajustes e ações para superação de fatores de deficiência.
- XII. Lista de oferta e disciplinas parcialmente dedicadas à extensão

Parágrafo único. Compete especificamente ao Presidente do NDE, sem prejuízo de outras incumbências convergentes:

- No início de cada semestre letivo, encaminhar à Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva o calendário de reuniões do NDE no período.
- II. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade.
- III. Representar o NDE junto aos demais órgãos da FCE e da UnB.
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE, convocando consultores ad hoc para auxiliar nas discussões, se necessário.
- V. Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas de reuniões.
- VI. Coordenar a integração do NDE com as demais instâncias e setores da FCE, encaminhando as deliberações ao Colegiado de Curso e demais órgãos competentes, para fins de ciência e/ou apreciação, quando oportuno.

#### CAPÍTULO II

# DA COMPOSIÇÃO DO NDE

Art. 4º. O NDE é formado de, no mínimo, 5 (cinco) docentes, com pelo menos 20% (vinte por cento) em tempo integral e com 60% (sessenta por cento) ou mais dos membros com titulação em programas de pós-graduação *stricto* 

sensu, e possui a seguinte composição:

- I. Um membro como Presidente, indicado pelo Colegiado do Curso, com atribuições regulares especificadas neste Regulamento.
- II. No mínimo, 4 (quatro) docentes do Curso.

§ 1º Com vistas a assegurar a renovação parcial na composição do NDE, de modo a dar continuidade ao processo de acompanhamento do Curso, serão observados:

- Mandato dos membros, incluindo Presidente, com duração de 4 (quatro) períodos letivos, podendo ocorrer recondução.
- II. Substituição de integrantes na proporção de ¼ dos membros a cada 2 (dois) períodos letivos.
- III. Participação do Coordenador do Curso como membro nato do NDE.
- IV. Manutenção de parte dos membros desde o último ato regulatório do
   Ministério da Educação MEC, caso seja possível.

§ 2º Na composição do NDE, será priorizada a representatividade das subáreas da Saúde Coletiva (*Ciências Sociais e Humanas em Saúde; Epidemiologia;* e *Gestão, Política e Planejamento em Saúde*), dando-se preferência a docentes atuantes no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, participantes de estudos para atualização periódica, verificação do impacto do processo de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e análise da adequação do perfil do egresso, considerando a legislação da educação nacional e as normativas internas a UnB aplicáveis, além das novas demandas do mundo do trabalho.

§ 3º Ao membro do NDE é concedido período de 3 (três) horas de trabalho semanal para o desempenho de suas atribuições no grupo.

#### CAPÍTULO III

#### DAS REUNIÕES DO NDE

Art. 5º As reuniões do NDE terão periodicidade mensal e, quanto à natureza,

#### poderão ser:

- I. Ordinárias, aquelas decorrentes de convocação pelo Presidente em conformidade com calendário estabelecido no início do período letivo.
- II. Extraordinárias, aquelas não previstas no calendário estabelecido no início do período letivo, decorrentes de convocação pelo Presidente ou por solicitação de ⅓ dos membros.
- § 1º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base nos presentes.

# CAPÍTULO IV

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva ou órgão superior, de acordo com as suas competências.

Art. 7º Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva pelas instâncias competentes na UnB.

Brasília, 04 de julho de 2022.

ANEXO A – Ata da 143ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

# ATA DA 143ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA.

Às quatorze horas do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois teve início a centésima quadragésima terceira reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva, convocada pelo Coordenador do curso, prof. Marcos Takashi Obara e presidida pelo vice-coordenador, prof. Pedro Andrade Calil Jabur, com a presença dos professores: Everton Nunes da Silva, Flávia Reis de Andrade, Marcos Takashi Obara, Larissa Grandi Vaitsman Bastos, Marianna Assunção Figueiredo Holanda, Mauricio Robayo Tamayo, Olga Maria Ramalho de Albuquerque, Patrícia Maria Fonseca Escalda, Patricia de Souza Rezende, Priscila Almeida Andrade, Wildo Navegantes de Araújo. Ausências justificadas: Aldira Guimarães Duarte Dominguez, Carla Pintas Marques, Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira (in memorian), Maria Inez Montagner, Marilac Meireles Barbosa, Miguel Ângelo Montagner, Breitner Luiz Tavares, Erica Quinaglia. INFORMES: a- Informes da Coordenação de Curso. 1) O professor Pedro pediu a colaboração dos professores do colegiado para ficarem atentos no whats app caso haja necessidade de ações especificas para finalizar o documento do PPC. 2) O professor Marcos ressaltou a importância dos professores de TCC2 preencherem a planilha das defesas e relembrou sobre a lista de freguência das reuniões de colegiado estar disponível no SEI. b-Informes das representações do Curso de Saúde Coletiva. 1) Centro Integrado de Saúde- CIS. A professora Carla Pintas do Centro Integrado de Saúde- CIS está com projeto arquitetônico pronto, porém sem recurso ainda, mas com boas chances de se concretizar. A professora Carla Pintas também informou que foi indicada pela Direção para compor a comissão de infraestrutura da FCE apresentou plano de obras sobre necessidades do campus, sem recurso próprio. O professor Joao solicitou que cada colegiado aponte suas necessidades, além de apontar as necessidades conjuntas de vários cursos. A professora Carla reforçou a necessidade do laboratório de informática com capacidade para amis estudantes. 2) Comissão de estágio. A professora Carla informou que o semestre está fechando com 66 alunos para

o próximo semestre em campos de estágio 3) CEG. A professora Patrícia informou que as normativas da UnB em relação ao DEG estão sendo revistas (Segunda versão). Ressaltou a preocupação da universidade sobre processos de reintegração, por causa da pandemia. Existe uma previsão em 2023 haja um BUM de casos de reintegração 4) TCC. A Professora Antônia solicitou informações sobre a colação de grau dos estudantes do curso. O professor Pedro disse que foi feita uma reunião hoje na FCE com a estudante Julia responsável da comissão e decidiu que a colação será no dia 14 de outubro no Athos Bulcão. Pediu para a professora Antônia se informar melhor com a direção. A professora questionou sobre a responsabilidade da comissão de TCC e/ou da gestão para responder essa questão. O professor Marcos reforçou que não pode colar grau sem defender o TCC e dar encaminhamento em documentação junto a UnB. Explicou que a formatura no dia 29/09 será na FCE e só pode 2 convidados por aluno. Assim, nossos estudantes têm essas 2 opções para escolher.

PAUTA DA REUNIÃO: Foi aprovada por unanimidade com as seguintes alterações: -Exclusão dos seguintes pontos de pauta: 3. Substituição da Coordenação de Estágio do Curso de Saúde Coletiva; 4. Formação de Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor para o Curso de SC/FCE; - Inclusão do seguinte ponto de pauta: Modificações das seguintes disciplinas/atividades do PPC: -Estágio Obrigatório de Saúde Coletiva 1;-TCC de saúde Coletiva 1;-Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2;-Tópicos especiais em Saúde Coletiva passou a ser Tópicos Integradores em Saúde Coletiva – Criação da disciplina;-Estágio Obrigatório em Saúde Coletiva 2;-TCC de saúde Coletiva 2. 1) Aprovação das Atas 140o e 142o de Reuniões de Colegiado do Curso de Saúde Coletiva Deliberação: aprovada por unanimidade. 2) Aprovação do novo PPC do curso. O professor Pedro elogiou o excelente trabalho que o NDE fez sob a coordenação da professora Flavia para consolidação desse novo PPC do curso. A professora Flavia iniciou a leitura do PPC, explicou que a estrutura foi sugerida pelo DEG. Sobre a questão do ano de ingresso dos indígenas, a professora Patrícia perguntou sobre a definição de até 5 estudantes para o nosso curso. A professora Mariana respondeu que não foi feito outro vestibular, houve mais 12 estudantes em 2-2019, mas vai conferir essa informação. O professor Pedro sugeriu conferir sobre o número de estudantes indígenas estão matriculados na FCe. A professora Mariana Holanda ficou de checar essa informação. A professora Flavia sugeriu verificar os editais para identificar quantas vagas foram ofertadas por período. A professora Patrícia Escalda ressaltou sobre o nome de denominação do curso junto ao MEC que deve ser o mesmo do PPC. A professora Flavia informou que se entrar no link disponível no PPC tem essa informação. Quanto aos objetivos específicos do curso contidos no PPC, o professor Everton chamou atenção para a necessidade de incluir um objetivo específico sobre Educação em Saúde, Sustentabilidade dos Sistemas de Saúde e dar foco também para a área ambiental e equidade. Foram apresentadas algumas sugestões por alguns colegas do colegiado e incorporadas ao texto incluindo outros itens. <u>Deliberação</u>: aprovada por unanimidade. **3) Alteração** das seguintes disciplinas: Alteração da ementa e do nome do componente curricular "Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva 1"; Alteração da ementa e do nome do componente curricular "Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva 2"; Alteração do nome da disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso de Saúde Coletiva 1"; Alteração da ementa e do nome do componente curricular "Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva 3"e 4) Criação da seguinte disciplina: "Tópicos Integradores em Saúde Coletiva". Deliberação: aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o professor Pedro Jabor deu por encerrada a reunião às 17h15, a qual eu secretariei e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador do curso, após homologação do Colegiado.

> Professor Pedro de Andrade Calil Jabur Coordenador do Curso de Saúde Coletiva

\_\_\_\_\_

Professor Vanessa Resende Nogueira Cruvinel Docente do Curso de Saúde Coletiva ANEXO B – Ato de Criação do NDE e ato de nomeação dos membros do NDE

### Ato nº 001/2011 Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

A Presidência do Colegiado, com base na deliberação ocorrida em sua 37ª reunião ordinária, realizada em vinte e sete de junho de 2011, resolve constituir o Núcleo Docente Estruturante, a ser composto pelos seguintes docentes: Antonia de Jesus Angulo Tuesta, Carla Pintas Marques, Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira, José Antônio Iturri de La Mata, Miguel Ângelo Montagner, Pedro de Andrade Calil Jabur, Priscila Almeida Andrade e Sílvia Maria Ferreira Guimarães.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira

SEI/UnB - 8740587 - Ato 27/09/2022 16:45



# ATO DO(A) COORDENAÇÃO DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA Nº 14/2022

A coordenação do Curso de Saúde Coletiva com fulcro na decisão colegiada emanada na 135ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva ocorrida em 04 de julho de 2022

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aldira Guimarães D. Dominguez; Antonia de Jesus Angulo Tuesta; Flávia Reis de Andrade (presidente); José Antonio Iturri de La Mata; Marianna Assunção Figueiredo Holanda; Mauricio Robayo Tamayo; Pedro de Andrade Calil Jabur e Priscila Almeida Andrade a formarem a nova composição do Núcleo Docente Estruturante.

Art 2°. Este ato entre em vigor a partir de 05 julho de 2022.

Brasília, 27 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Andrade Calil Jabur**, **Coordenador**(a) **Adjunto**(a) **de Curso da Faculdade de Ceilândia**, em 27/09/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 8740587 e o código CRC BF9A8F1B.

**Referência:** Processo nº 23106.074884/2022-70

SEI nº 8740587